



RELATÓRIO E CONTAS 2023

Valorizar o Ambiente
é cuidar do Futuro



ÍNDICE

1	MENSAGEM DO PRESIDENTE	4
2	A EMPRESA - DESTAQUES	7
	2.1. Perfil da empresa	8
	2.2. Acionistas	9
	2.3. Sumário Executivo	10
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	13
	3.1. Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos do Litoral Centro	14
	3.2. Organograma	15
4	ENVOLVENTE	16
	4.1. Enquadramento macroeconómico	17
	4.2. Enquadramento do setor	19
	4.3. Enquadramento regulatório	25
5	GOVERNO SOCIETÁRIO	30
6	ATIVIDADE OPERACIONAL	38
	6.1. Cadeia de valor	39
	6.2 Tratamento e valorização de resíduos	39
	6.3. Receção de resíduos urbanos	41
	6.4. Recolha seletiva multimaterial e ecocentros	41
	6.5. Resíduos enviados para reciclagem	44
	6.6. Valorização orgânica	45
	6.7. Produção de energia elétrica a partir do biogás	45
	6.8. Cumprimento das metas	49
7	RECURSOS HUMANOS	53
	7.1. Política de RH	54
	7.2. Caracterização de RH	54
	7.3. Formação	55
	7.4. Saúde no trabalho	57
	7.5. Segurança no trabalho	58
8	COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	62
	8.1. Comunicação Ambiental Externa	63
	8.2. Comunicação Interna	70

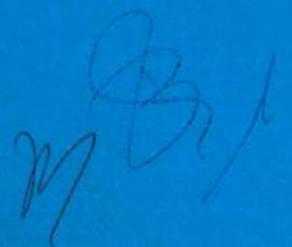


	8.3. Indicadores comunicação e educação ambiental	72
9	DESEMPENHO FINANCEIRO	74
10	PERSPECTIVAS PARA 2024	84
11	FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	87
12	CONSIDERAÇÕES FINAIS	89
13	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	91
14	ANEXO AO RELATÓRIO	93
15	CONTAS DO EXERCÍCIO	95
16	RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	
17	CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	



1

MENSAGEM DO
PRESIDENTE

A handwritten signature in white ink, appearing to be 'M. B. P.', is located in the bottom right corner of the page.

CRESCER COM SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA E INOVAÇÃO

A atividade da empresa desenvolveu-se com foco na sustentabilidade, segurança e inovação, impulsionando o desenvolvimento de soluções, não apenas para os desafios atuais, mas também promovendo um futuro mais seguro e sustentável.

Em 2023, destaca-se a conclusão da empreitada de Adaptação dos TMBs à Recepção e Tratamento de Biorresíduos, enquadrada numa candidatura aprovada pelo POSEUR e o início da recolha seletiva no âmbito do projeto piloto de recolha seletiva tri-fluxo porta-a-porta (PaP), nos concelhos de Aveiro e Coimbra. Este projeto contempla a recolha seletiva em 13 892 locais previamente definidos, com a entrega gratuita de contentores de 120 litros para a reciclagem de papel/cartão, embalagens de plástico/metálico/ pacotes de bebida e embalagens de vidro.

Ao nível da produtividade, uniformização e eficiência dos processos, a ERSUC implementou um sistema de gestão documental inovador, bem como iniciou estudos e análises da segurança da sua infraestrutura informática ao nível da cibersegurança e iniciou a implementação de uma plataforma de project analytics, com informação integrada orientada à análise das suas atividades e tomada de decisão.

Apoiando-se na metodologia Lean, também deu início à implementação do sistema de melhoria contínua dos processos.

Se por um lado, o ano de 2023 foi um ano em que o desenvolvimento, cuidadoso e sustentável, aconteceu na empresa, por outro lado, também foi o ano em que o PERSU 2030 – Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos - foi aprovado e o ano em que os PAPERSU (planos de ação do PERSU) da ERSUC e dos municípios foram elaborados e entregues para aprovação pelo concedente, aprovação essa que se aguardará em 2024. Foi igualmente elaborado e submetido ao Concedente o Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), documento regulatório que servirá de base aos investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027.

Apesar destes desenvolvimentos, as reformas do setor teimam em não acompanhar esta energia, nomeadamente no caso do Sistema Integrado de Gestão e de Resíduos e Embalagens (SIGRE), cujas medidas ainda não viram a luz do dia. Desta forma, mantêm-se valores de contrapartida pelas embalagens recolhidas e triadas em valores comprovadamente insuficientes para cobrir os gastos das empresas, afastando-nos cada vez mais do princípio essencial da responsabilidade alargada do produtor.

Do ponto de vista regulatório, o início do ano de 2023 foi marcado pela decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024 submetidas em novembro de 2021. As novas tarifas aprovadas trouxeram consigo a necessidade urgente de repensar o financiamento do setor e a justa contribuição de todos os agentes envolvidos, em particular do SIGRE, sistema que está totalmente desajustado à realidade do país.

Sobre o plano de investimentos, 2023 ficou marcado pela continuação, a bom ritmo, da implementação do Plano de Investimentos 2022-2024, no montante global de 31,9 milhões, dos quais 18,1 milhões já se



encontram executados. Em relação ao investimento realizado em 2023, no montante global de 8,59 milhões de euros, destacam-se: (i) conclusão da empreitada de Adaptação dos TMBs à Receção e Tratamento de Biorresíduos, co-financiada pelo POSEUR, (ii) aquisição das viaturas pesadas para a recolha seletiva porta-a-porta; (iii) aquisição de contentores de recolha seletiva para reforço da rede de proximidade; (iv) aquisição de dois módulos móveis de osmose inversa para reforço da capacidade de tratamento das ETAR de Eirol e Vil de Matos; (v) início da empreitada de selagem definitiva e requalificação paisagística do aterro sanitário da Figueira da Foz; (vi) selagem parcial das células das unidades de confinamento técnico dos CTVRSU; (vii) substituição de vários ativos móveis e mecânicos, com especial relevo nos TMB nas Triagens e Recolha Seletiva.

Numa vertente mais operacional, há a registar a diminuição de 1% da quantidade total de resíduos recebida, sendo que, quanto à recolha seletiva multimaterial, a ERSUC, embora de uma forma lenta, continuou a sua rota de crescimento, aumentando as suas recolhas seletivas em cerca de 0,4% face a 2022.

E é na sequência desta informação que se reafirma o compromisso para com a segurança dos trabalhadores e da comunidade – a ERSUC mantém o foco e o compromisso para com a segurança de todos, sendo este um valor inegociável e base de partida para qualquer ação.

A comunicação com o cidadão aumentou a sua atividade em 2023, com uma maior participação de escolas, organizações e EcoEventos. Há a destacar a Linha da Reciclagem, com um aumento crescente de utilização e que em 2023 já assegurou o atendimento registando 4 637 contactos. Destaca-se ainda a campanha Reciclagem à Porta, de recolha seletiva de resíduos para reciclar no modelo porta-a-porta nos Municípios de Aveiro e Coimbra, que a par da referida entrega de contentores de 120l, sensibiliza a população para a importância da reciclagem e para a adoção de comportamentos mais sustentáveis. Salienta-se ainda a campanha Comércio a Reciclar: Aqui Reciclamos, direcionada ao canal HORECA, comércio e serviços e que visa educar, sensibilizar e promover a adoção de comportamentos ambientalmente corretos no âmbito da valorização dos resíduos urbanos, neste setor de atividade.

Refira-se que em 2023 a ERSUC viu renovada a sua certificação segundo os referenciais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015, ISO 45001:2019 e 55001:2014 e confirmou, mais uma vez, o compromisso da empresa com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados.

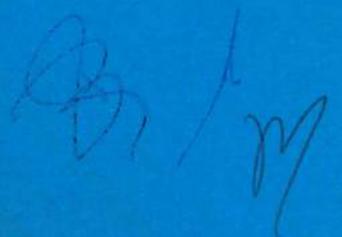
Miguel Lisboa

Presidente do Conselho de Administração



2

A EMPRESA -
DESTAQUES



2.1. PERFIL DA EMPRESA

O Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos do Litoral Centro foi criado pelo Decreto-Lei nº 166/96, de 5 de Setembro, com uma área geográfica correspondente a 31 Municípios, tendo logo de imediato sido integrado o Município de Albergaria-a-Velha e, em 1998 integrados os Municípios de Arouca, Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira e Vale de Cambra, perfazendo, assim, 36 Municípios abrangendo uma área de 6.700 Km² e servindo uma população de cerca de 1 milhão de habitantes. A exploração e gestão do Sistema foi, pelo mesmo diploma legal, atribuída à ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A., tendo sido aí definidos os respetivos estatutos.

O contrato de concessão entre o Estado e a ERSUC foi celebrado a 14 de março de 1997, tendo, na mesma data, sido assinados os contratos de entrega e receção de resíduos e de recolha seletiva entre os Municípios e a ERSUC. A 29 de Dezembro de 2010 foi assinado o aditamento ao contrato de concessão, tendo sido, entre outras alterações, prorrogado o prazo de concessão até 31 de dezembro de 2030.

O Decreto-lei nº 102/2014, de 2 de julho, alterou o Decreto-lei nº 166/1996, de 5 de setembro, adaptando os estatutos da ERSUC a uma nova realidade jurídica resultante da entrada de capital privado nas entidades gestoras de Sistemas Multimunicipais dos resíduos, nos termos do Decreto-lei nº 92/2016, de 11 de julho.

A 30 de Setembro de 2015, foi reconfigurado o contrato de concessão da exploração e da gestão, em regime de serviço público, do Sistema Multimunicipal de Tratamento e de Recolha de Seletiva de Resíduos Urbanos entre o Estado Português e a ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A., tendo sido prorrogado o prazo de concessão até 31 de dezembro de 2034.

MISSÃO

A ERSUC, S.A. tem como Missão, prestar um serviço de excelência nas operações de gestão de resíduos da sua competência, assente em pilares de sustentabilidade económica, ambiental e social e maximizar a criação de valor através da eficiência, inovação e princípios da economia circular.

VISÃO

A ERSUC, S.A. tem como Visão, valorizar a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado, o que permitirá, num futuro que estamos a construir, garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações vindouras.

VALORES

No desempenho desta Missão e atenta à sua Visão, a ERSUC tem-se pautado pelos seguintes valores:



AMBIÇÃO

Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.

INTEGRIDADE

Comportamento enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.

INOVAÇÃO

Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.

COESÃO

Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.

ESPÍRITO DE GRUPO

Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.

2.2. ACIONISTAS

A ERSUC, S.A. tem atualmente um capital social, no montante de 8.500.000 €, integralmente subscrito e realizado, representado por 1.700.000 ações com o valor nominal de 5 € pertencentes, a 31 de dezembro de 2023, aos acionistas constantes do quadro seguinte.

Tabela 1 – Acionistas ERSUC

Acionistas	Nº de Ações	%	Acionistas	Nº de Ações	%
Município de Águeda	34 832	2,049%	Município de Montemor-o-Velho	20 219	1,189%
Município de Albergaria-a-Velha	17 261	1,015%	Município de Murtosa	7 194	0,423%
Município de Alvaiázere	7 115	0,419%	Município de Oliveira de Azeméis	52 456	3,086%
Município de Anadia	22 989	1,352%	Município de Oliveira do Bairro	14 620	0,860%
Município de Arganil	10 890	0,641%	Município da Pampilhosa da Serra	4 472	0,263%
Município de Arouca	18 750	1,103%	Município de Pedrogão Grande	3 627	0,213%
Município de Cantanhede	28 449	1,673%	Município de Penacova	12 880	0,758%
Município de Castanheira de Pera	3 452	0,203%	Município de Penela	5 340	0,314%
Município de Coimbra	117 780	6,928%	Município de S. João da Madeira	14 480	0,852%
Município de Condeixa-a-Nova	9 752	0,574%	Município de Sever do Vouga	10 655	0,627%
Município de Estarreja	20 899	1,229%	Município de Soure	16 714	0,983%
Município da Figueira da Foz	47 675	2,804%	Município de Vagos	14 979	0,881%
Município de Figueiró dos Vinhos	6 174	0,363%	Município Vale de Cambra	19 255	1,133%
Município de Góis	4 228	0,249%	Município de Vila Nova de Poiares	4 770	0,281%
Município da Lousã	10 331	0,608%	Empresa Geral do Fomento, S.A.	874 823	51,460%
Município da Mealhada	141 765	8,339%	Centro da Biomassa para a Energia	313	0,018%
Município de Mira	9 973	0,587%	SUMA, S.A.	101 687	5,982%
Município de Miranda do Corvo	9 201	0,541%	Total:	1 700 000	100,000%

2.3. SUMÁRIO EXECUTIVO

Principais Acontecimentos do Exercício

Na ERSUC, dedicamo-nos continuamente à incorporação de práticas sustentáveis em todas as nossas operações. Como integrantes do Grupo Mota-Engil, partilhamos uma visão unificada de sustentabilidade, visando impactar positivamente os nossos *stakeholders* diretos, mas também contribuir para um futuro sustentável à escala global. Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementadas nas empresas do Grupo.

O ano de 2023 continuou a ser um ano exigente na gestão da empresa, tendo sempre como objetivo, para além do referido, o melhoramento contínuo aos mais diversos níveis, quanto ao processamento da totalidade dos RU (resíduos urbanos) entrados no sistema, separação dos resíduos recicláveis, valorizando biologicamente a fração orgânica e quanto à triagem e envio para reciclagem da totalidade dos resíduos recolhidos seletivamente.

Neste ano merecem especial relevo os acontecimentos seguintes:

- 1) Publicação do PERSU 2030 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março;
- 2) Dando cumprimento ao artigo 18º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR) e ao estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, a ERSUC apresentou o seu Plano de Ação 2030, com as medidas e os valores de investimento associados às mesmas para cumprimento do PERSU 2030. O PAPERU foi formalmente apresentado ao Conselho Consultivo em dezembro de 2023;
- 3) Publicação em Diário da República (2ª Série nº 145 de 27/7/2023), o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos em Alta da ERSUC (Regulamento nº 824/2023) cujo processo foi coordenado pela ERSAR;
- 4) Atualização dos valores das contrapartidas financeiras, a partir de 1 de outubro de 2023, devidos pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e respetiva triagem a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) através do Despacho n.º 9830/2023, de 22 de setembro de 2023, com base no índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) relativo aos últimos 12 meses de cada ano publicado no sítio do Instituto Nacional de Estatística (INE) de 2017 a 2022;
- 5) Decisão quanto à aplicação de uma bonificação de 100% para as quantidades de biorresíduos entregues para tratamento, tendo ficado declarada a posição conjunta dos municípios, manifestando a sua concordância na reunião do Conselho Consultivo de 24 de maio;

- 6) Entrega à ERSAR, em fevereiro de 2023 a pronúncia das CRP 2022-2024 considerando o segundo projeto de decisão emitido pela ERSAR nesse mesmo mês;
- 7) Em março de 2023, a ERSAR envia a decisão final quanto às CRP 2022-2024, com a definição do montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado;
- 8) Entrega à ERSAR, em 2 de maio de 2023, as Contas Reguladas Reais do exercício de 2022 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2022 (também enviado ao Concedente), sobre o qual aguarda-se até à data o projeto de decisão sobre o mesmo;
- 9) Em dezembro de 2023, a ERSAR informa a ERSUC sobre a tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor da tarifa de 2024 resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem o ajustamento tarifário e recuperação do ajustamento da tarifa transitória referente ao ano de 2022 e a recuperação do saldo regulatório constituído em 2023, uma vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentas nas Contas Reguladas Reais de 2022, havendo a expectativa que venha a ser incorporado na tarifa de 2025;
- 10) Entrega à ERSAR, em junho, setembro e dezembro de 2023, os respetivos *reporting* trimestrais das contas reguladas no âmbito da monitorização da revisão extraordinária de proveitos permitidos ocorrida no exercício de 2021;
- 11) Entrega à ERSAR e ao Concedente, em dezembro de 2023, o relatório de aptidão funcional dos ativos de acordo com as regras estabelecidas no contrato de concessão e regulamento tarifário;
- 12) No último trimestre do ano, deu-se início à recolha seletiva no âmbito ao projeto piloto de recolha seletiva tri-fluxo porta-a-porta (PaP), nos concelhos de Aveiro e Coimbra, tendo para o efeito adquirido 6 viaturas pesadas. Este projeto contempla a recolha seletiva em 13 892 locais previamente definidos, com a entrega gratuita de contentores de 120 litros para a reciclagem de papel/cartão, embalagens de plástico/metálico/ pacotes de bebida e embalagens de vidro. Em 2023 foram realizadas 4 112 ações de sensibilização;
- 13) Conclusão da empreitada de Adaptação dos TMBs à Receção e Tratamento de Biorresíduos, enquadrada numa candidatura aprovada pelo POSEUR e que permitirá a valorização daquele fluxo no início de 2024, data em que se espera a obtenção das respetivas licenças;
- 14) Conclusão dos investimentos de substituição em equipamentos críticos dos TMB e que transitaram do PI 2019-2021;
- 15) Selagem parcial das células das unidades de confinamento técnico dos CITVRSU de Aveiro e Coimbra
- 16) Substituição de vários ativos móveis e mecânicos, com especial relevo nos TMB, nas Triagens e na Recolha Seletiva, de forma a garantir a operacionalidade dos serviços prestados;



- 17) Reforço da capacidade de tratamento das ETAR de Eirol e Vil de Matos, através da aquisição de 2 módulos móveis de osmose inversa;
- 18) Adjudicação e início da empreitada de selagem definitiva e requalificação paisagística do aterro sanitário da Figueira da Foz;
- 19) Aquisição de 378 novos contentores de recolha seletiva para reforço da rede de proximidade;
- 20) Manutenção da Certificação do Sistema Integrado da Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde, suportado respetivamente nas normas NP EN ISO 9001: 2015 - Gestão da Qualidade; NP EN ISO 14001: 2015 - Gestão Ambiental e ISO 45001: 2018 - Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho e do Sistema de Gestão de Ativos segundo nas normas ISO 55001:2016.

Síntese de Indicadores

Tabela 2 - Síntese de Indicadores

Indicadores Económicos e Financeiros

	2020	2021	2022	2023
Investimento (Euros)	6 477 427	4 613 649	9 644 078	8 594 264
BAR (Euros)	33 777 178	35 430 004	38 699 957	43 205 151
Ativo Líquido (Euros)	83 035 224	80 987 558	92 931 900	95 866 939
Volume de Negócios (Euros)	28 393 295	26 820 809	34 083 203	34 029 104
EBITDA (Euros)	7 946 032	6 069 769	9 258 624	6 927 884
EBIT (Euros)	3 212 109	2 247 730	2 614 075	2 089 789
Resultados Financeiros (Euros)	- 587 983	- 997 457	- 761 731	-2 184 840
Resultado Líquido (Euros)	2 219 849	142 727	1 838 418	148 635
Endividamento Líquido (Euros)	18 485 768	22 122 968	19 685 066	29 383 426
Endividamento Líquido/EBITDA	233%	364%	213%	424%
Endividamento Líquido/BAR	55%	62%	51%	68%

Indicadores Técnicos

	2020	2021	2022	2023
Número Municípios Servidos	36	36	36	36
População Servida (nº hab)	919 163	924 853	924 658	936 218
RU Indiferenciados Municipais (ton) (1)	364 896	372 690	357 339	350 619
RU Indiferenciados de Grandes Produtores (ton)	5 972	5 663	6 677	7 940
RU Recolhidos Seletivamente - Fluxo Multimaterial (ton)	55 719	56 276	57 344	59 517
Venda de Recicláveis - fração embalagem (ton)	40 457	42 552	43 879	43 132
Venda de Recicláveis - fração não embalagem (ton)	7 180	7 398	7 159	8 529
Venda de Energia (Mwh)	29 175	34 498	37 977	35 454

(1) Não estão aqui considerados resíduos verdes e "monstros"

3

ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL

A handwritten signature in white ink, appearing to be 'M. D. S.', located in the bottom right corner of the page.

3.1. SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO LITORAL CENTRO

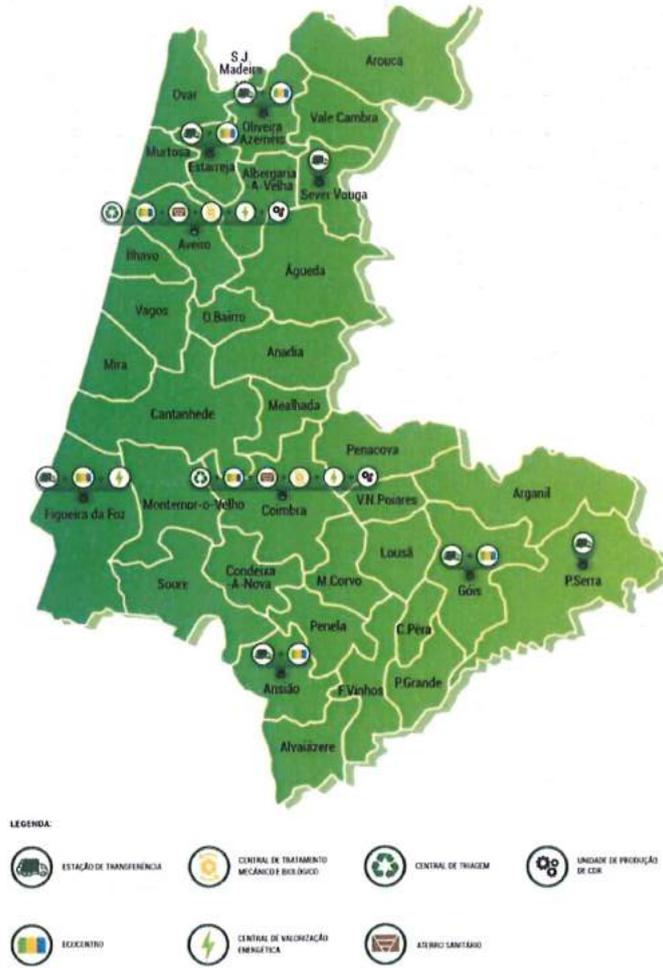


Figura 1 ERSUC – Infraestruturas

3.2. ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional da ERSUC é apresentada no organograma abaixo, que evidencia a relação hierárquica e funcional entre as restantes áreas.

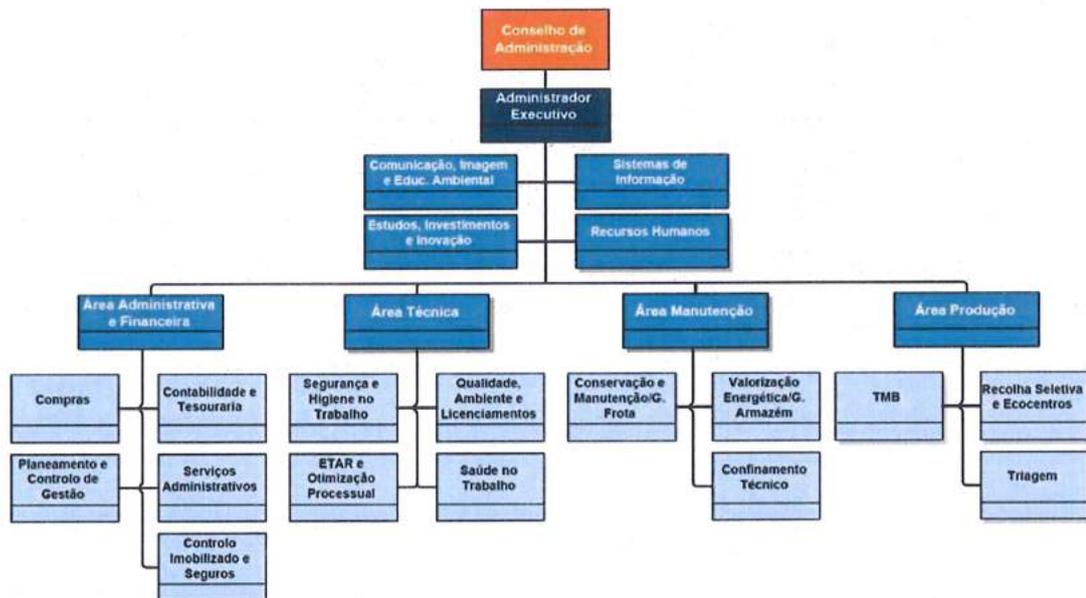
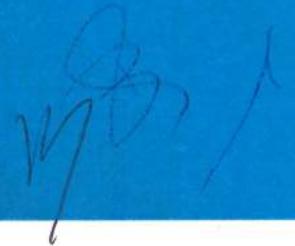


Figura 2 – ERSUC - Organograma

4

ENVOLVENTE



4.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O ano de 2023 ficou marcado pelos desafios ligados à inflação, que se manteve alta. O crescimento económico foi moderado, com os principais bancos centrais a nível global a subirem as taxas de juro de referência, tornando a política monetária mais restritiva. Foi um ano desafiador para as famílias que foram confrontadas com preços e juros mais altos, mas que beneficiaram da resiliência do emprego a nível global. Em termos geopolíticos, a guerra na Ucrânia continuou ao longo de 2023, sem perspetivas de resolução. Em inícios de outubro, surgiu um novo conflito militar de larga escala, desta vez no Médio Oriente, após o Hamas ter efetuado um inesperado ataque em Israel.

O crescimento abrandou em muitas economias avançadas, em especial na Europa, onde o endividamento é relativamente elevado e o impacto do aumento dos custos da energia tem sido particularmente forte. No entanto, o consumo dos agregados familiares manteve-se melhor do que o esperado nas economias avançadas e continuou a expandir-se de forma constante na maioria das principais economias dos mercados emergentes. Embora as taxas de desemprego tenham permanecido baixas, começaram a surgir sinais de abrandamento do mercado laboral em diversas economias, incluindo um abrandamento do crescimento do emprego, menos vagas e, em alguns casos, uma ligeira subida das taxas de desemprego. O crescimento dos salários nominais começou a abrandar em muitas economias, mas o crescimento dos custos unitários do trabalho continuou a ser elevado devido ao fraco crescimento da produtividade.

A inflação recuou em quase todas as economias, em grande medida devido a efeitos de base e evolução dos preços da energia, aliviando as pressões sobre os rendimentos das famílias, contudo, a inflação subjacente permaneceu relativamente elevada. A inflação dos serviços continuou a ser mais rígida do que a inflação dos bens, uma vez que os salários são geralmente o principal custo de produção nos serviços e porque persistiu uma preferência de consumo de serviços face a bens. A inflação relacionada com a expansão de margens fez-se sentir de forma mais perene nos bens não transacionáveis e serviços em geral. As condições financeiras apresentaram-se cada vez mais restritivas, com as taxas de juro reais a subirem nas principais economias avançadas ao longo do ano. O Japão fugiu a esta regra, tendo sido a única grande economia cujo banco central não chegou a restringir a sua política monetária, atuando apenas no controlo da curva de rendimentos.

A economia mundial expandiu-se a uma taxa anualizada de 3,1 % no 1º semestre de 2023, face a um registo de 2,8% no 2º semestre de 2022. De acordo com as mais recentes estimativas da OCDE, o crescimento do PIB mundial terá sido de 2,9% em 2023, abrandando ligeiramente face aos 3,3% do ano anterior.

Na Zona Euro, ao longo do ano de 2023, as repercussões económicas da invasão russa na Ucrânia foram-se atenuando. Mesmo assim, o produto estagnou no 2º trimestre e contraiu ligeiramente no 3º, gerando preocupações sobre se a economia iria entrar numa recessão técnica no 4º trimestre, enquanto os indicadores da indústria e serviços apontavam para uma contração da atividade económica. A incerteza aumentou ainda mais com o agravamento da situação geopolítica no Médio Oriente. Os indicadores de sentimento e confiança deterioraram-se, a produção industrial continuou a diminuir e a produção nos serviços enfraqueceu. Apesar da inflação subjacente ter vindo a recuar ao longo do ano, acabou por

permanecer elevada, com a inflação nos serviços e os salários a constituírem um problema para o BCE. Os empréstimos bancários às empresas e às famílias continuaram a desacelerar, num contexto de taxas de juro mais altas, menor procura de empréstimos e critérios de concessão de crédito mais restritivos. Mas, ao mesmo tempo, o mercado de trabalho manteve-se robusto, com a taxa de oferta de emprego apenas ligeiramente abaixo do seu pico recente. A escassez de mão de obra refletiu-se num crescimento salarial acima da média em muitos países. As empresas europeias mostraram-se relativamente resilientes durante a crise energética, em parte devido à forte redução da procura por energia.

Durante o ano, observaram-se subidas nas taxas de juro de referência por parte do BCE, que elevaram a taxa de depósito para 4% e a taxa das operações principais de refinanciamento para 4,5%, ambas em máximos históricos, com a justificação de que a inflação estava “demasiado elevada durante demasiado tempo”. No final do ano, esperava-se que o BCE viesse a manter as taxas de juro de referência inalteradas ao longo do 1º trimestre de 2024, enquanto perdurassem os efeitos da política monetária restritiva implementada ao longo de 2023, com os primeiros cortes nas taxas de juro a ocorrer sobretudo na 2ª metade do ano.

Na Zona Euro, a economia cresceu 0,5% em 2023 indicando as mais recentes previsões da OCDE uma recuperação do PIB para 0,9% em 2024. A inflação média de 2023 fixou-se nos 5,5% em 2023, sendo previsto pela OCDE que se situe nos 2,9% em 2024. Esta organização prevê também que, em 2024, o consumo privado venha a ser apoiado por um mercado laboral apertado e pelo aumento dos rendimentos reais, à medida que a inflação recue. Ao mesmo tempo, os custos mais elevados de financiamento e a incerteza deverão afetar o investimento privado.

O crescimento da economia portuguesa abrandou em 2023 para 2,3%, apontando as previsões do Banco de Portugal para uma deterioração em 2024, enquanto que a inflação média harmonizada foi de 5,3% e se prevê que seja 2,9% em 2024.

A evolução do crescimento económico ao longo de 2023 em Portugal foi caracterizada por uma estagnação da economia nos 2º e 3º trimestres e por um crescimento ligeiramente mais forte no 4º trimestre, tendo sido condicionada pelos efeitos da inflação, das condições financeiras mais restritivas e do fraco crescimento dos principais parceiros comerciais de Portugal. Em sentido inverso, a forte recuperação do sector do turismo e o aumento das despesas relacionadas com o PRR apoiaram a atividade. No entanto, a produção industrial abrandou e as exportações de bens desaceleraram significativamente. A inflação e o aumento das prestações bancárias reduziram a capacidade de consumo das famílias e de investimento. A subida de taxas de juro teve um impacto negativo mais rápido e mais visível no setor industrial, mas a resiliência registada no setor dos serviços acabou por justificar a manutenção de uma situação favorável no mercado de trabalho, não obstante algum abrandamento que se veio a verificar no emprego, com a taxa de desemprego a fixar-se nos 6,6% em novembro.

O ano também ficou marcado por instabilidade política com a demissão do Primeiro-Ministro, no dia 7 de novembro, e a decisão do Presidente da República pela dissolução do Parlamento e pela marcação de eleições legislativas antecipadas em 10 de março de 2024.

O Banco de Portugal estima que o excedente orçamental de 2023 possa ter atingido 1,1% do PIB, acima dos 0,8% previstos no Orçamento do Estado. Apesar deste cenário de base positivo, o cenário macroeconómico menos favorável deverá colocar o saldo orçamental para 2024 em 0,1%, segundo o Banco de Portugal, valor próximo aos 0,2% considerados no OE2024. Em 2023, a melhoria do saldo orçamental decorreu do desaparecimento de várias medidas relacionadas com a pandemia e, em menor medida, do contributo positivo cíclico, mas com a inflação e conseqüente evolução do PIB nominal a ter também um papel

importante. Quanto ao rácio da dívida pública, terá atingido 98,7% do PIB no final de 2023, o valor do rácio de dívida mais baixo desde 2009.

4.2. ENQUADRAMENTO DO SETOR

1 - Enquadramento do Setor- Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030)

O ano de 2023 ficou marcado pela publicação do PERSU 2030 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março.

O PERSU 2030 determinou o prazo de 8 meses para a entrega do Plano de Ação das empresas EGF e demais Sistemas e Municípios, adiante denominado PAPERSU, prazo esse que posteriormente veio a ser revisto pelo Sr. Secretário de Estado e fixado em 31 de dezembro de 2023.

Assim, todas as empresas EGF apresentaram no decurso da última semana do ano de 2023 o seu Plano de Ação 2030, composto pelos seguintes elementos: Memória Descritiva, Ficheiro Excel Dados APA, Estudo da Região (realizado pela 3 Drivers), Estudo da Fração resto em Portugal (elaborado pela Ramboll) e Relatório da participação do público.

Dando cumprimento ao artigo 18º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR) e ao estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, cada empresa apresentou o seu Plano de Ação 2030, com as medidas e os valores de investimento associados às mesmas para cumprimento do PERSU 2030. Cada PAPERSU foi formalmente apresentado ao Conselho Consultivo da respetiva empresa na semana de 18 de dezembro.

Presentemente, é aguardada a aprovação do PAPERSU ao longo do ano de 2024 para posterior apresentação ao Concedente, nos 45 dias seguintes, do Plano de investimentos alinhado com o PAPERSU, seguindo-se o processo regulatório de acordo com a decisão que venha a ser tomada pelo Concedente em matéria de calendário aplicável aos Sistemas da EGF.

2 - Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2022) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2022)

Em fevereiro de 2023, a ERSAR publicou o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2022), que sintetizou a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2021, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o *benchmarking* do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

No final do ano, em outubro, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2022) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde foi caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2022, e retratou o desempenho alcançado em

termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, e à deposição em Aterro.

Este Relatório refere também as alterações estratégicas do setor preconizadas no PERSU 2030, dando enfoque à substituição do modelo baseado na recolha indiferenciada e o tratamento em instalações de TMB por outra solução que privilegie a recolha seletiva, mediante infraestruturas capazes de tratar resíduos recolhidos seletivamente.

3- Planos de Investimentos

No decurso de um calendário regular, as empresas EGF deveriam apresentar o seu Plano de Investimentos até ao dia 31 de janeiro de 2024. No entanto, por decisão do Concedente, foi conciliado o calendário regulatório com o de aprovação do PAPERSU, devendo o Plano de Investimentos ser submetido ao Concedente nos 45 dias posteriores à aprovação do PAPERSU.

4 – Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)

Aguarda-se a publicação da alteração do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (Regime Geral da Gestão de Resíduos) que de acordo com o diploma colocado sob consulta pública, vem propor o seguinte regime da TGR:

- Manter os valores de TGR em vigor até 2025, sendo que a partir de 1 janeiro de 2026, será alterada a fórmula de cálculo da TGR;
- Revogar o agravamento da TGR previsto no ponto 4 do artigo 111º;
- Revogar o agravamento da TGR de aterro e de incineração prevista nos pontos 7 e 8 do artigo 111º. quanto às quantidades de biorresíduos recolhidos e separados na origem por parte dos Municípios. O referido documento inclui ainda o agravamento e desagravamento da Taxa de Gestão de Resíduos, a aplicar apenas em 2024, por referência a 2023.

5 - Portugal 2020 (POSEUR)

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), é o instrumento nacional, inserido nas Estratégias “Europa 2020” e “Portugal 2020” para o campo da sustentabilidade e uso eficiente de recursos. A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

O POSEUR integra 3 eixos de atuação, sendo o Eixo III – “Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência na utilização dos recursos”, aquele em que se integram as estratégias para o setor dos resíduos e nomeadamente as candidaturas de projetos que visem a concretização das metas nacionais e comunitárias inseridas no PERSU 2020. Para a globalidade do setor, e durante o período 2014-20, estão previstos apoios comunitários na ordem dos 306 M€.

No desenvolvimento da sua atividade, a ERSUC tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão

de resíduos urbanos, nomeadamente aos fundos ao abrigo do POSEUR, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a ERSUC apresentou, ainda neste quadro comunitário (2016-2020), várias candidaturas. Uma candidatura ao abrigo do Aviso POSEUR-11-2015-18, relativo à expansão da recolha seletiva em todo o território abrangido pela concessão. Ao abrigo do mesmo aviso, participou numa candidatura conjunta das empresas do Grupo, liderada pela Valorsul, relativa à operação de Comunicação Ambiental Estratégica através da realização de várias ações de sensibilização e educação, com vista à valorização dos resíduos urbanos. Participou ainda noutra candidatura conjunta, liderada pela Amarsul ao abrigo do Aviso POSEUR-11-2017-21, relativa à operação Eco ponto com Desconto, consistindo na elaboração de uma ação piloto que procura uma abordagem inovadora junto do cidadão e que demonstra o benefício direto da sua ação nas componentes ambiental, social e económica. Posteriormente, apresentou uma candidatura, ao abrigo POSEUR 11-2020-15, relativa à adaptação das Unidades do Tratamento Mecânico e Biológico de Coimbra e Aveiro, para a receção e tratamento diferenciado de biorresíduos recolhidos seletivamente, através da instalação de uma linha de tratamento suplementar para o tratamento de biorresíduos em cada TMB.

Importa referir que a 15 de junho de 2023 foi publicado o despacho que procedeu à extinção da autoridade de gestão do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), sendo as suas atribuições e competências assumidas pela autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade.

6 - Regulamento de Serviço de Gestão em Alta

Durante o ano de 2023, foi publicado em Diário da República (2ª Série nº 145 de 27/7/2023), o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos em Alta da ERSUC (Regulamento nº 824/2023) cujo processo foi coordenado pela ERSAR.

7 - Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE)

As licenças das Entidades Gestoras do SIGRE foram prorrogadas até 30 de junho de 2024, mediante a publicação do Despacho conjunto da Economia e Mar e Ambiente e Ação Climática - Gabinetes dos Secretários de Estado do Turismo, Comércio e Serviços e do Ambiente n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro de 2023.

Pelo Despacho n.º 9830/2023, de 22 de setembro de 2023, foram atualizados os valores das contrapartidas financeiras devidos pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e respetiva triagem a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) aos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), a aplicar de 1 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com base no índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) relativo aos últimos 12 meses de cada ano publicado no sítio do Instituto Nacional de Estatística (INE) de 2017 a 2022.



O Despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro de 2023, veio prorrogar os referidos valores até 30 de junho de 2024.

Importa referir em matéria da revisão dos valores de contrapartida, que o ano de 2023 foi marcado por duas consultas prosseguidas pela APA ao modelo de cálculo dos valores de contrapartida a vigorar em 2024 após o estudo da Ambirumo. No passado dia 17 de novembro de 2023, a APA comunicou um novo projeto de decisão solicitando, nessa medida, um novo momento de pronúncia às empresas do Grupo EGF, e que já tinha ocorrido em setembro de 2023.

Tendo em consideração que a definição de valores de contrapartidas financeiras à luz do novo modelo de cálculo está dependente da publicação e entrada em vigor do decreto-lei que procede à 10.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro (UNILEX), o qual prevê as novas regras para a aprovação do modelo de cálculo dos valores das contrapartidas financeiras, aguarda-se a publicação da alteração ao UNILEX, já aprovado em reunião do Conselho de Ministros de 29 de novembro de 2023, para que os novos valores de contrapartida sejam publicados.

A 18 de janeiro de 2023, a APA publicou as Especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada no sentido de garantir níveis mais elevados de qualidade e que nunca são acompanhados de atualização de preços. Relembramos que as especificações técnicas para retoma de recicláveis na sua vasta maioria está acima dos 90%. Em dezembro de 2023 a APA publicou a versão 2.2 do referido documento, onde prorroga para 1 de janeiro de 2025, a entrada em vigor de dois novos materiais, nomeadamente, o PET termoformado transparente e o PP rígido, dado que entendeu a necessidade de adaptação dos SGRUs, devido a constrangimentos ao nível de equipamentos, recursos humanos e de espaço das instalações.

8 - Legislação do setor publicada em 2023

Durante 2023 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

Janeiro

03.01.2023 - Lei n.º 24-D/2023 - Orçamento do Estado para 2023.

18.01.2023 – APA publica as Especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada.

25.01.2023 - Decreto-Lei n.º 5/2023 - Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027.

Fevereiro

10.02.2023 – A ERSAR publica o Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2022), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, incluindo a

avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

10.02.2023 - Decreto-Lei n.º 11/202, de 10 de fevereiro - Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais.

Março

24.03.2023 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023 - Aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), que define a política de gestão de resíduos urbanos até 2030.

24.03.2023 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2023 - Aprova o Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030), que estabelece as orientações estratégicas da política de resíduos e as regras orientadoras de atuação até ao horizonte temporal de 2030. São definidas as prioridades a observar, as metas a atingir e as ações a implementar no sentido de garantir a concretização dos princípios da gestão de resíduos e o cumprimento dos objetivos e metas previstos no Regime Geral de Gestão de Resíduos.

14.03.2023 - Despacho n.º 3355-A/2023 - Aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2023.

Abril

03.04.2023 - Lei n.º 13/2023 - Altera o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno.

06.04.2023 - Lei 14/2023 - Revê o dever de informação previsto no regime aplicável à disponibilização e divulgação de linhas telefónicas para contacto do consumidor, alterando o Decreto-Lei n.º 59/2021, de 14 de julho.

21.04.2023 - Regulamento (UE) 2023/839 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de abril de 2023, que altera o Regulamento (UE) 2018/841 no que diz respeito ao âmbito de aplicação, simplificação das regras de comunicação de informações e de conformidade e determinação das metas dos Estados-Membros para 2030, e o Regulamento (UE) 2018/1999 no que diz respeito à melhoria dos processos de monitorização, comunicação de informações, acompanhamento dos progressos e análise.

Mai

17.05.2023 - Recomendação n.º 4/2023 da ERSAR - visa a criação de estímulos à rápida implementação da separação, recolha seletiva na origem e tratamento dos biorresíduos.

Junho

29.06.2023 - Portugal submeteu, às Nações Unidas, o segundo Relatório Voluntário Nacional (RVN 2023) relativo aos ODS - Objetivos Desenvolvimento Sustentável.

30.06.2023 - Decreto-Lei n.º 49-A/2023, de 30 de junho - Prorroga até 31 de dezembro de 2023 a vigência do regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos e procede à revisão do fator de compensação aplicável aos casos de revisão por fórmula.

15.06.2023 - Despacho n.º 6501/2023 - Extinção da autoridade de gestão do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), sendo as suas atribuições e competências assumidas pela autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade.

05.06.2023 - APA divulga o Relatório do Estado do Ambiente 2022.

Julho

03.07.2023 - Publicada a primeira versão da revisão do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

05.07.2023 - Decreto-Lei n.º 53/2023 - Procede à regulamentação da Agenda do Trabalho Digno.

07.07.2023 - Recomendação (UE) 2023/1425 da Comissão, de 27 de junho de 2023, relativa à promoção do financiamento com vista à transição para uma economia sustentável.

07.07.2023 – no âmbito do Simplex Ambiental - APA conclui adaptação da plataforma SILiAmb.

Agosto

11.08.2023 - Lei n.º 42/2023 - Transposição das Diretivas (UE) 2022/211 e (UE) 2022/228, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro, relativas a matéria de proteção de dados pessoais.

28.08.2023 - Lei n.º 50/2023 - autoriza o Governo a proceder à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo e ordenamento do território. Visa rever, entre outros, o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), a Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.

Setembro

22.09.2023 - Despacho n.º 9830/2023, de 22 de setembro de 2023 - Determina os valores de contrapartidas financeiras, devidos pela recolha seletiva, que visam cobrir os custos decorrentes das operações de recolha e triagem efetuadas pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos.

29.09.2023 - Foi publicado o Plano Anual de Avisos do Portugal 2030, permitindo aos potenciais beneficiários dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) saberem, com a devida antecedência, as datas de abertura de candidaturas aos Programas Operacionais.

Outubro

Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023, de 25 de outubro de 2023, Define os critérios ecológicos aplicáveis à celebração de contratos por parte das entidades da administração direta e indireta do Estado.

20.10.2023 - C/2023/00267 - Comunicação da Comissão sobre a interpretação e aplicação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado Taxonomia Climática da UE que estabelece critérios técnicos de avaliação aplicáveis às atividades económicas que contribuem substancialmente para a mitigação das alterações climáticas ou para a adaptação às alterações climáticas e que não prejudicam significativamente o cumprimento de outros objetivos ambientais.

18.10.2023 – publicado o Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU 2030) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2023).

Novembro

03.11.2023 – a APA publica o Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2022 (RARU 2022).

16.11.2023 - Regulamento Delegado (UE) 2023/2497 da Comissão e o Regulamento Delegado (UE) 2023/2495 da Comissão, ambos de 15 de novembro de 2023, que vêm alterar os limiares de valores de aplicação das regras europeias.

Dezembro

29.12.2023 - Lei n.º 82/2023 – Orçamento de Estado para 2024.

29.12.2023 - Despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro de 2023, veio prorrogar até 30 de junho de 2023 os valores de contrapartida financeiras, devidos pela recolha seletiva, que visam cobrir os custos decorrentes das operações de recolha e triagem efetuadas pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos.

29.12.2023 - Despacho n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro de 2023, que prorroga até 30 de junho de 2023 as licenças das entidades gestoras do SIGRE.

4.3. ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- Documento complementar nº 1 – previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- Documento complementar nº 2 – previsto no Regulamento nº 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano;
- Documento complementar nº 3 – previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos, (a) pela superação de metas ambientais (b) pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações (a) pela eficiência de operações (b) pela partilha de infraestruturas .

Decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que determina que o plano de investimentos passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e que as alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente, em 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030.
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

Em dezembro de 2023, a ERSAR convocou o Conselho Tarifário para uma reunião ocorrida no início de janeiro de 2024, no qual foi apresentado o projeto de alteração do Regulamento Tarifário de Tratamento de Resíduos a ser proposto pela ERSAR ao Governo, sobre o qual o Grupo EGF apresentou os seus contributos. A ERSAR propõe a entrada em vigor desde novo regulamento em 2028.

Em março de 2023, foi publicada pela ERSAR a decisão final das CRP 2022-2024, com a definição do montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou a ERSUC, da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor da tarifa de 2024 resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem o ajustamento tarifário e recuperação do ajustamento da tarifa transitória referente ao ano de 2022 e a recuperação do saldo regulatório constituído em 2023, uma vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentas nas Contas Reguladas Reais de 2022, havendo a expectativa que venha a ser incorporado na tarifa de 2025.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “revenue cap”, através do qual faz apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2022 a 2024. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV – Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos **Proveitos Permitidos**, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração – Receitas adicionais – Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos – Variação do Saldo Regulatório

- O cálculo do **Custo de Capital**, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

- A **Base de Ativos Regulados** é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.
- Quanto ao apuramento da **Tarifa**, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que “... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...”, “ a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada...” assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber estimadas

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (**TRA**) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

A TRA estabelecida para o período regulatório 2022-2024, para a ERSUC foi de 6,41%.

Reporte regulatório 2023

Durante o ano de 2023, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024- Em fevereiro de 2023 a ERSUC submeteu à ERSAR a pronúncia das CRP 2022-2024 considerando o segundo projeto de decisão emitido pela ERSAR nesse mesmo mês. A comunicação da decisão final que inclui a aprovação da tarifa a faturar em 2023, foi emitida pela ERSAR em março de 2023.

- Contas Reguladas Reais (CRR) 2022- A 2 de maio de 2023, a ERSUC entregou ao regulador as CRR do exercício de 2022 as quais incluem um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2022 (também enviado ao Concedente), sobre o qual se aguarda até à data o projeto de decisão sobre o mesmo.

- Reporte trimestral decorrente da revisão extraordinária de proveitos permitidos- Em junho, setembro e dezembro de 2023, a ERSUC apresentou à ERSAR o *reporting* trimestral das contas reguladas no âmbito da monitorização da revisão extraordinária de proveitos permitidos ocorrida no exercício de 2021.

- Relatório de aptidão funcional dos ativos (RAFA) – Em dezembro de 2023, a ERSUC entregou ao regulador e ao Concedente o relatório de aptidão funcional dos ativos de acordo com as regras estabelecidas no contrato de concessão e regulamento tarifário.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O “Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação” foi publicado pela ERSAR em 29 de dezembro de 2021.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Conforme descrito no Capítulo Enquadramento do Setor de Resíduos Urbanos, em fevereiro de 2023 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2022, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2021.

Regulação ambiental

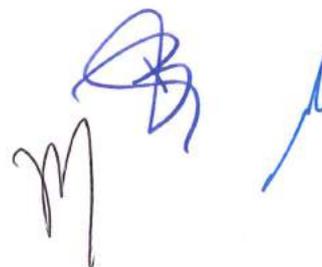
As entidades gestoras de resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;

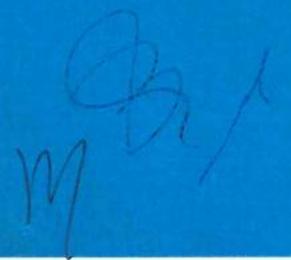
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Conforme detalhado no Capítulo Enquadramento do Setor de Resíduos Urbanos, em dezembro de 2023, a ERSUC apresentou o seu Plano de Ação de 2030 (PAPERSU).



5

GOVERNO
SOCIETÁRIO

A handwritten signature in white ink, consisting of a stylized 'M' followed by a cursive name, located in the bottom right corner of the page.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Nos termos do artigo 12º dos estatutos da ERSUC, são órgãos da Sociedade, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, e um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

De seguida apresentam-se os Órgãos Sociais, eleitos em Assembleia Geral de 30 de junho de 2021 para o triénio 2021-2023:

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente	Município da Figueira da Foz (Dr. Carlos Ângelo Ferreira Monteiro)(1)
Vice-Presidente	Empresa Geral do Fomento, S.A.
Secretário	SUMA, S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Engº Luís Miguel Pires Eurico Lisboa
Vogal	Engº Miguel Augusto Salgueiro Silva Ferreira (2)
Vogal	Município da Mealhada (Dr. José Carlos Calhoa Morais)

CONSELHO FISCAL

Presidente	Município de Sever do Vouga (Engª Maria Elisabete Martins Henriques) (3)
Vogal	Dr. Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos
Vogal	Dr. Eduardo Manuel Fonseca Moura
Vogal Suplente	Dr. Tiago Nuno Correia da Cruz

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

ROC Efetivo	PricewaterhouseCoopers & Associados -SROC, Lda (Dr Hugo Patrício Dias ou Dra Ana Mª Ávila de Oliveira Lopes Bertão) (4)
Suplente	Dr. Carlos José Figueiredo Rodrigues

(1) Na Assembleia Geral de 28 de março de 2022, procedeu-se à alteração do representante do Município da Figueira da Foz, tendo sido designada a Dra Anabela Marques Tabaçó para o cargo.

(2) Em 16 de setembro de 2022, o Eng.º Miguel Augusto Salgueiro Silva Ferreira apresentou a demissão ao cargo e, na mesma data, foi eleito por cooptação o Eng.º Bruno Afonso Morgado Carreira Tomé para sua substituição, tendo esta sido ratificada na Assembleia Geral de 23 de março de 2023.

(3) Em 14 de outubro de 2021, a Engª Maria Elisabete Martins Henriques apresentou a renúncia ao cargo de Presidente do Conselho Fiscal da ERSUC e, na Assembleia Geral de 28 de março de 2022 foi eleito o Dr. Paulo Sérgio Martins Nogueira como novo Presidente em representação do Município de Sever do Vouga.

(4) Em 12 de setembro de 2022 a PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda passou a ser representada pelo Dr. Hugo Patrício Dias ou Dr. António Martins Afonso.

ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do n.º 1 do artigo 19º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três membros.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral, que designa também o seu Presidente de entre os Administradores eleitos. O Conselho de Administração, à semelhança dos restantes órgãos sociais, exerce as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleito.

Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir, ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente, de suspensão, destituição ou renúncia.

Nos termos do artigo 20º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração terá os poderes de gestão e representação da sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos estatutos e pelas deliberações dos acionistas.

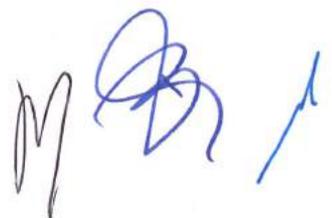
FISCALIZAÇÃO

Nos termos do artigo 25º dos Estatutos da Sociedade, a fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não sejam membros daquele órgão.

ASSEMBLEIA GERAL

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 15º dos Estatutos da Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre acionistas ou outras pessoas.

A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em Assembleia Geral.



CURRICULUM VITAE DOS ADMINISTRADORES**Luís Miguel Pires Eurico Lisboa**

Nasceu a 21 de fevereiro de 1966.

Habilitações Académicas:

Engenheiro Mecânico, ramo de produção e construções mecânicas, pelo Instituto Superior Técnico.

Pós Graduado em Gestão Empresarial pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

MBA e Mestre em Logística pelo Instituto Superior Técnico.

Formação em Gestão Ambiental pela Bureau Veritas.

Formação em SIX SIGMA pela Bombardier Transportation.

Formação avançada em *Strategic Management* pela Católica Lisbon School of Business & Economics e Kellogg School of Management, Chicago.

Carreira Profissional:

Iniciou a atividade profissional, em 1992, como Engenheiro de Projeto na SOREFAME na área de conceção de estruturas de veículos, na elaboração de notas de cálculo e especificações técnicas.

Em 1995, já integrado na ABB, assume a gestão do departamento de Engenharia de Estruturas tendo a responsabilidade de coordenar as equipas de projeto e promover a implementação das melhores práticas a nível do grupo em simultâneo com a coordenação de projetos internacionais de I&D nas áreas das tecnologias, novos materiais e otimização estrutural.

Em 1999, como Diretor Executivo, assume a responsabilidade da unidade de negócios referente à engenharia, aprovisionamentos, produção e comercialização de estruturas para material circulante. Em 2001, na BOMBARDIER, como Diretor de Produção, assume a gestão integral da produção da fábrica tendo a responsabilidade de garantir a execução dos planos de produção globais e a gestão de toda a equipa produtiva.

Em 2004, no Grupo CTT, como Diretor Nacional de Tratamento, assume a responsabilidade pela gestão e coordenação de todos os centros de tratamento de correspondência a nível nacional garantindo o desenvolvimento e implementação de novos processos de trabalho e novos meios tecnológicos.

Em 2007, integra o grupo Mota-Engil, assumindo a Direção Geral da TAKARGO operador ferroviário de mercadorias. Neste âmbito e como primeiro e único operador privado no sector, gere a implementação dos processos de certificação, aquisição de material circulante, formação de tripulações e aproximação ao mercado das novas soluções logísticas.

Em 2010 é nomeado Administrador Executivo e em 2016 assume a Presidência do Conselho de Administração. Em 2022 a Mota-Engil vende a participação na Takargo à SNCF, passando a assumir o lugar de vogal no Conselho de Administração. Ainda no âmbito do transporte ferroviário de mercadorias assume em 2019 a administração executiva da IBERGARGO RAIL, empresa Espanhola constituída em parceira com o grupo Comsa, agora SNCF.

Em 2016, no âmbito do grupo Mota-Engil, é nomeado Administrador Executivo da EGF – Empresa Geral do Fomento, atualmente com o pelouro de Aprovisionamentos, Sistemas de Informação e Gestão de Ativos.

Funções Atuais:

Administrador Executivo da EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A.



Presidente do Conselho de Administração da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da SULDOURO – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da VALORMINHO – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

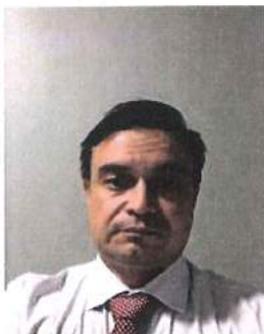
Presidente do Conselho de Administração da RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da RESULIMA – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Vogal do Conselho de Administração da TAKARGO – Transporte de Mercadorias, S.A.

Secretário da Mesa da Assembleia Geral da APMETA – Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais.

Presidente da Direção da APEF - Associação Portuguesa de Empresas Ferroviárias.



Bruno Afonso Morgado Carreira Tomé

Nasceu a 2 de agosto de 1975

Habilitações Académicas:

Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico (IST)

Pós-Graduação Gestão Empresas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE).

Carreira Profissional:

Iniciou a atividade profissional em 1998, na ENGIL, SA, com estágio na área de medições e elaboração e controle mensal do planeamento e controlo de custos de muitas obras em Portugal.

Em 1999, mantendo-se na ENGIL, SA, passou a Adjunto de Diretor de Obra e, em 2002 a Diretor de Obra, coordenando muitas obras em Portugal.

De 2002 a 2006 – Já na Mota-Engil, Engenharia e Construção, assume as funções de Director do Consórcio Mota-Engil/Efacec /Adriano com referência à Construção do Novo Aeroporto Internacional na cidade da Praia (Cabo Verde).

DE 2006 a 2007, continuando na mesma empresa, assume funções no Departamento Comercial na elaboração de processos de Concursos.

De 2007 a 2013 – Ainda na Mota-Engil, Engenharia e Construção, foi Diretor Geral da Sucursal de Cabo Verde.

De 2014 a 2016 – Foi integrado na Mota-Engil África como Responsável da Sucursal do Ghana.

De 2016 a 2017 – Voltou a assumir as funções de Diretor Geral de Cabo Verde, mas pertencendo à Mota-Engil África.

De 2017 a 2022 – Continuando em África, foi Diretor Geral do Mercado Costa do Marfim.

Funções Atuais:

Desde setembro de 2022, desempenha as funções de Administrador Delegado na empresa ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro S.A.



José Carlos Calhoa Morais

Nasceu em Souselas, Coimbra a 21 de abril de 1963

Habilitações Académicas:

Licenciado em Gestão de Marketing

Curso de Auditoria Bancária pelo IFB

Curso Regular de Formação Bancária

Técnico Oficial de Contas - Inscrito na Ordem com o nº 13213

CAP Formador

Técnico Superior Higiene e Segurança no Trabalho

Carreira Profissional:

De outubro de 1981 a janeiro de 1982 – Delegado Responsável na Cimpor – Souselas.

De fevereiro de 1982 a setembro de 1982 – Técnico de contabilidade na Mondegoconta – Contabilidade Gestão e Fiscalidade, Lda.

De outubro de 1982 a março de 1987 – Técnico de Contabilidade na Augusto da Silva Duarte, Lda.

De maio de 1987 a fevereiro de 1991 – Sócio Gerente da Iberplanta -Empreendimentos Paisagísticos e Florícolas, Lda.

De fevereiro de 1991 a janeiro de 2002 – Promotor Comercial –Caixa de Crédito Agrícola da Mealhada.

De fevereiro de 2002 a dezembro de 2008 – Responsável Armazém na F.N.C.- Fausto das Neves Carrilho, Lda.

De março de 2006 a outubro de 2017 - Vereador Município de Mealhada, com os seguintes pelouros:

-2006-2009 – Obras Particulares e Ação Social;

-2009-2013 – Obras Públicas e Obras Particulares;

-2013–2017 – Ambiente; Serviços Municipais e Desenvolvimento

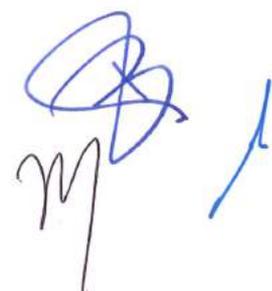
Económico.

De janeiro de 2018 a agosto de 2020 - Gerente da Escola Profissional Vasconcelos Lebre – Mealhada.

De junho de 2021 até Dezembro 2022- Consultor Imobiliário – Fonte Nova, Imobiliária, S.A..

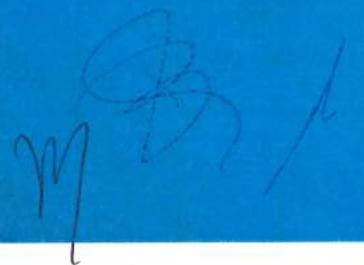
Funções Atuais:

Desde outubro de 2015 - Administrador não Executivo na empresa ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro S.A.



6

ATIVIDADE
OPERACIONAL



A atividade da ERSUC engloba o tratamento mecânico e biológico dos resíduos urbanos recolhidos pelos municípios, o aproveitamento energético do biogás produzido no tratamento biológico e nos aterros, bem como o sistema integrado de recolha seletiva, que compreende a recolha e a triagem dos materiais destinados à reciclagem.

Para o desenvolvimento da sua atividade, a ERSUC possui as infraestruturas que se podem observar na tabela nº 3.

Tabela 3- Listagem de infraestruturas da ERSUC.

INFRAESTRUTURAS
2 Unidades de Tratamento Mecânico e Biológico
2 Aterros Sanitários de Apoio
7 Estações de Transferência
2 Centrais de Triagem dos Fluxos da Recolha Seletiva
7 Ecocentros
2 Unidades de Produção de CDR
4 Centrais de Valorização Energética de Biogás

6.1. CADEIA DE VALOR

Tendo como central a atividade operacional, a ERSUC atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências e agregando valor acrescentado, desde a identificação do recurso - os Resíduos Urbanos (RU) - até à entrega dos produtos finais aos clientes: as Entidades Gestoras de Sistemas Integrados de Gestão de Resíduos, em particular de resíduos de embalagem (SIGRE), as empresas recicladoras, a Rede Elétrica Nacional e os utilizadores de corretivo orgânico.

Na figura 3 é apresentada uma visão sistémica da cadeia de valor do negócio do tratamento e valorização de resíduos, bem como a especificação das diferentes atividades da operação.

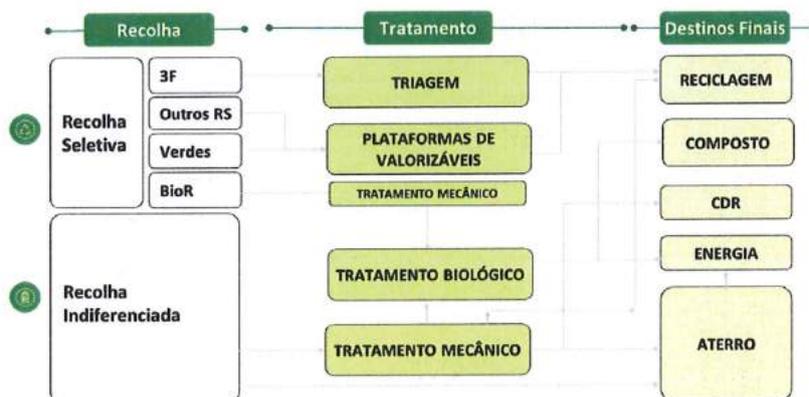


Figura 3 - Cadeia de Valor

6.2 TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

Em 2023 foram recebidas e tratadas 418 076 toneladas de resíduos nas infraestruturas da ERSUC repartidas por 358 559 toneladas de resíduos indiferenciados e 59 517 toneladas de resíduos recolhidos e entregues seletivamente, das quais 47 234 toneladas são passíveis de reciclagem das quais ainda após triagem, se enviaram para reciclagem 43 921 toneladas.

Nas unidades de TMB foram tratadas 352 680 toneladas. Como resultado foram enviadas 7 740 toneladas de materiais para reciclagem e vendidas 5 611 toneladas de corretivo orgânico.

Para o tratamento biológico seguiram os resíduos orgânicos separados no tratamento mecânico, tendo gerado biogás por digestão anaeróbia que, em conjunto com o biogás produzido nos aterros, permitiu a injeção de energia num total de 35 454 MWh.

Na figura 4, apresenta-se o diagrama de fluxos de resíduos geridos em 2023 por tipologia e origem.

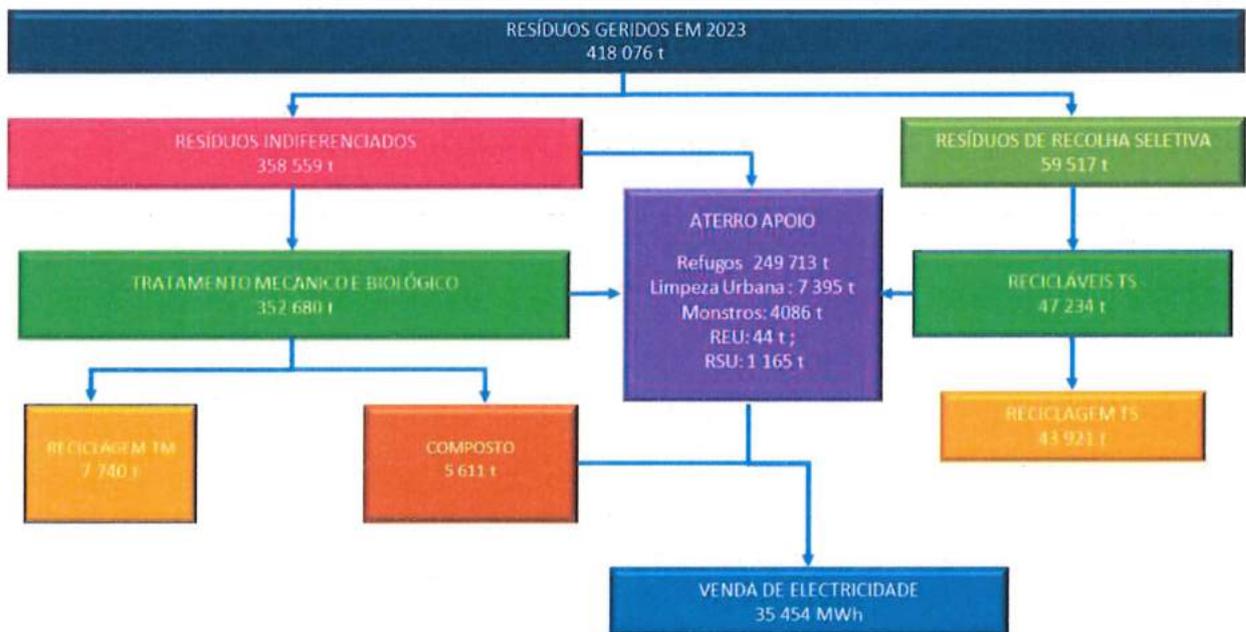


Figura 4 – Diagrama do fluxo de resíduos geridos em 2023, por tipologia e origem

6.3. RECEÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS

Durante o ano de 2023, entraram nas instalações da ERSUC 418 076 toneladas de resíduos, provenientes da recolha dos 36 Municípios da sua área de intervenção, das quais 358 559 toneladas (86%) correspondem à recolha indiferenciada e 59 517 toneladas (14%) correspondem à recolha seletiva de resíduos (figura 5).



Figura 5 – Distribuição dos resíduos por origem.

Comparativamente ao ano de 2023, verificou-se um decréscimo de 1% na recolha indiferenciada, e um aumento de 4% da recolha seletiva, como se pode verificar na tabela 4.

Tabela 4- Receção de resíduos (toneladas).

Receção de resíduos	2021	2022	2023	Δ 2022-2023
Recolha Indiferenciada	378 353	364 017	358 559	-1%
Recolha Seletiva	56 276	57 344	59 517	4%
Total	434 629	421 361	418 076	-1%

O fluxo da recolha indiferenciada que teve um decréscimo de 1% face ao ano de 2022, é constituído por RU domésticos (95,7%), limpeza urbana (2,1%) e por resíduos urbanos de grandes produtores (2,2%) como se pode verificar na tabela 5 e na figura 6.

Tabela 5- Composição da recolha indiferenciada (toneladas)

Recolha Indiferenciada	2021	2022	2023	Δ 2022-2023
RU Domésticos	353 553	350 237	343 224	-2%
Limpeza Urbana	19 137	7 103	7 395	4%
RU Grandes Produtores	5 663	6 677	7 940	19%
Total	378 353	364 017	358 559	-1%



Figura 6 – Composição da recolha indiferenciada

6.4. RECOLHA SELETIVA MULTIMATERIAL E ECOCENTROS

Em 2023 foram entregues na ERSUC 59 517 toneladas da recolha seletiva, mais 3,8 % comparativamente a 2022. Do total mencionado, 56 792 toneladas dizem respeito a material reciclável (das quais 47 234 toneladas são provenientes da recolha multimaterial tri-fluxo) e 2 725 a material valorizado organicamente, como se verifica na tabela 6.

Tabela 6 – Evolução da recolha seletiva (toneladas).

Recolha Seletiva	2021	2022	2023	Δ 2022-2023
Vidro	19 334	20 389	19 551	-4,1%
Papel/Cartão	15 288	15 789	16 015	1,4%
Plástico, Metal e ECAL	11 055	11 900	11 668	-1,9%
Madeira	2	-	36	
Monstros	8 453	8 380	8 489	1,3%
Outros recicláveis	171	135	1 033	665,2%
Sub-total	54 303	56 593	56 792	0,4%
Resíduos Verdes	1 967	653	1 070	63,9%
Resíduos Orgânicos	6	98	1 655	1588,8%
Total	56 276	57 344	59 517	3,8%

A recolha seletiva tri-fluxo resulta da recolha de ecopontos, da recolha Porta-a-Porta (PaP) dos resíduos entregues em ecocentro e recolhido em ecoeventos.

Em 2023 houve um decréscimo de 2% no total das quantidades recolhidas seletivamente (tri-fluxo), relativamente ao ano anterior: a recolha do vidro decresceu 4%, o papel e cartão cresceu 1% e o material do embalão decresceu 2%, como se pode observar na figura 7.

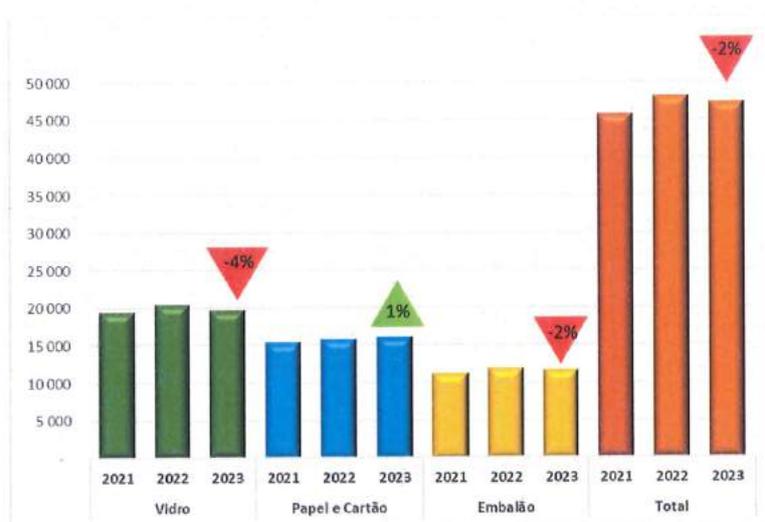


Figura 7 – Evolução da recolha seletiva tri-fluxo.

Na tabela 7 é possível verificar os quantitativos de cada fluxo (vidro, papel/cartão e embalagem) pela sua origem e a sua evolução face aos anos de 2021 e 2022.

Tabela 7 - Evolução da recolha seletiva por fluxo (toneladas)

RS Tri Fluxo (t)	Vidrão				Papel e Cartão				Embalão			
	2021	2022	2023	Δ 2022-2023	2021	2022	2023	Δ 2022-2023	2021	2022	2023	Δ 2022-2023
RS Ecopontos	17 683	18 153	17 193	-5 %	10 494	10 202	10 143	-1 %	8 249	8 184	8 361	2 %
RS PaP	1 332	1 764	1 936	10 %	4 062	4 586	4 981	9 %	2 410	3 184	2 852	-10 %
Ecocentros	313	422	344	-19 %	716	962	874	-9 %	381	500	414	-17 %
Ecoeventos	6	50	78	57 %	16	39	17	-57 %	15	32	41	30 %
Total	19 334	20 389	19 551	-4 %	15 288	15 789	16 015	1 %	11 055	11 900	11 668	-2 %

Tendo como objetivo o cumprimento das metas da Reciclagem e melhorar a qualidade do serviço, aumentando o número de habitantes servidos por ecoponto, a ERSUC investiu em novos contentores de recolha seletiva. Para tal, instalou 103 ecopontos na sua área de ação, atingindo um total de 5 835 ecopontos instalados atingindo uma densidade de 160 habitantes por ecoponto, ultrapassando a meta dos 180 habitantes por ecoponto. Na tabela 8 é possível observar a evolução face ao ano 2022.

Tabela 8 -Ecopontos instalados

Recolha Seletiva	2021	2022	2023	Δ 2022-2023
Ecopontos instalados	5 709	5 732	5 835	1,8%
Densidade(hab.ecoponto)	161	161	160	- 1

As viaturas de recolha seletiva de ecopontos percorreram em 2023 um total de 1 828 183 quilómetros, divididos por 16 391 circuitos. Em média percorreram-se 112 quilómetros por circuito, como se pode verificar na tabela 9.

Tabela 9- Circuitos e quilómetros percorridos

Fluxo	Nº Circuitos			Quilómetros percorridos			km's / circuito		
	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2021	2022	2023
Vidro	2 500	2 439	2 458	276 040	260 218	319 273	110	107	130
Papel / Cartão	6 951	6 922	7 036	770 337	733 177	761 235	111	106	107
Embalagens	6 908	6 810	6 897	757 666	718 235	747 675	110	105	108
Total	16 359	16 171	16 391	1 804 043	1 711 630	1 828 183	110	106	112

Comparativamente ao ano de 2022, verificou-se um aumento de 7% nos quilómetros percorridos da recolha seletiva de ecopontos.

6.5. RESÍDUOS ENVIADOS PARA RECICLAGEM

Durante o ano de 2023 foram enviadas da Triagem Seletiva para reciclagem, 42 546 toneladas a que se acresce 1 375 toneladas de resíduos não embalagem e outros (resíduos de equipamento elétrico e eletrónico, pilhas, acumuladores e madeira), provenientes das diferentes formas de recolha seletiva, refletindo um decréscimo de 0,4% face ao período homólogo.

Tabela 10- Resíduos Enviados para reciclagem da Triagem Seletiva (toneladas).

Fileira	2021	2022	2023	Δ 2022-2023
Vidro (RS)	19 453	20 437	19 580	-4,2 %
Papel / Cartão (RS)	14 560	14 617	15 276	4,5 %
Plásticos / Metais / Ecal (RS)	7 663	8 587	7 690	-10,4 %
Sub-Total	41 676	43 641	42 546	-2,5 %
Outros	547	451	1 375	204,9 %
Total	42 223	44 092	43 921	-0,4 %

6.6. VALORIZAÇÃO ORGÂNICA

Durante o ano de 2023 as unidades de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) trataram 352 680 toneladas de resíduos urbanos (RU), um aumento de 4% face a 2022.

Os RSU depositados diretamente em Aterro de Apoio foram 12 690 toneladas, uma redução de 60% face às que foram depositadas em 2022.

Foram recuperadas 7 740 toneladas de recicláveis enviados para reciclagem e vendidas 5 611 toneladas de corretivo orgânico.

6.7. PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DO BIOGÁS

Na ERSUC, com o objetivo de captar o máximo proveito das matérias processadas, e face ao elevado potencial energético dos resíduos, é constante a procura das melhores soluções técnicas. Como tal, o biogás que resulta da decomposição da matéria orgânica dos resíduos é captado para a produção de energia elétrica.

Na ERSUC, processa-se de duas formas:

- Nos CITVRSU, através de um processo de digestão anaeróbia, é produzido biogás sendo posteriormente conduzido para um grupo de motogeradores (cogeração), produzindo energia elétrica que é injetada na rede;
- Nos aterros sanitários é gerado biogás através da decomposição da fração orgânica dos resíduos depositados em camadas confinadas. Através de um sistema de tubagens com os respetivos acessórios, é captado o biogás e drenado até à área onde se dá a produção energética. A valorização do Biogás proveniente dos aterros sanitários é também efetuada com recurso aos Motogeradores.

Para além dos aterros atualmente em exploração, a mesma prática para aproveitamento de biogás e consequente produção de energia, está implementada nos antigos aterros da ERSUC, nomeadamente:

- ✓ Aveiro – Taboeira
- ✓ Coimbra – Taveiro

Atualmente, a exploração das células iniciais dos aterros de apoio aos CITVRSU tanto de Eirol como de Vil de Matos, encontra-se finalizada, não havendo deposição de resíduos. Como tal, e na sequência dos trabalhos realizados com a selagem, potenciou-se assim maior atividade biológica para exploração de biogás e um acréscimo de produção. Nas células novas com o início de exploração em janeiro de 2022, com lançamento do sistema de tubagens com os respetivos acessórios na horizontal, permite-se uma rápida captação do biogás. Em contrapartida, como já se previa, verifica-se a diminuição de produção de biogás nos aterros encerrados (Taveiro e Taboeira), devido ao empobrecimento da matéria orgânica. Salienta-se, a exclusão do Aterro Sanitário da Figueira da Foz, pois, devido à falta de quantidade e qualidade do biogás, a valorização energética deixou de existir.

Todos estes fatores, resultantes de melhorias do processo da produção de biogás, trazem vantagens económicas, financeiras e ambientais, quer pela produção e venda de energia elétrica, quer pela redução das

emissões de metano e dióxido de carbono para a atmosfera, contribuindo assim, para a melhoria da qualidade ambiental das zonas envolventes.

No ano 2023, foram produzidos 19 593 613m³ de Biogás provenientes dos quatro centros de produção da ERSUC, dos quais, 19 304 036 m³ foram admitidos à cogeração.

Na figura 8 estão representadas as quantidades de Biogás consumido pelos motogeradores por local em 2023.



Figura 8 –Valorização Biogás por centro de Produção

De forma geral, verificou-se em 2023 um decréscimo na produção de energia na ordem dos 6,6% quando comparado com o ano anterior. De facto, como já referido, por um lado, a produção de biogás nos aterros encerrados tem vindo a decrescer devido à diminuição da matéria orgânica ainda disponível para digestão anaeróbia no interior do aterro e, por outro lado, pesa a diminuição da produção de energia no CITVRSU de Aveiro. Em 2023, foram injetados na rede menos 9% MWh do que em 2022, nesta central. Esta perda energética está fortemente associada à avaria do digestor 2 de Aveiro, que levou à sua paragem no dia 20 de julho de 2023 e ao seu consequente esvaziamento para avaliação e reparação dos danos. Desde então, e até ao momento presente, o digestor ainda não entrou em funcionamento.

Salienta-se a evolução da produção de energia elétrica no CITVRSU de Coimbra: em sequência do ano anterior, foi possível manter a linha de tendência crescente e contribuir com mais 0,6% MWh injetados na rede.

A figura 9 representa graficamente o historial de produção dos centros electroprodutores da ERSUC nos últimos 4 anos.

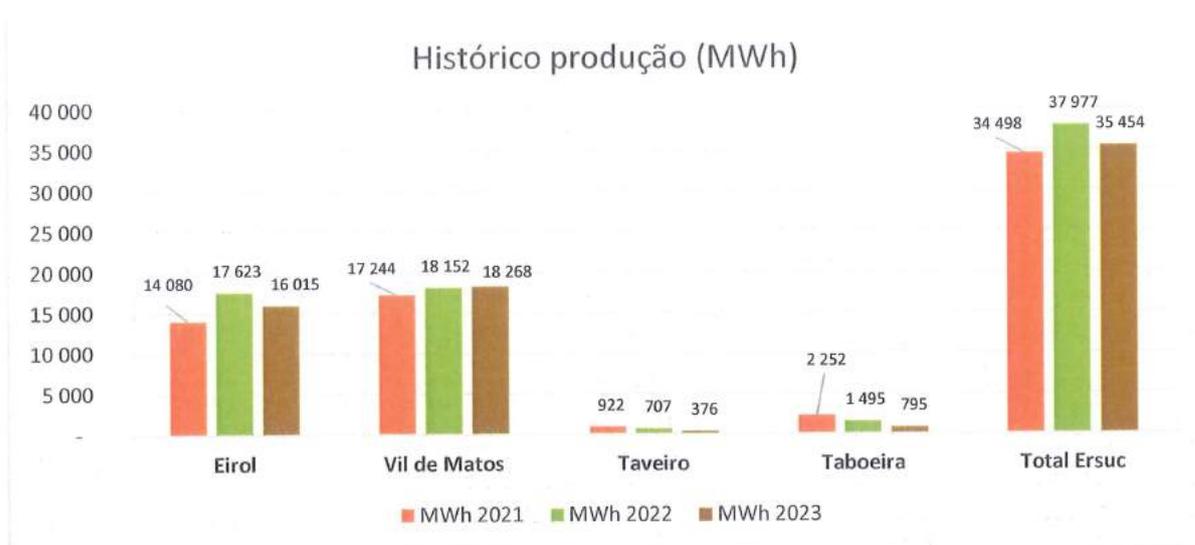


Figura 9 –Histórico dos centros electroprodutores da ERSUC.

Como seria expectável, a produção de energia elétrica acompanha a tendência da produção de biogás (m3). De facto, através da análise das figuras 10 e 11 confirma-se o decréscimo produtivo nos aterros sanitários encerrados e no CITVRSU de Aveiro, quando comparado com 2022.

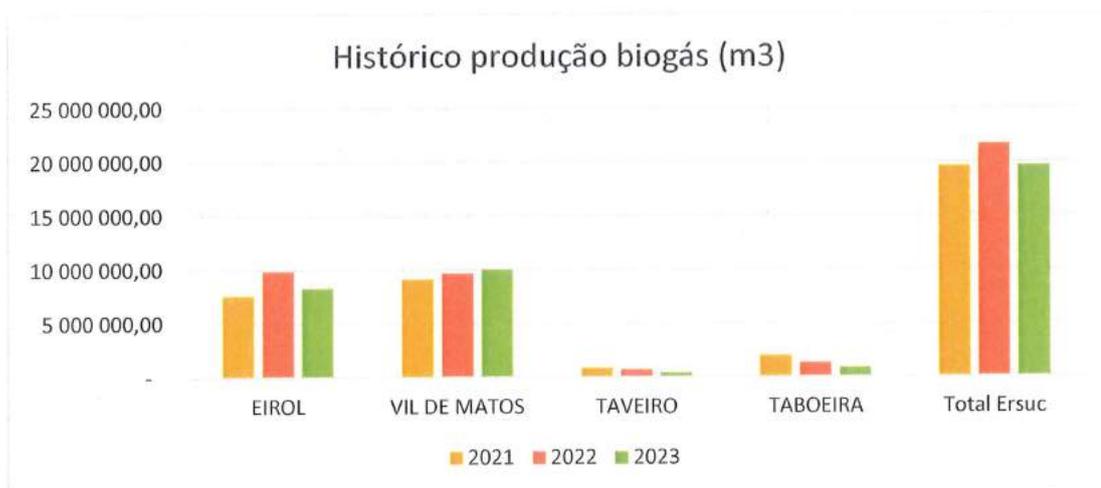


Figura 10 –Biogás produzido no triénio 2021-2023

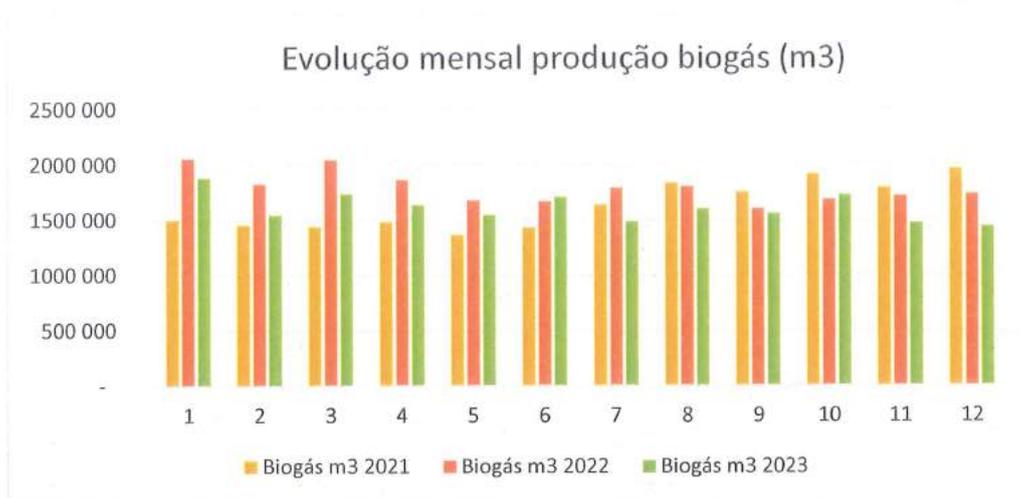


Figura 11 – Evolução mensal do biogás produzido no triénio 2021-2023

A produção de biogás nos CITVRSU Aveiro e Coimbra representaram cerca de 97% de toda a produção do ano 2023, como se pode verificar na figura 12. Nas centrais, a produção de biogás e consequente produção de energia elétrica é proveniente de duas fontes: digestão anaeróbia nos digestores do tratamento biológico e nos aterros de apoio. A figura 13 representa percentualmente o contributo destas duas fontes para a produção de energia elétrica durante o ano de 2023.

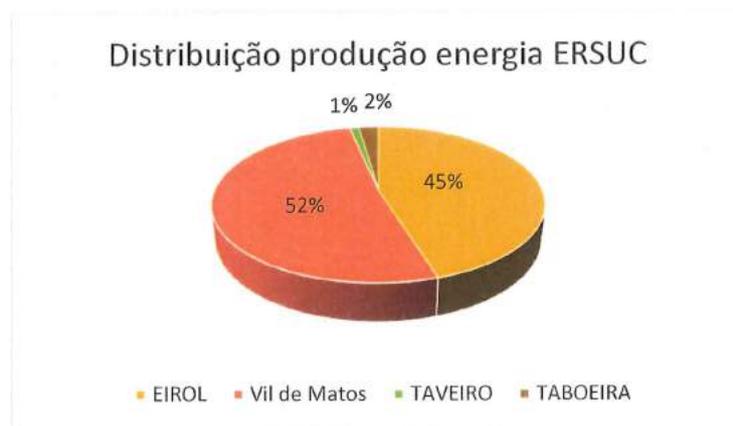


Figura 12– Distribuição da produção de energia elétrica pelos centros electroprodutores da ERSUC.



Figura 13 – Produção de biogás proveniente de TB e aterros de apoio das centrais (Eirol e Vil de Matos)

Verifica-se que 66% da produção total de biogás nas centrais é proveniente dos aterros de apoio. Durante o ano 2023, houve um esforço por parte dos aterros de apoio em compensar a perda de produção de energia elétrica associada à paragem do digester 2 de Aveiro.

Em jeito conclusivo, 2023 foi um ano desafiante para a produção de energia elétrica, muito marcado pela avaria do digester 2 de Aveiro que levou a uma diminuição da energia elétrica produzida na central de Aveiro na ordem dos 9%, quando comparado com 2022.

Na globalidade das instalações, foram injetados na rede menos 6,6% MWh face a 2022 (35.453 MWh vs 37.977 MWh)

6.8. CUMPRIMENTO DAS METAS

O PERSU 2030 - o Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos, aprovado na Resolução de Conselho de Ministros nº 30/2023 no dia 24 de Março de 2023, estabelece um modelo que permite definir individualmente e para cada sistema de gestão de RU a meta de preparação para reutilização e reciclagem, e a meta Nacional de deposição em aterro.

Tabela 11- Metas PERSU 2030

Objetivo	Desempenho 2023	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2035
Preparação para Reutilização e Reciclagem (%)	58	55	60	-
Deposição em aterro (%)*	63	-	-	<10%

*A meta referente à deposição em aterro é Nacional.

Relativamente às retomas de recolha seletiva, a empresa conseguiu alcançar em 2023, 47 kg por habitante.

Objetivos de Serviço Público

O Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a ERSUC define Objetivos de Serviço Público, de acordo com o estabelecido na cláusula 26ª, que passamos a analisar o seu cumprimento

Tabela 12 - Metas Nacionais de RU

Objetivo	Capitação SIGRE 2023(kg/hab/ano)	Avaliação
1. Retomas de resíduos de embalagem nos termos do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem (SIGRE)	Material	
	Vidro	n.a 20,91
	Plástico	n.a 6,27
	Papel/Cartão/ECAL	n.a 12,01
	Metais (Aço e Alumínio)	n.a 0,75
	Madeira	n.a 0,00
Objetivo	Deposição máxima de RUB em aterro permitida em 2022 (% de RUB produzidos)	Avaliação
2. Redução de deposição de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	Não aplicável visto que o PERSU 2030 não define esta meta por SGRU mas sim para o País.	-
Objetivo	Preparação mínima para Reutilização e Reciclagem (% RU recicláveis)	Avaliação
3. Preparação para reutilização e reciclagem dos resíduos urbanos tratados em 2020, nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	Calculado de acordo com o PERSU 2030 no capítulo metas	-

Tabela 13 - Continuidade de serviço

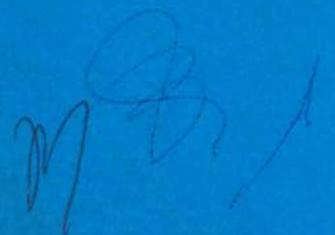
Objetivo	Indisponibilidade máxima de recepção de resíduos	Avaliação	
4. Garantia da continuidade do serviço, em termos de dias de laboração adequados ao tratamento da totalidade dos resíduos recebidos para tratamento e número máximo admissível de horas de indisponibilidade de recepção de resíduos	<p>Ecocentros: Número de horas equivalentes a 3 dias de recepção definido no horário da Infraestrutura.</p> <p>Restantes infraestruturas: Número de horas equivalente a 1 dia de recepção definido no horário da Infraestrutura</p>	0 horas	
Objetivo	Capacidade de encaixe mínima em aterro	Avaliação	
5. Capacidade permanente para receber a totalidade dos resíduos urbanos entregue pelos utilizadores da Concessionária	<p>Capacidade de encaixe de aterro \geq volume de resíduos depositados nos 2 anos anteriores</p> <p>Relatório de Aptidão Funcional dos equipamentos e instalações associados aos aterros sanitários</p> <p>Ou</p> <p>Contratação da capacidade de deposição mínima exigida com outras entidades que disponham dessa capacidade disponível e licenciada</p>	Cumprido	
Objetivo	Capacidade de processamento	Avaliação	
6. Garantia de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos	Garantia, ao longo de toda a vigência da concessão, de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos (incineradora, tratamento mecânico, tratamento mecânico e biológico, centrais de triagem, estações de transferência e ecocentros)	Cumprido	
Objetivo	Taxa média anual mínima de baldeação	Avaliação	
7. Modo de prestação do serviço de recolha seletiva de ecopontos	Fluxo		
	Vidro	14	16
	Embalagens	49	67
	Papel/Cartão	45	65

Tabela 14 - Prestação de serviço

Objetivo	Sensibilização ambiental	Avaliação
8. Modo de prestação do serviço a nível de sensibilização ambiental	Em cada ano todos os municípios do sistema devem ser abrangidos com pelo menos uma atividade de sensibilização	Cumprido
Objetivo	Certificações existentes	Avaliação
9. Garantia de certificação em matéria de qualidade, ambiente, segurança e gestão de ativos	Manutenção de certificação em matéria de qualidade, ambiente, segurança e gestão de ativos: ISO 9001 ISO 14001 ISO 45001 ISO 55001	Cumprido



7 RECURSOS HUMANOS

A handwritten signature in dark ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to consist of several overlapping loops and lines, possibly representing the initials of the author or a related entity.

7.1. POLÍTICA DE RH

A política de Gestão de Recursos Humanos da ERSUC, assente numa abordagem integrada, consubstancia-se nos diversos processos da área, nomeadamente recrutamento, integração, gestão do desempenho, payroll e benefícios, desenvolvimento de competências e formação, preocupação com o bem-estar na Empresa.

Por outro lado, o foco nas pessoas e na sua motivação e satisfação com a empresa, avaliadas através do Inquérito Global de Clima Organizacional do Grupo Mota-Engil, conduziram ao planeamento e desenvolvimento de várias iniciativas, conjuntamente com outras áreas da empresa, no âmbito do programa criado especificamente para este efeito - MotivME.

Para além destas iniciativas, em 2023, destacam-se:

- Consolidação da Política Remuneratória, com a atualização da tabela salarial;
- Na área de desenvolvimento de Recursos Humanos, a participação da ERSUC no MEXTLab -NEXT Generation People Think Tank, evento organizado pela MEXT, a empresa do Grupo Mota-Engil dedicada ao Desenvolvimento e Inovação;
- Implementação do sistema de Gestão de Assiduidade Actuasys, que permite a mitigação de erros associados ao payroll, com a integração direta da informação relativa a assiduidade em SAP, software utilizado para registo de colaboradores e processamento salarial;

Por outro lado, em 2023 a ERSUC trabalha na simplificação dos processos de gestão da área de RH, com o intuito de criar um ambiente mais dinâmico, capacitar as pessoas de acessibilidade à informação, através das soluções disponíveis no Portal do Colaborador (SAP Success Factors), promovendo a utilização deste canal.

7.2. CARACTERIZAÇÃO DE RH

A 31 de dezembro de 2023 a ERSUC apresenta um *Headcount* de 413 colaboradores, mantendo-se a tendência de redução da rotatividade de colaboradores desde 2020 (60 saídas em 2022 vs. 57 saídas em 2023), ainda que este indicador apresente um valor elevado – 14%.

Nos últimos anos, o número de colaboradores da ERSUC mantém-se estável, apesar da ERSUC ter um quadro aprovado de 457 vagas. As dificuldades de recrutamento, nomeadamente contratação de novos colaboradores com qualificações específicas para determinadas posições da Operação, não permitem colmatar a totalidade das vagas.

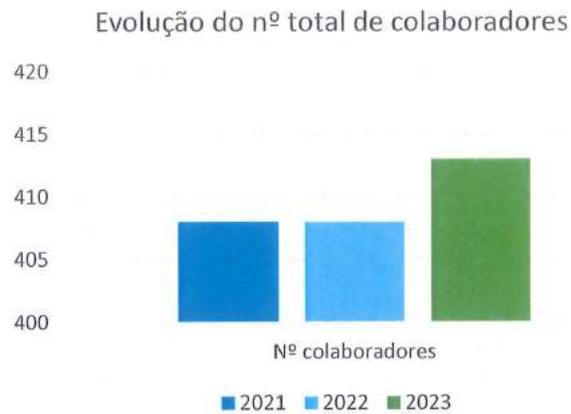


Figura 14 – Evolução do nº de trabalhadores

Os quadros e gráficos seguintes sintetizam a caracterização do universo dos 413 colaboradores da ERSUC.

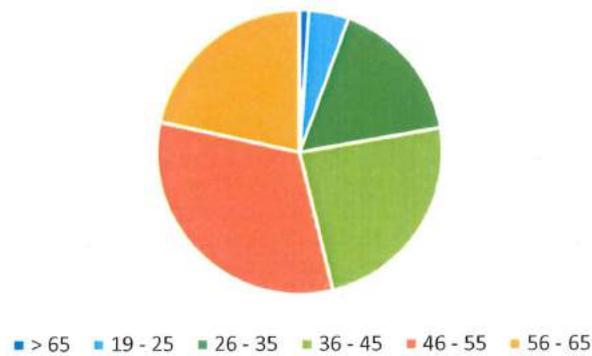


Figura 15 – Distribuição por idade



Figura 16 – Nacionalidade

Importa realçar que cerca de 56% dos colaboradores encontra-se numa faixa etária entre os 36 e os 55 anos e que cerca de 92% são de nacionalidade portuguesa.



Figura 17 – Distribuição por situação contratual

Relativamente ao tipo de contrato, 78% dos colaboradores tem um contrato “sem termo”.

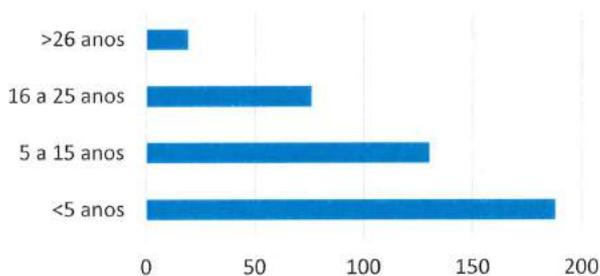


Figura 18 – Distribuição por antiguidade



[Handwritten signature]

Para além da rotatividade, existe alguma dificuldade na retenção de colaboradores, pelo que cerca de 45% têm menos de 5 anos de antiguidade.



Figura 19 – Distribuição por habilitações literárias

A maioria dos colaboradores, cerca de 90%, têm habilitações ao nível do ensino básico e secundário. Após algumas demonstrações de interesse em aumentar os níveis de qualificação, pelos colaboradores, a ERSUC estabeleceu contacto e parcerias com os Centros Qualifica de Aveiro e Coimbra.

7.3. FORMAÇÃO

Em 2023, a ERSUC continuou a promover de forma transversal o desenvolvimento de competências, mantendo uma aposta forte na área da Formação Profissional, considerada como um investimento nas pessoas.

Destacamos a manutenção de um número significativo de horas de formação ministradas (7568 horas) e, também, do número de colaboradores abrangidos, maioritariamente em 3 vertentes:

- Desenvolvimento de *Soft Skills*, com enfoque especial na Formação para Chefias, com o desenvolvimento do Programa Ao encontro da Liderança ERSUC, que abrangeu 27 participantes com cargos de chefia na ERSUC, e na área da Prevenção de Riscos Psicossociais, formação que iniciou em 2023 e que irá ser ministrada a todos os colaboradores da ERSUC.

De realçar, também, o início da implementação do Programa de Melhoria Continua, Klean, que irá contribuir para o desenvolvimento de competências interpessoais, de comunicação e liderança / trabalho em equipa de forma transversal.

- Formação técnica, desenvolvimento de competências relacionadas com a operação de equipamentos, com a gestão e otimização de rotas de recolha, eletricidade, entre outros temas importantes para o desenvolvimento de competências dos colaboradores;
- Formação na área da Segurança, com a formação permanente de Segurança na Operação de Equipamentos, formação de Primeiros Socorros, Desfibrilhação Automática Externa e, também, o arranque do Programa de Passaporte de Segurança, que irá ser ministrado a todos os colaboradores da ERSUC, temas determinantes para assegurar um ambiente de trabalho seguro e dotar os colaboradores de competências necessárias para desempenharem a sua função em segurança.



Figura 20– Formação

7.4. SAÚDE NO TRABALHO

À semelhança dos anos de 2021 e 2022, o ano de 2023, seguiu a visão e consolidação de uma permanente procura por parte da ERSUC, dos melhores serviços de Saúde e pela prevenção e mitigação dos riscos ao nível da saúde ocupacional e no trabalho de todos os trabalhadores.

Nesse sentido, foi elaborada, aprovada e implementada, a POLÍTICA E GESTÃO DA SAÚDE NO TRABALHO.

Também foi revisto e aprovado o Regulamento de Consumo de Substâncias Psicoativas, estando o mesmo em vigor.

Tendo sempre como base a Política e Gestão da Saúde no Trabalho, a equipa da Área de Saúde, o serviço de Enfermagem do Trabalho e o serviço de Medicina no Trabalho, contribuíram para realização dos exames médicos a todos os trabalhadores, para além dos realizados a todos os elementos das Equipas de Emergência. Foi também realizada a campanha anual de vacinação contra a Gripe Sazonal, para os trabalhadores interessados. A Medicina e Enfermagem do Trabalho realizaram um total de 1578 exames ao longo do ano de 2023.

O serviço de Medicina Curativa, constituído em 2020, manteve a sua atuação, tendo realizado um total de 280 consultas, proporcionando um acompanhamento da saúde de todos os trabalhadores, de maior proximidade e um fator de redução de absentismo, evitando as necessidades de deslocação ao SNS, quer para marcação, consultas de medicina e emissão de receituários.

No âmbito da saúde e conscientização social, pela primeira vez, foi realizada uma Campanha de Dádiva de Sangue nas instalações da empresa, com uma excelente adesão livre e voluntária por parte dos trabalhadores, o que leva a empresa a repetir esta iniciativa no futuro.

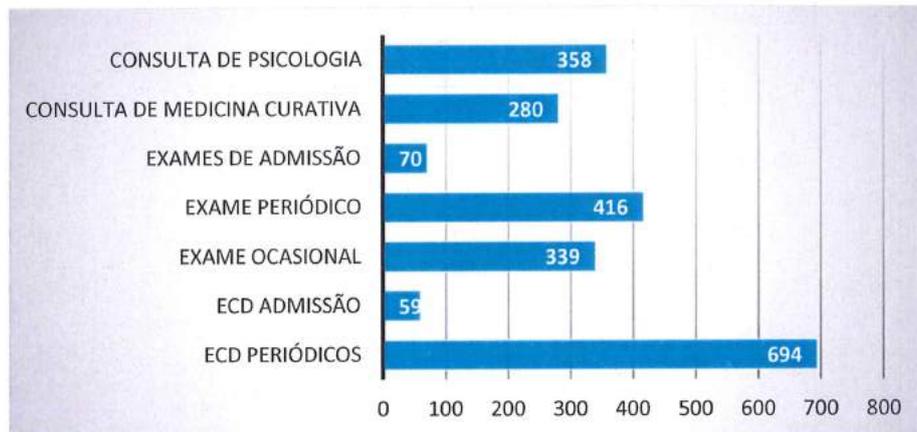


Figura 21 – Atos realizados em 2023

No seguimento desta política, continuamos com o módulo de formação dos Riscos Psicossociais, para todos os trabalhadores da ERSUC, com vista, a dotar os mesmo da importância e compreensão integral dos fenómenos da influência e fatores laborais potencialmente geradores de impactos negativos na saúde física e psicológica dos trabalhadores e no seu-bem-estar. Tendo sido criado o projeto “Recooperação” para uma melhoria desses fatores e de comunicação e espírito de equipa. No corrente ano, o serviço de Psicologia, iniciado nos finais de 2022, teve um contributo de 358 consultas, o que prova ser um benefício, quer para trabalhadores como para a empresa.

7.5. SEGURANÇA NO TRABALHO

O bem-estar dos trabalhadores, a diminuição dos índices de sinistralidade, bem como, as condições de Segurança Contra Incêndio em Edifícios, constituem os pressupostos alvo de melhoria contínua das

condições de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, e que a ERSUC tem vindo apostar, com vista à proteção de pessoas e ativos.

Assim, e considerando os pressupostos acima, destacam-se as seguintes ações de melhoria:

- Dinamização das ações de consulta aos trabalhadores e realização reuniões periódicas no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, junto dos trabalhadores eleitos para a constituição da Comissão de Segurança, com o intuito de fomentar a relação de proximidade e envolvimento dos trabalhadores nas questões relacionadas com SST;
- Melhorias introduzidas no âmbito da Proteção Contra Incêndio em Edifícios, no que respeita à compartimentação em Edifícios, com a instalação de novas portas corta-fogo nas instalações do TMB, Triagem e Edifícios Administrativos, em ambos os CITVRSU's;
- Definição e planeamento da manutenção interna de meios portáteis e móveis de extinção de 1ª intervenção iluminação, sinalização e outros Equipamentos de Emergência, nomeadamente: mantas de incêndio, baldes de areia, blocos autónomos, sinalização de emergência, material de primeiros socorros e boias de salvação;
- Instalação de sistemas de despoeiramento nas cabines de Papel/Cartão, em ambas as Triagens dos CITVRSU's, com vista à diminuição de partículas no interior das cabines e consequente melhoria do Qualidade do Ar interior;
- Aposta na formação dos trabalhadores abrangendo todas as categorias profissionais, com a realização de ações de formação de Passaporte de Segurança, com vista à certificação de competências mínimas de segurança no âmbito da prevenção e diminuição dos acidentes de trabalho;
- Divulgação de "Dicas de Segurança" periódicas junto dos trabalhadores alusivas às boas práticas de SST, no âmbito da prevenção de incidentes de trabalho;
- Criação de um grupo de "Reporte de Situações Perigosas", em complemento às boas práticas de SST, com o objetivo dos trabalhadores identificarem perigos e reportarem em tempo real as situações perigosas, permitindo à ERSUC agilizar, identificar e implementar medidas de uma forma mais célere;
- Melhorias dos serviços e lavagem e higienização de fardamento, com atribuição de sacos devidamente identificados, para separação de roupa suja a todos os trabalhadores, evitando mistura de fardamento nas cubas e minimização de odores nos balneários, sendo agilizada a identificação e entrega de fardamento limpo juntos dos trabalhadores;
- Melhorias no diagnóstico das necessidades de treino e medidas internas organizacionais, no âmbito a Prevenção e Combate de incêndios em Edifícios e atuação eficaz em situação de emergência, com planeamento e introdução de observadores de entidades externas, no decorrer dos exercícios de simulacro realizados em parceria com entidades externas;
- Melhoria do conteúdo das caixas de primeiros socorros e dos sacos de primeiros socorros, com a alteração de quantidades e introdução de consumíveis considerando o histórico de lesões nas diferentes áreas/atividades da empresa, com vista a uma atuação eficaz em caso de emergência;
- Aquisição de ferramentas e ventiladores ATEX, visando a proteção dos trabalhadores na realização de trabalhos com riscos especiais, nomeadamente em zonas ATEX;
- Aquisição, substituição e melhoria de infraestruturas para trabalhos em altura (trabalhos com riscos especiais), nomeadamente com a instalação de plataformas fixas;

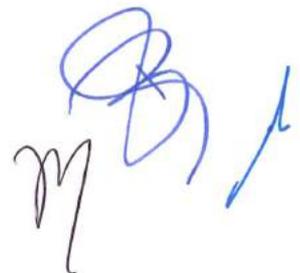
- Aposta no acompanhamento de trabalhos com riscos especiais realizados por entidades externas e equipas de trabalho internas, tendo sido emitidas 430 autorizações de Trabalho, traduzindo-se num aumento de 6,3 %, comparativamente ao ano de 2022;
- Acompanhamento contínuo do controlo operacional com realização 118 visitas abrangendo todas as áreas/atividades da ERSUC e respetivos turnos, contabilizando-se mais 80 visitas, em relação ao ano de 2022;
- Reformulação de vários procedimentos internos no âmbito da proteção do trabalhador e da prevenção de incidentes de trabalho;
- Realização de estudos no âmbito da Monitorização de Higiene Industrial, procedendo à avaliação da exposição do trabalhador a Radiações óticas e eletromagnéticas, Radão, Legionella, Qualidade do Ar Interior, Agentes Biológicos, Conforto Térmico;
- Melhoria das condições ergonómicas nos postos de trabalho, com a aquisição e disponibilização de equipamentos e mobiliário adequados, nomeadamente: monitores fixos com ecrãs maior dimensão, ratos ergonómicos, cadeiras ergonómicas e suportes para computadores portáteis.

Relativamente à sinistralidade laboral, no ano 2023 foram registados 44 de Acidentes de Trabalho com baixa, registando-se mais 1 acidente com baixa, comparativamente ao ano de 2022.

O número de acidentes de trabalho com baixa, em 2023, traduziu-se num Índice de Frequência de 66,63 Índice de Gravidade de 1,3 e Índice de Incidência de 106,8, observando-se um aumento dos Índices de Frequência e de Incidência, e uma diminuição do Índice de Gravidade, comparativamente ao ano de 2022.

No seguimento do reforço da sensibilização, junto das chefias e colaboradores para a comunicação de Quase Acidentes de trabalho, foram reportados 61 Quase-Acidentes, ou seja, mais 37 Quase-Acidentes comparativamente ao ano de 2022.

Complementarmente à ação de sensibilização acima referida, no âmbito dos Incidentes de Trabalho foram ainda realizadas 167 ações de sensibilização sobre Perigos e Riscos no local de Trabalho, traduzindo-se num aumento de 28 %, comparativamente ao ano de 2022. Investiu-se também num reforço de sensibilização dos colaboradores para a comunicação de Quase Acidentes de trabalho por forma evitar que se traduzam futuramente em acidentes de trabalho. Complementarmente às medidas acima referidas, no âmbito dos Incidentes de Trabalho foram ainda realizadas 120 ações de sensibilização.



8

COMUNICAÇÃO E
EDUCAÇÃO
AMBIENTAL

A handwritten signature in white ink, consisting of stylized, overlapping letters, located in the bottom right corner of the page.

A implementação eficaz de um projeto como o da ERSUC necessita de alteração de hábitos da comunidade onde se insere, assim, o envolvimento da população é imprescindível para alcançar os objetivos definidos em termos de embalagens recolhidas seletivamente.

No ano de 2023, a ERSUC foi uma presença viva em inúmeras iniciativas locais, em colaboração com os municípios, juntas de freguesia, coletividades e escolas. Foi possível implementar diversas ações de sensibilização direcionadas a diferentes públicos, dando ênfase às boas práticas de tratamento dos resíduos e sustentabilidade, com o objetivo de incrementar a reciclagem.

8.1. COMUNICAÇÃO AMBIENTAL EXTERNA

A comunicação e sensibilização ambiental desenvolvida ao longo de 2023, procurou incentivar as boas práticas ambientais, com foco no incentivo à reciclagem junto da população, dos comércios e serviços e junto da comunidade escolar, com novas abordagens e métodos alternativos, destacando-se as seguintes iniciativas:

Mercado a Reciclar

Em 2023, a ERSUC dinamizou a campanha *Mercado a Reciclar* dedicada aos mercados da sua área de intervenção.

Esta campanha, tem como objetivo incentivar a separação dos recicláveis nos mercados, o que irá permitir o seu encaminhamento para reciclagem, evitando a dispersão dos resíduos pelos espaços adjacentes.

Com esta campanha a ERSUC pretende atribuir o galardão de *Mercado a Reciclar* aos mercados que se destacam pelo compromisso de redução do impacto ambiental, promovendo a gestão adequada dos resíduos.

Nesta campanha, uma equipa da ERSUC está nos mercados a sensibilizar os feirantes para a correta separação dos recicláveis, disponibilizando meios que permitam essa separação e posterior encaminhamento para reciclagem.



Figura 22 – Mercado a Reciclar_Animadores (Mercado Municipal: Albergaria-a-Velha e Estarreja)

A campanha está a decorrer em 13 mercados, de diferentes municípios, e permitiu o envio de 68,95 toneladas de materiais para reciclagem.

Tabela 20 – Mercado a Reciclar: Recicláveis Recolhidos

MERCADO A RECICLAR			
N.º MERCADOS	ECOPONTO AMARELO (t)	ECOPONTO VERDE (t)	ECOPONTO AZUL (t)
13	13,51	0,00	55,44
TOTAL (t)	68,95		

Programa Ecovalor

Em 2023, a ERSUC desenvolveu a campanha *Ecovalor* com ações de sensibilização, destinadas a diferentes públicos escolares. A campanha tem como objetivos a promoção da redução de resíduos urbanos na origem, através da alteração de hábitos de consumo e a sensibilização ambiental para a gestão integrada dos resíduos.

A campanha *Ecovalor* inclui ainda um concurso de recolha de resíduos recicláveis, concurso “*Separa e Ganha*”, que visa aumentar as quantidades de resíduos recicláveis encaminhados para reciclagem. Os estabelecimentos de ensino participantes foram premiados de acordo com as quantidades separadas e entregues para reciclar.

Em setembro de 2023, e resultante da parceria entre a EGF e a Eletrão, a campanha “*Escola Electrão*”, focada na recolha de pilhas e equipamentos elétricos usados, associou-se ao concurso “*Recicla e Ganha*”. No âmbito desta campanha participaram ativamente 63 escolas, num total de 11.511 alunos envolvidos, que permitiram enviar para reciclagem 99,84 toneladas de recicláveis.



Figura 23– Escola: Vila Nova de Poiares

Tabela 15 – Programa Ecovalor: Recicláveis Recolhidos “Separa e Ganha” 2023

N.º ESCOLAS	N.º PARTICIPANTES	ECOVALOR		
		ECOPONTO AMARELO (t)	ECOPONTO VERDE (t)	ECOPONTO AZUL (t)
63	11 511	31,26	12,38	56,20
TOTAL (t)		99,84		

Em 2023, o Programa Ecovalor da EGF, ganhou a *Menção Honrosa | Reconhecimento de Práticas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade - Eixo II – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis)*, prémio atribuído pela APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial.

Planetários “A Nossa Casa é um Planeta”

Com uma abordagem inovadora e projetada em planetários itinerantes, a ERSUC implementou a campanha *A Nossa Casa é um Planeta*, uma ação de educação e sensibilização ambiental que promove comportamentos ambientalmente adequados na temática dos resíduos urbanos.

As temáticas apresentadas na ação de educação ambiental *A Nossa Casa é Um Planeta* assentam na Redução, Reutilização, Recuperação e Reciclagem de materiais e energia, substituindo o conceito de fim-de-vida da economia linear, por conceitos de Reutilização, Restauração e Renovação.

A ação consiste na projeção de filmes em 360º, num planetário itinerante, especialmente concebido com conteúdos adequados a 3 públicos-alvo diferentes: Jardim de Infância e 1º Ciclo, 2º e 3º Ciclo; Ensino Secundário.

Em 2023 foram realizadas 115 ações de sensibilização nos Planetários, envolvendo 3 880 participantes.



Figura 24– Planetário “A Nossa Casa é um Planeta”: Alvaiázere, Ílhavo

Ecoeventos

O *Ecoevento* é uma iniciativa da ERSUC que desafia os organizadores de eventos, a solicitar a classificação de Ecoevento para os mesmos, promovendo a gestão adequada de resíduos.

A ERSUC com a organização dos eventos estuda qual a melhor metodologia para a recolha dos recicláveis e de acordo com a tipologia de cada evento, são disponibilizados sacos coloridos, suportes para sacos ou

estruturas para corridas e maratonas. Durante os eventos, uma equipa de animação da ERSUC circula pelo recinto, apelando à separação de resíduos junto de visitantes e comerciantes.

A ERSUC, em parceria com os municípios e instituições, realizou 66 *Ecoeventos*.

Esta estratégia de proximidade e flexibilidade de ação, deu resultados animadores, com intervenientes motivados e a levarem a sua experiência para as freguesias e instituições, permitindo a recolha de 127,15 toneladas de material para reciclagem.

Associada a esta componente, existiu a vertente de responsabilidade social, ao premiar o desempenho ambiental, atribuindo um valor em função das quantidades entregues para apoiar uma instituição e/ou causa.



Figura 25– EcoEventos: Mealhada (Feira de Artesanato e Gastronomia); Montemor-o-Velho (Festival do Arroz e da Lampreia) Vale de Cambra (Festas do Município e de Santo António)

Tabela 16–Ecoeventos 2023: Recicláveis Recolhidos

ECOEVENTOS			
N.º DE EVENTOS	ECOPONTO AMARELO (t)	ECOPONTO VERDE (t)	ECOPONTO AZUL (t)
66	36,92	77,70	12,53
TOTAL (t)	127,15		

Toneladas de Ajuda

Em 2023 a ERSUC deu continuidade à sua política de responsabilidade social de acompanhamento e apoio das comunidades onde se insere. Ao longo do ano foi implementada a ação *Toneladas de Ajuda_Protocolos de Sensibilização Ambiental* com o objetivo principal de atribuir a instituições públicas e privadas (IPSS) ajudas que possibilitem uma melhor qualidade de vida aos seus utentes. Aliada à vertente social, esta campanha visa a promoção do aumento da quantidade de resíduos recicláveis recolhidos e posterior envio para reciclagem.

Em 2023, resultante destas parcerias foram enviadas para reciclagem 1 097,94 toneladas de resíduos, recebendo as instituições participantes uma contrapartida financeira de acordo com os quantitativos recolhidos.

Tabela 17 - Toneladas de Ajuda 2023: Recicláveis Recolhidos

TONELADAS DE AJUDA			
N.º ORGANIZAÇÕES	ECOPONTO AMARELO (t)	ECOPONTO VERDE (t)	ECOPONTO AZUL (t)
21	254,44	39,36	804,14
TOTAL (t)	1 097,94		

Comércio a Reciclar

A ERSUC tem aumentado gradualmente a sua rede de recolha Porta-a-Porta no canal HORECA, em comércios e em serviços. Em 2023 foram realizadas ações de sensibilização direcionadas a este setor, a campanha *Comércio a Reciclar: Aqui Reciclamos*.

As ações visaram educar, sensibilizar e promover, no canal HORECA, comércio e serviços, uma maior informação sobre as vantagens de adotar comportamentos ambientalmente corretos no âmbito da valorização dos resíduos urbanos, e, através do contacto direto, associado de forma concreta aos serviços de recolha seletiva, motivar a uma alteração de comportamentos que permita melhorar o desempenho ambiental nestes setores de atividade.

Durante as visitas, foi realizado um questionário de modo a avaliar o serviço prestado pela ERSUC com o objetivo de posteriormente adotar possíveis melhorias

Com esta ação a ERSUC esteve presente em 18 municípios e foram realizadas 3249 visitas.



Figura 26 – Aqui Reciclamos (Animador, dístico autocolante,)

Reciclagem à Porta

A ERSUC iniciou em 2023 o projeto piloto de recolha seletiva de resíduos para reciclar no modelo porta-a-porta nos Municípios de Aveiro e Coimbra.

Para mobilizar a população, a ERSUC distribuiu de forma gratuita contentores de 120 litros para a reciclagem de papel/cartão, embalagens de plástico/metálicas/pacotes de bebida e embalagens de vidro, a habitações que tenham condições para integrar o modelo de recolha seletiva porta-a-porta, e que serão depois recolhidos pela empresa.

A par da entrega de contentores e da distribuição do calendário dos dias de recolha, a ERSUC sensibiliza a população para a importância da reciclagem e para a adoção de comportamentos sustentáveis.

O desenvolvimento deste projeto reforça o compromisso da Ersuc, de continuar a aumentar as quantidades de resíduos recicláveis recolhidos seletivamente na região, com o apoio da população, juntas de freguesia e municípios, para, em conjunto, alcançarem as metas nacionais de envio de resíduos para reciclagem. Em 2023 foram realizadas 4112 ações de sensibilização com entrega de contentores para reciclagem.



Figura 27 – Reciclagem à Porta – Cerimónia lançamento Aveiro e Coimbra

ERSUC nas ruas, ateliers de sensibilização

A participação em dias temáticos em parceria com os municípios foi também uma aposta em 2023. Assim, a ERSUC dinamizou diversos ateliers de sensibilização, traduzidos em 44 dias de animação onde foram realizados ateliers de reutilização, jogos e distribuição de mini-ecopontos, apelando a práticas mais sustentáveis, promovendo a reutilização e a reciclagem.



Figura 28 -: Oliveira de Azeméis (oferta de mini-ecopontos), Anadia (Atelier de reutilização) São João da Madeira (jogos da reciclagem),

Visitas Virtuais

Para assinalar o Dia da Reciclagem (17 maio), e contribuir para uma maior sensibilização ambiental da população, a Ersuc e as restantes concessionárias do grupo EGF, apresentaram as *Visitas Virtuais* às suas diferentes unidades de tratamento e valorização de resíduos urbanos, disponíveis online no websites das empresas.

Procurando alertar o cidadão para o seu papel enquanto gestor de recursos, as Visitas Virtuais às unidades da EGF pretendem partilhar a experiência nos diferentes processos, valorizando o percurso do tratamento de resíduos, desde que o lixo é recolhido até à sua transformação.

Assim, é possível conhecer todo o processo de tratamento e valorização de resíduos, desde a recolha nos ecopontos de rua ou porta-a-porta, passando pelo seu tratamento nas diferentes unidades e, posteriormente, à sua triagem, a reciclagem e transformação em novos produtos, promovendo a economia circular.

As visitas virtuais estão disponíveis em <https://egfvisitas360.azurewebsites.net/>.

Recycle BinGo

Como resposta à questão “o que é que eu ganho com a reciclagem?” a ERSUC está presente em todos os municípios e em todos os ecopontos com a aplicação móvel *Recycle BinGo*.

O *Recycle Bingo* funciona como um jogo o que torna a experiência da reciclagem muito mais divertida. A missão principal é fazer visita ao ecoponto habitual e reciclar. Premiando o utilizador por reciclar, a aplicação vai permitindo juntar EcoMoedas que podem ser trocadas por ótimos prémios.

Comunicação integrada nas Redes Sociais

Em 2023 a gestão das redes sociais e a importância destes meios na divulgação da mensagem da reciclagem e tratamento de resíduos foi de grande importância. Assim, a ERSUC e as concessionárias EGF alinharam a mensagem e uniformizaram conteúdos, conseguindo desta forma chegar mais longe e de forma mais precisa junto da população.

A ERSUC em 2023 foi uma presença constante no Facebook, no Instagram e LinkedIn.

Linha da Reciclagem

A ERSUC possui um serviço de contacto e apoio aos cidadãos da sua região – a Linha da Reciclagem, um serviço de atendimento público, gratuito e nacional que foi criado para dar respostas eficazes ao cidadão, nomeadamente para responder a dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de serviço relacionados com a recolha e tratamento de resíduos urbanos.

Este serviço do Grupo EGF, do qual a ERSUC faz parte, dá resposta aos 36 municípios e tem demonstrado ser uma ótima ferramenta de proximidade com a população.

Campanha Com o Quim Toca a Reciclar

O artista Quim Barreiros é o protagonista da campanha “Com o Quim toca a reciclar”. Inspirada na música “Lixo Zero” do artista, foi desenvolvida uma campanha de comunicação em torno deste universo, que promove boas práticas ambientais e incentiva à reciclagem.

A campanha está disponível no site e redes sociais da ERSUC, EGF e restantes concessionárias e na aplicação *Recycle Bingo*.



Figura 29 – Divulgação da campanha

Parceria Escola Amiga da Criança

A parceria entre a EGF (que inclui a Ersuc e as restantes concessionárias) e a Escola Amiga da Criança, apoiou o estudo “Bem-estar e felicidade nas escolas portuguesas”. O estudo pretendeu caracterizar a perceção de felicidade dos alunos e professores na escola, e também identificar a importância que a perceção de um desenvolvimento sustentável do planeta tem na perceção de felicidade.

Parceria com a Fundação do Futebol

Em 2023 a EGF e a Fundação do Futebol – Liga de Portugal, renovaram o protocolo de cooperação para a área da Sustentabilidade. A parceria, que envolveu a Ersuc e as restantes concessionárias, promoveu a colocação de contentores para a separação seletiva de resíduos junto aos bancos das equipas técnicas, nos 36 estádios onde se disputam jogos das competições organizadas pela Liga Portugal, de forma a torná-los mais sustentáveis.



Figura 30 – Campanha nas Redes Sociais

8.2. COMUNICAÇÃO INTERNA

A ERSUC reconhece a importância da comunicação interna, essencial para partilhar a mensagem da ERSUC de forma simples e eficiente, favorecendo a formação de laços consistentes.

Quando conhecem bem os pilares e a mensagem da empresa, os colaboradores da ERSUC são os melhores “embaixadores” da reciclagem no exterior.

Em 2023, foram desenvolvidas várias ações, das quais se destacam:

Três assinaturas manuscritas em azul, feitas com uma caneta de feltro, localizadas no canto inferior direito da página.

Mulheres ERSUC

O Dia da Mulher, 8 de março, foi assinalado na ERSUC com a distribuição de uma lembrança a todas as 140 colaboradoras da ERSUC.



Figura 31 –Iniciativa Dia da Mulher

ERSUC, Maçãs às Quintas

Como reforço das práticas de segurança e saúde no trabalho, a ERSUC em 2023 deu continuidade à campanha “ERSUC, Maçãs às Quintas”, com disponibilização de fruta às quintas-feiras nos refeitórios. A distribuição de fruta é acompanhada por e-mail e cartaz de divulgação, com mensagens alusivas e promovendo a segurança e o espírito de pertença à ERSUC.



Figura 32 – Maçãs às Quintas

Magusto ERSUC

No São Martinho, foi realizado o magusto ERSUC, com a distribuição de castanhas assadas a todos os colaboradores. Esta ação decorreu nas unidades de Aveiro e Coimbra, e foi mais um momento de convívio e de promoção do espírito de grupo.

Conversas ERSUC

Em julho de 2023 foi realizada a primeira edição das Conversas ERSUC, durante as quais foram abordados temas como a sustentabilidade, o PERSU 2030, a comunicação interna e externa e o caminho para os zero

acidentes. Este encontro, que reuniu colaboradores de todas as áreas da empresa, foi um importante momento de aprendizagem, partilha e fortalecimento dos laços.



Figura 33 – Conversas Ersuc

Na Ersuc com o meu Pai/Mãe

Com o objetivo de criar proximidade e sentimento de pertença à Ersuc, foi iniciado em 2023 o programa *Na Ersuc com o meu pai/mãe*, que visa a visita e a realização de atividades na empresa com os filhos dos colaboradores. Na Semana Europeia da Prevenção de Resíduos foi dedicado um sábado a ateliers de reutilização, visita às instalações e lanche partilhado.

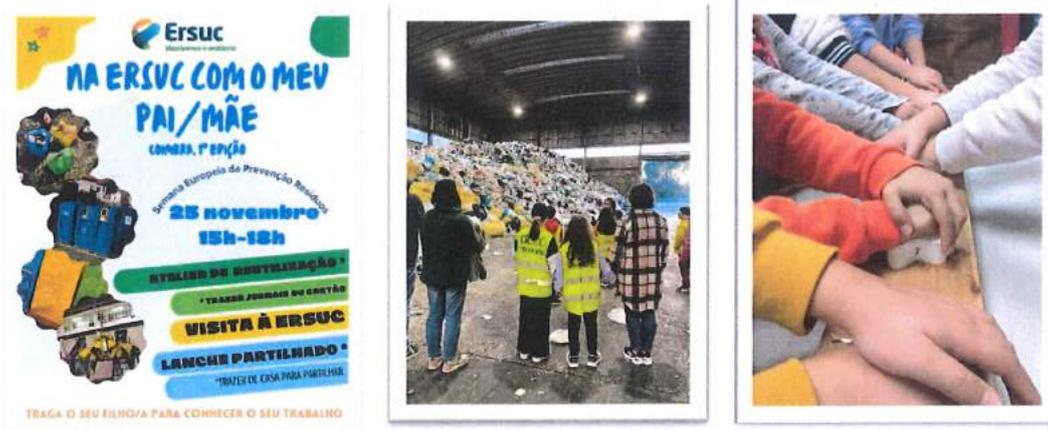


Figura 34 – Na Ersuc com o meu Pai/Mãe

8.3. INDICADORES COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A ERSUC acredita que todas as iniciativas de sensibilização e educação ambiental são incentivadoras e com o tempo contribuem para que o ato da separação seletiva dos resíduos seja cada vez mais espontâneo, pois só

desta forma será possível proporcionar um ambiente melhor para todos. Nesse sentido, a ERSUC direciona a sua campanha de sensibilização para os diversos suportes de comunicação.

Em 2023 a estratégia de comunicação e sensibilização da ERSUC apostou na cooperação com os municípios e com as instituições, procurando sempre chegar mais perto da população.

Nas tabelas seguintes são indicados os principais números da campanha de sensibilização da ERSUC em 2023 e as quantidades de recicláveis recolhidos, diretamente resultantes das ações desenvolvidas.

Tabela 18-Indicadores Comunicação e Educação Ambiental_Atividades e Materiais

INDICADORES COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
ATIVIDADES	Nº.	MATERIAIS PRODUZIDOS	Nº.
EcoEventos (realizados)	66	Magnéticos Regras da Reciclagem	25 000
EcoEventos (ações sensibilização)	114	Roll ups Sensibilização	11
Mercados a Reciclar (nº)	13	kit's Reutilização ERSUC	100
Toneladas de Ajuda (instituições)	21	Cheques cerimónia" Ecoevento	6
Reciclagem à Porta (nº ações)	4112	Autocolantes Ersuc	300
Planetários (nº ações)	115	Cantil Pelos Caminhos da Reciclagem	1 000
Ecovalor (nº escolas)	63	Autocolantes Aqui Reciclamos	3 250
Ecovalor (nº ações)	19	Folhetos (2 temas)	1 000
Ateliers de Sensibilização (nº dias)	44	Calendários Reciclagem à Porta	4300
Comércio a Reciclar: Aqui Reciclamos (nº ações)	3249 (18 municípios)	Declarações Reciclagem à Porta	4300
Recycle Bingo	Em todos os ecopontos	Cartazes A3 Reciclagem à Porta	600

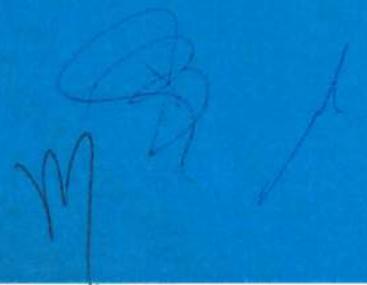
9.

Tabela 19 - Indicadores Comunicação e Educação Ambiental_Quantidades Recolhidas

INDICADORES COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
ATIVIDADES	Quantidades Recolhidas (toneladas)			
	ECOPONTO AMARELO (t)	ECOPONTO AZUL (t)	ECOPONTO VERDE (t)	TOTAL
Ecovalor	31,26	56,20	12,38	99,84
EcoEventos	36,92	12,53	77,70	127,15
Toneladas de Ajuda	254,44	804,14	39,36	1097,94
Mercados a Reciclar	13,51	55,44	0,00	68,95
TOTAL	336,13	928,31	129,44	1393,88

9

DESEMPENHO
FINANCEIRO



TARIFAS

A tarifa de RU praticada no exercício de 2023 foi de 61,58 Euros por tonelada de resíduos sólidos urbanos recebidos para tratamento, representando um aumento de 38% em relação à praticada no exercício anterior (44,54 Euros por tonelada).

A tarifa de tratamento de biorresíduos praticada no exercício de 2023 teve uma bonificação de 100% decidida por posição conjunta dos Municípios declarada em reunião de Conselho Consultivo.

A tarifa praticada na deposição por particulares, de resíduos equiparados a urbanos, no exercício de 2023 foi de 67,74 Euros por tonelada, representando um aumento de 44% em relação à praticada no exercício anterior (47,20 Euros por tonelada).

As tarifas praticadas nos produtos recicláveis de embalagens no período de janeiro a setembro de 2023, foram as constantes no despacho nº 14202-C/2016 dos Ministérios da Economia e do Ambiente e no período de outubro a dezembro de 2023, foram praticadas as constantes no despacho nº 9830/2023.

A tarifa praticada na venda de Energia está conforme contrato em vigor.

A tarifa do composto e os produtos reciclagem não embalagem, acompanham os preços do mercado.

RENDIMENTOS

Apresenta-se a estrutura dos rendimentos da ERSUC nos exercícios de 2021, 2022 e 2023:

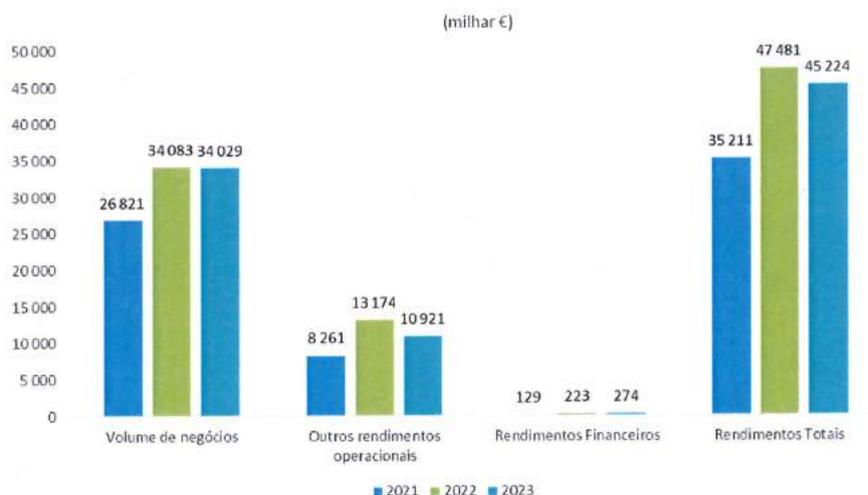


Figura 35 – Estrutura de rendimentos

VOLUME DE NEGÓCIOS

Com a aplicação das tarifas referidas e ajustamentos calculados em conformidade com o regulamento tarifário (correções aos proveitos permitidos), no exercício de 2023, a ERSUC atingiu 34 029 104 Euros de volume de negócios.

Os ajustamentos praticados incluídos no volume de negócio dizem respeito:

- -3,1 Milhões de Euros de consumo do desvio tarifário de 2021 com base nas quantidades reais de RU entregues pelos Municípios em 2023;
- +0,09 Milhões de Euros de ajustamento relativos ao exercício de 2021 correspondendo à diferença entre o valor refletido nas contas estatutárias de 2022, numa base de estimativa, e o determinado pela ERSAR na sua decisão de Contas Reguladas Reais 2021;
- -0,08 Milhões de Euros de correção de ajustamentos relativos à utilização dos desvios tarifários de 2017, 2018 e 2019, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais;
- -2,9 Milhões de Euros de ajustamentos estimados relativos ao ano de 2023;
- +4,1 Milhões de Euros, por constituição de ativo regulatório.

A evolução de 2021, 2022 e 2023 das diferentes atividades que compõem o volume de negócios é conforme:

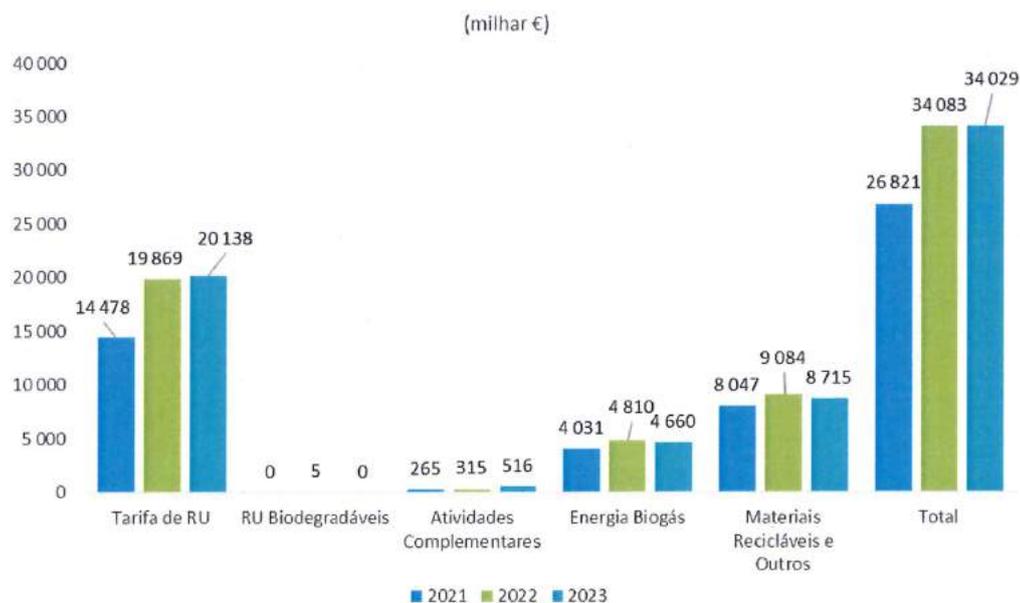


Figura 36 – Volume de Negócios

O volume de negócios do ano de 2023, apresenta um ligeiro decréscimo em relação ao ano anterior (0,002%). Como responsável por esta diminuição encontram-se as vendas, tanto de materiais recicláveis como de energia, justificada por:

- Diminuição acentuada na produção de biogás dos aterros encerrados (Taboeira e Taveiro);

- Avaria de um digestor em Aveiro;
- Diminuição na recolha do vidro e embalagens de plástico;
- Desvalorização da fração não embalagem do papel/cartão.

A contribuição de cada atividade para o volume de negócios foi conforme se apresenta:

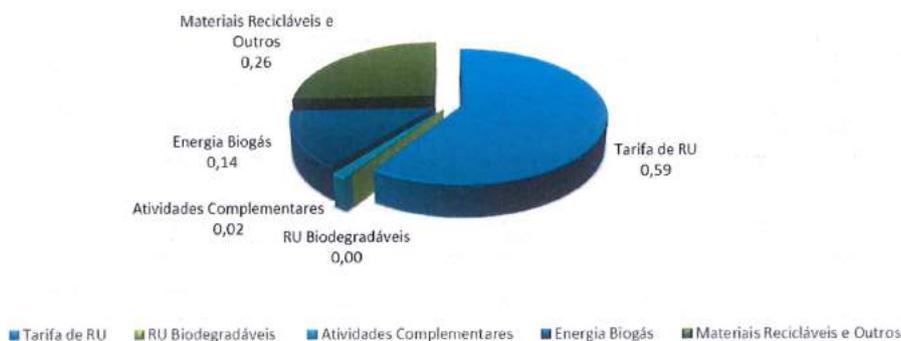


Figura 37 -Volume de Negócios por atividade

OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Como rendimentos operacionais, para além de indemnizações por sinistros, subsídios à exploração, juros de mora, mais valias por alienação de ativos e outros, salienta-se o reconhecimento de subsídios ao investimento no valor de 1 744 777 Euros recebidos por Fundos de Comunitários e os rendimentos de construção em direito de utilização de infraestruturas no valor de 8 594 264 Euros, inferiores aos verificados no exercício anterior (3 160 250 Euros e 9 644 078 Euros respetivamente), originando uma variação negativa de 17% em relação ao ano anterior.

RENDIMENTOS FINANCEIROS

Os rendimentos financeiros de 2023 dizem respeito sobretudo à capitalização de juros do saldo regulatório ativo.

GASTOS

Apresenta-se a estrutura dos gastos da ERSUC nos exercícios de 2021, 2022 e 2023:

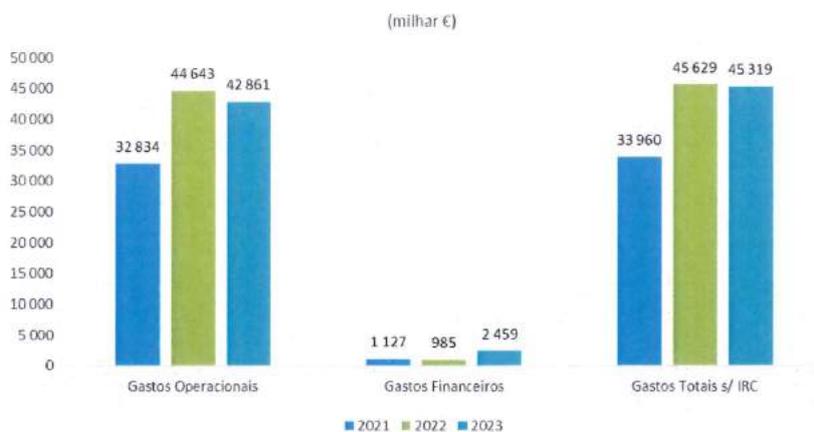


Figura 38 -Estrutura de Gastos

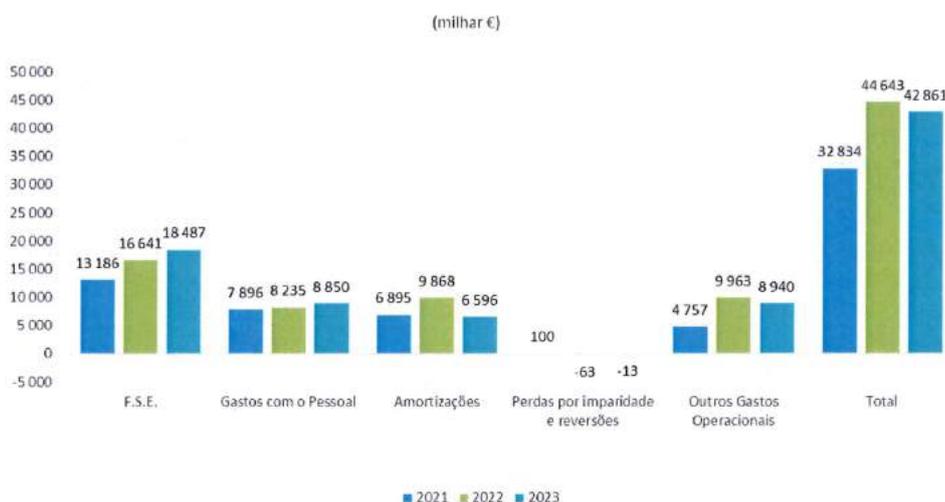
GASTOS OPERACIONAIS

Figura 39 -Gastos Operacionais

No exercício de 2023, apesar do aumento verificado nos fornecimentos e serviços externos (FSE) e custos com pessoal em relação a 2021 e 2022, o valor dos gastos operacionais diminuiu 4%.

FSE

Os FSE apresentam um aumento de 11% em relação ao ano anterior justificados por:

- Aumento de contratação de trabalhadores temporários sobretudo para o funcionamento de um 3.º turno na unidade de tratamento mecânico de Aveiro por um período de seis meses;
- Verificado aumento de lixiviado, tendo como consequência aumento no transporte de lixiviados, aumento das descargas no coletor e aumento de consumos de processo nas estações de tratamento de lixiviados;
- Intervenções num dos Digestores de Aveiro devido a avaria;
- Maior desgaste nos componentes mecânicos pelo aumento de funcionamento das unidades de tratamento mecânico e triagens (aumento do referido 3º turno na unidade de TM de Aveiro e implementação nos anos anteriores dos segundos turnos nas triagens de Coimbra e Aveiro, respetivamente);
- Aumento de monitorizações ambientais de acordo com novos TUA;
- Aumento de serviços em tecnologias de informação;
- Aumento do consumo de energia, pelo aumento de atividade, acompanhado por um aumento do preço unitário;
- Aumento de custos com sensibilização, tendo o ano de 2023 sido um ano de retorno a todas as atividades presenciais, reforçadas com diversas ações, eco eventos, planetários, dias temáticos, entre outros.

Gastos com o pessoal

Os custos com o pessoal apresentam um aumento de 7% em relação ao ano anterior, justificados pelo aumento médio de 7 trabalhadores em relação ao ano anterior, aumento do salário mínimo, medidas de descompressão salarial, promoções e reclassificações.

Amortizações

A diminuição de 33% do valor de amortizações em 2023 em relação ao ano anterior, deve-se sobretudo, ao facto de em 2022 ter existido uma alteração de critério quanto à contabilização das manutenções plurianuais. A partir de 2022 essas manutenções, passaram a ser registadas em conservação e reparação pelo gasto total do ano. As manutenções plurianuais de anos anteriores a 2022, eram registadas em imobilizado e o valor líquido ainda por amortizar no final de 2021, foi amortizado totalmente em 2022.

Outros gastos operacionais

No exercício de 2023, os outros gastos operacionais sofreram uma diminuição de 10% em relação ao exercício anterior, sendo responsável por isso, a diminuição dos serviços de construção em direito de utilização de infraestruturas (8 594 264 Euros em 2023 e 9 644 078 Euros em 2022)



GASTOS FINANCEIROS

No exercício de 2023, os gastos financeiros foram 150% superiores aos ocorridos no exercício de 2022, resultante não só, pelo aumento do valor de financiamento (passou de 30,6 Milhões de Euros para 33,9 Milhões de Euros), como também pelo grande aumento das taxas de juro.

RESULTADOS

A estrutura de resultados é vista da seguinte forma:

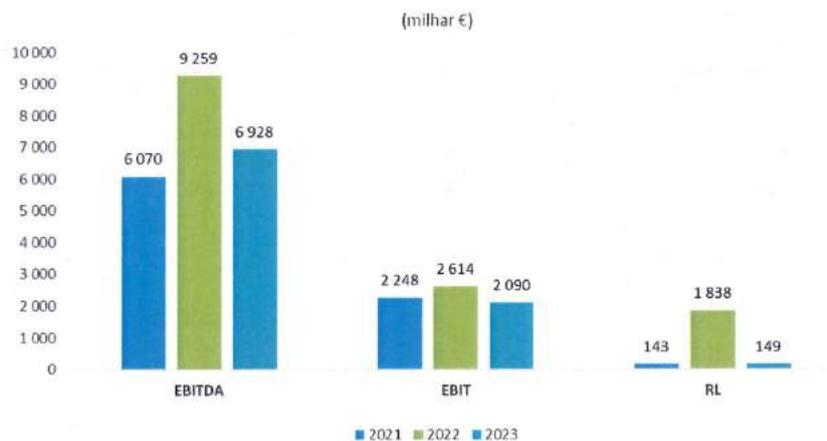


Figura 40 - Resultados

O Resultado Líquido no final de 2023 é de 148 635 Euros

SITUAÇÃO PATRIMONIAL**ATIVO**

A decomposição do Ativo apresenta-se da seguinte forma:

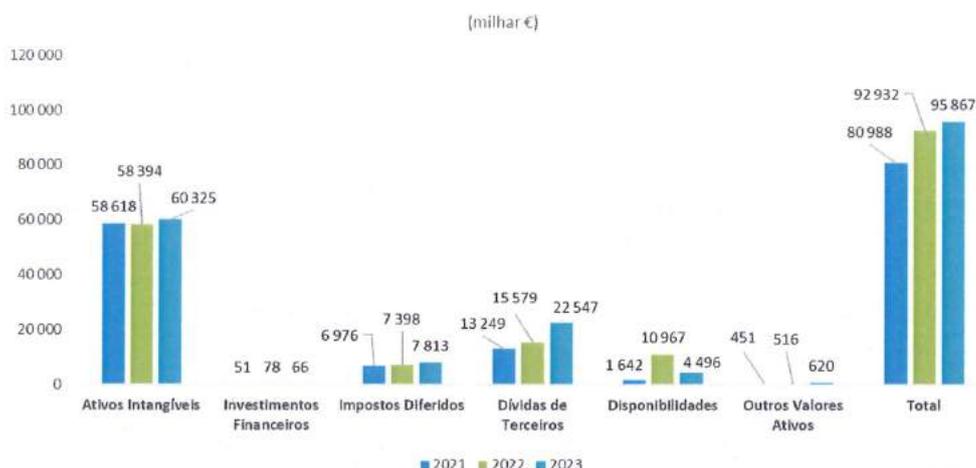


Figura 41 - Ativo

No final do exercício de 2023, a dívida de terceiros tem aumento de 45% em relação ao ano anterior em prol das disponibilidades, pelo aumento da dívida dos Municípios, como consequência, não só do aumento tarifário e da TGR, como também pelo aumento do prazo no recebimento, acompanhado pelo facto de no final do exercício de 2022 se ter realizado um factoring sem recurso.

O peso dos ativos intangíveis na estrutura do ativo mantem-se em 63%, sendo os investimentos tanto de expansão como de substituição um dos temas sensíveis da atividade da ERSUC.

INVESTIMENTO DE 2023

O valor do investimento em 2023 totalizou 8 594 264 Euros, tendo sido inferior ao total realizado em 2022 de 9 644 078 Euros.

De uma forma sintética, listam-se os investimentos de 2023 com maior relevância:

- Conclusão do investimento em construção civil para a adaptação dos TMB para a receção e tratamento dos biorresíduos provenientes de recolha seletiva;
- Conclusão da ampliação da sede;
- Conclusão de investimentos de substituição em equipamentos dos TMB, previstos ainda no período regulatório anterior, nomeadamente:
 - ✓ Tanque de pulmão (Aveiro);
 - ✓ Tapetes de transporte de refugo (Aveiro e Coimbra);
 - ✓ Sistemas de remoção de areias (Aveiro e Coimbra);
- Substituição de vários equipamentos nas diversas atividades, como por exemplo, entre outros:
 - ✓ Plataformas elevatórias para os TMB;
 - ✓ Contentores para as diversas áreas;
 - ✓ Bombas e Caudalímetros para TMB, ETAR e Biogás;
 - ✓ Portões de descarga para TMB;
 - ✓ Abre sacos ainda em curso para os TMB;
 - ✓ Tapete de alimentação de embalagem para triagem;

- ✓ Compactador para aterro;
 - ✓ Compressores e sub ruter de biogás;
 - ✓ 5 viaturas, 3 das quais para os TMB e 2 para as estações de transferência;
 - ✓ Telescópica para triagem.
- Selagens parciais das células das unidades de confinamento técnico de Aveiro e Coimbra;
 - Aquisição de 2 unidades de osmose inversa para as ETAR;
 - Aquisição de 7 viaturas para a recolha porta-a-porta, sendo 6 para a doméstica e 1 para o canal horeca;
 - Aquisição de 378 contentores de ecopontos de recolha seletiva;
 - Início de selagem final e requalificação paisagista do aterro da Figueira da Foz.

Pelos cálculos da ERSUC, a base de ativos regulados (BAR) atinge em 31 de dezembro de 2023 o valor de 43,2 Milhões de Euros, com um crescimento de 12% em relação ao ano anterior.

FINANCIAMENTO DO ATIVO

Como se pode verificar no gráfico a seguir apresentado, as dívidas a terceiros são os maiores responsáveis pelo financiamento do ativo.

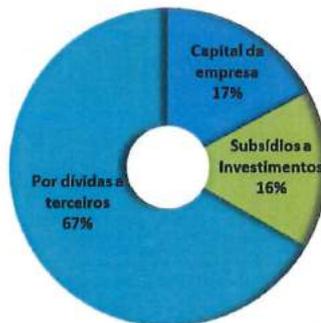


Figura 42 -Passivo

A estrutura das dívidas a terceiros é conforme:

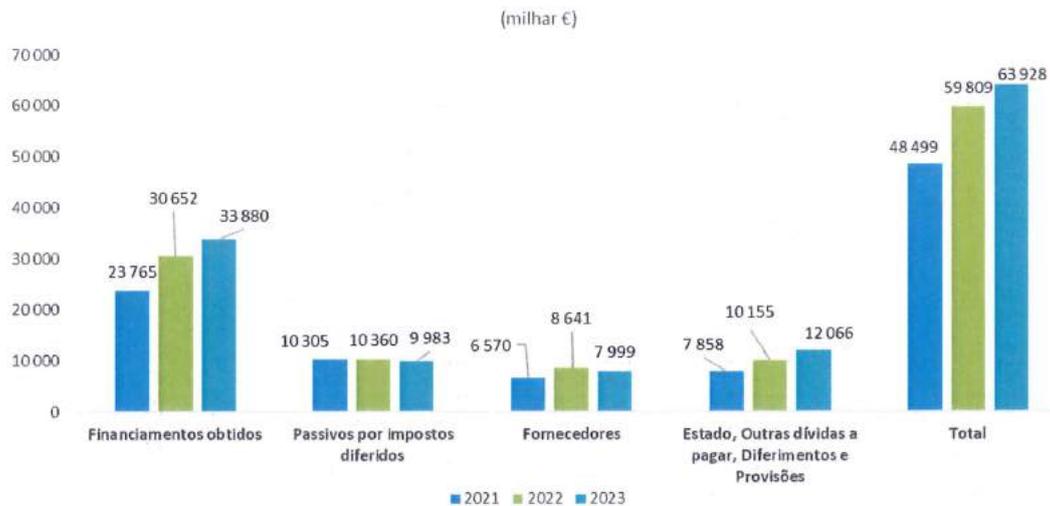


Figura 43 - Dívidas a terceiros

A 31 de dezembro de 2023, o valor de financiamento obtido, tem um peso de 53% na dívida total a terceiros. O valor do financiamento obtido, líquido do valor em caixa e depósitos bancários, registado a 31 de dezembro de 2023 é de 29,4 Milhões de Euros, tendo sofrido um aumento de 9,7 Milhões de Euros em relação ao ano anterior. Responsável por esta variação está, não só o aumento de 3,2 Milhões de Euros relativo a empréstimos de MLP e vários contratos de locação financeira, como também a variação negativa de 6,5 Milhões de Euros das disponibilidades, pelo facto de no final do exercício de 2022 se ter realizado um contrato de factoring sem recurso e de se ter recebido a última tranche (4 Milhões de Euros) do empréstimo contratualizado com o BEI, no valor de 9 Milhões de Euros.

Não se pode deixar de referir que os subsídios ao investimento, oriundos dos Fundos Europeus estruturais e de investimento (tendo os últimos sido candidatados e aprovados pelo POSEUR, como por exemplo o da empreitada da adaptação dos TMB para a receção e tratamento dos biorresíduos), são responsáveis por 16% do financiamento de todo o ativo.

10

PERSPECTIVAS PARA
2024

A handwritten signature in red ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to consist of several connected loops and lines, possibly representing the initials of the author.

Em 2024, a ERSUC dará continuidade à sua missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como o tem feito até ao presente.

Será o ano onde o tratamento dos biorresíduos recolhidos seletivamente pelos Municípios marcará uma nova etapa na atividade operacional de empresa (e do País) no cumprimento da estratégia definida para o setor dos resíduos urbanos.

Tendo como prioridade toda a atividade operacional e a gestão otimizada dos seus meios e do quadro de pessoal para melhor responder às necessidades dos seus clientes e parceiros acionistas, a ERSUC dará continuidade na procura de maior eficiência e eficácia e na execução do restante Plano de Investimento aprovado para o triénio 2022-2024. Destacam-se, pela sua importância, a continuidade do projeto piloto de recolha seletiva tri-fluxo porta-a-porta (PaP), iniciado no final do ano de 2023 nos Municípios de Aveiro e Coimbra, a conclusão dos investimentos de substituição de diversos equipamentos fixos e móveis, de segurança de pessoas e equipamentos, a continuação das selagens parciais dos aterros em exploração, a conclusão e lançamento das obras de adaptação de estações de transferência para a recolha seletiva de biorresíduos e ao reforço da contentorização da recolha seletiva trifluxe.

Logo que seja aprovado pela APA o Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no PERSU 2030 (PAPERSU), submetido no final de 2023, a ERSUC dará seguimento à finalização e submissão ao Concedente do Plano de Investimentos 2025-2027, contendo as medidas necessárias e que foram aprovados para o cumprimento das metas às quais se encontra obrigada. No Plano de Investimentos 2025-2027, serão igualmente inscritos os investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027 que decorrem do Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), entregue ao Concedente e ERSAR no final de 2023.

O ano de 2024 será ainda marcado pela submissão à ERSAR das Contas Reguladas Previsionais (CRP) para o triénio 2025-2027, sendo que, numa primeira fase e face ao calendário previsto de aprovação do PAPERSU posterior a 30 de abril, será provavelmente definida uma tarifa para aplicar em 2025.

Sob o propósito “Our legacy inspires and commits us to build a better world” o grupo Mota-Engil e, em particular, a EGF e a ERSUC elegeram a Sustentabilidade como estratégia de desenvolvimento, corporizando essa visão no plano estratégico do grupo Mota-Engil - Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026. Neste contexto, a empresa prosseguirá, em 2024, na estruturação das suas práticas de gestão de risco e sustentabilidade num contexto de harmonização dos procedimentos no grupo.

A ERSUC irá continuar a apostar em campanhas de sensibilização e comunicação, visando a mobilização dos cidadãos do Sistema para a melhoria do comportamento ambiental e prevenção da produção de resíduos, procurando manter sempre a qualidade e níveis de serviço, cumprindo os objetivos de serviço público, indo ao encontro dos clientes municipais e das populações servidas, o qual será um desafio constante e contínuo a que se procurará dar uma resposta adequada.



Será ainda garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade da empresa.

Por último, refira-se que a ERSUC continuará a fomentar uma proximidade elevada com os Municípios e um espírito de equipa que nos permita ultrapassar com sucesso os desafios mútuos, atuais e futuros, nos quais se inclui a recolha e o tratamento dos biorresíduos, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.



11

FACTOS RELEVANTES
APÓS O TERMO DO
EXERCÍCIO

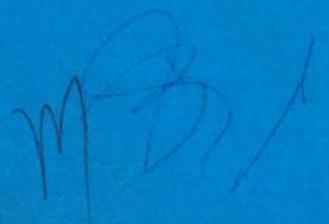


Não existem factos relevantes subsequentes a reportar.



12

CONSIDERAÇÕES
FINAIS

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'M. D. S.', located in the bottom right corner of the page.

O Conselho de Administração expressa o seu apreço e reconhecimento a todos os que de uma forma mais ou menos direta colaboraram na prossecução dos objetivos da empresa, em particular:

A todos os eleitos locais e funcionários dos Municípios cuja colaboração e empenho é por vezes fundamental para ultrapassar os múltiplos problemas que a todo o momento surgem a quem desenvolve a sua ação nesta área de atividade.

Aos membros da Autoridade de Gestão do POSEUR, aos elementos do respetivo Secretariado Técnico pelo apoio que sempre disponibilizaram, quer no processo de encerramento das candidaturas aprovadas e executadas ao longo dos anos, quer na rápida apreciação dos respetivos relatórios finais, bem como na apreciação das candidaturas submetidas pela ERSUC.

Aos responsáveis pelos serviços desconcentrados do Estado pelo apoio que prestaram ao desenvolvimento das atividades da empresa, principalmente nos processos que se prenderam com o desenvolvimento do modelo de tratamento de RU do Sistema Multimunicipal.

Aos Administradores e Técnicos da acionista Empresa Geral Fomento, S.A. cujo contributo para o êxito da empresa deve ficar registado.

À Mesa da Assembleia Geral, bem como ao Conselho Fiscal pela forma como tem acompanhado a atividade da empresa.

À Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, bem como a outros serviços da área fazer Ministério do Ambiente, em especial à Agência Portuguesa do Ambiente e à Comissão de Coordenação e fazer Desenvolvimento Regional Centro, pelo apoio prestado.

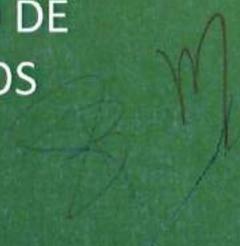
Aos que têm confiado à ERSUC o desempenho de vários serviços contínua também a dever-se uma palavra de reconhecimento.

Por último, aos trabalhadores da empresa, cujo empenho, esforço, dedicação e compreensão para a missão e objetivos torna devida uma palavra de reconhecimento pela forma como têm exercido as funções que lhes estão atribuídas e que, com todas as todas as dificuldades conhecidas, mostraram sempre estar à altura do desafio agarrando-o de uma forma tão profissional.



13

PROPOSTA DE
APLICAÇÃO DE
RESULTADOS



O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2023, no montante de 148 634,78 Euros, tenha a seguinte aplicação:

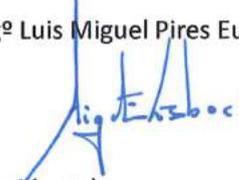
Reserva Legal: 7 431,74 Euros;

Distribuição de dividendos: 141 203,04 Euros.

O Conselho de Administrações propõe ainda que sejam distribuídos dividendos no valor de 1 746 497, 02 Euros de Reservas Livres.

Coimbra, 21 fevereiro de 2023

Engº Luis Miguel Pires Eurico Lisboa



(Presidente)

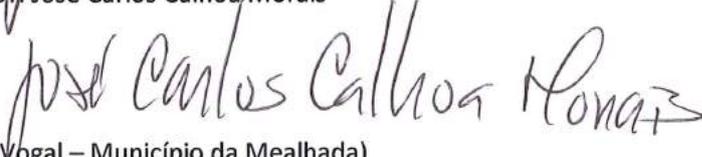
Engº. Bruno Afonso Morgado Carreira Tomé



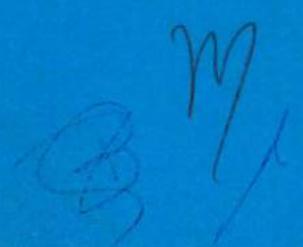
(Administrador Delegado)



Dr. José Carlos Calhoa Morais



(Vogal – Município da Mealhada)

Handwritten signature or initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature appears to be a stylized 'M' followed by some less distinct characters.

ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

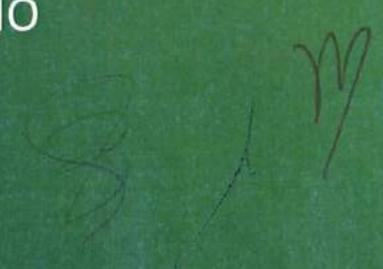
Os membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não detêm ações ou obrigações de outras sociedades que relativamente à ERSUC estejam em relação de domínio ou de grupo.

Os acionistas da ERSUC a 31 de dezembro de 2023 são:

Acionistas	Numero de ações	Montante	Percentagem de participação
Empresa Geral do Fomento, S.A.	874 823	4 374 115	51,46%
Município da Mealhada	141 765	708 825	8,34%
Município de Coimbra	117 780	588 900	6,93%
SUMA, S.A.	101 687	508 435	5,98%
Município de Oliveira de Azeméis	52 456	262 280	3,09%
Município da Figueira da Foz	47 675	238 375	2,80%
Município de Águeda	34 832	174 160	2,05%
Município de Cantanhede	28 449	142 245	1,67%
Município de Anadia	22 989	114 945	1,35%
Município de Estarreja	20 899	104 495	1,23%
Município de Montemor-o-Velho	20 219	101 095	1,19%
Município Vale de Cambra	19 255	96 275	1,13%
Município de Arouca	18 750	93 750	1,10%
Município de Albergaria-a-Velha	17 261	86 305	1,02%
Município de Soure	16 714	83 570	0,98%
Município de Vagos	14 979	74 895	0,88%
Município de Oliveira do Bairro	14 620	73 100	0,86%
Município de S. João da Madeira	14 480	72 400	0,85%
Município de Penacova	12 880	64 400	0,76%
Município de Arganil	10 890	54 450	0,64%
Município de Sever do Vouga	10 655	53 275	0,63%
Município da Lousã	10 331	51 655	0,61%
Município de Mira	9 973	49 865	0,59%
Município de Condeixa-a-Nova	9 752	48 760	0,57%
Município de Miranda do Corvo	9 201	46 005	0,54%
Município de Murtosa	7 194	35 970	0,42%
Município de Alvaiázere	7 115	35 575	0,42%
Município de Figueiró dos Vinhos	6 174	30 870	0,36%
Município de Penela	5 340	26 700	0,31%
Município de Vila Nova de Poiares	4 770	23 850	0,28%
Município da Pampilhosa da Serra	4 472	22 360	0,26%
Município de Góis	4 228	21 140	0,25%
Município de Pedrogão Grande	3 627	18 135	0,21%
Município de Castanheira de Pera	3 452	17 260	0,20%
Centro da Biomassa para a Energia	313	1 565	0,02%
	1 700 000	8 500 000	100,00%

15

CONTAS DO
EXERCÍCIO



ERSUC, RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.BALANCOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

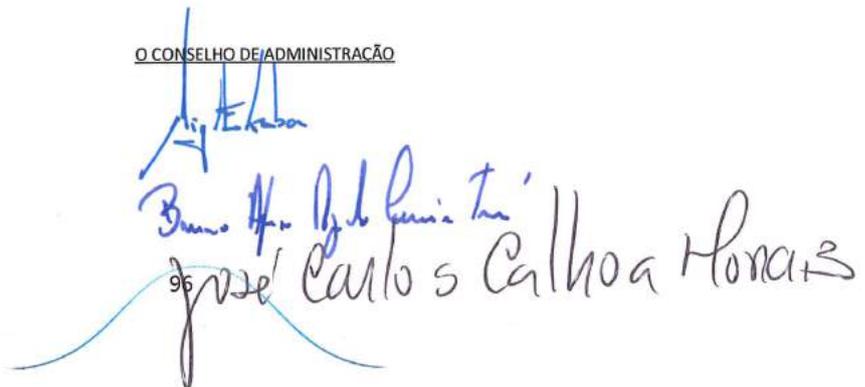
(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos intangíveis	6	60 324 764	58 393 970
Outros ativos financeiros		66 394	77 710
Outros créditos a receber	9	4 213 727	7 193 863
Ativos por impostos diferidos	11	7 812 755	7 398 006
Total do ativo não corrente		<u>72 417 640</u>	<u>73 063 549</u>
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	7	191 532	180 604
Clientes	8	8 248 232	4 054 269
Estado e outros entes públicos	12	362 061	533 188
Adiantamento a fornecedores	9	-	10 470
Outros créditos a receber	9	9 531 061	3 606 573
Diferimentos	10	620 295	516 334
Caixa e depósitos bancários	4	4 496 117	10 966 912
Total do ativo corrente		<u>23 449 299</u>	<u>19 868 351</u>
Total do ativo		<u>95 866 939</u>	<u>92 931 900</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	13	8 500 000	8 500 000
Reserva legal	13	1 344 531	1 252 610
Outras reservas	13	4 133 963	2 387 466
Resultados transitados	13	2 317 073	2 317 073
Outras variações no capital próprio	13	15 495 083	16 827 749
Resultado líquido do período		148 635	1 838 418
Total do capital próprio		<u>31 939 285</u>	<u>33 123 316</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	14	121 576	121 576
Financiamentos obtidos	15	27 462 599	26 368 206
Passivos por impostos diferidos	11	9 983 211	10 359 902
Diferimentos	10	3 265 325	-
Total do passivo não corrente		<u>40 832 712</u>	<u>36 849 684</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	17	7 998 978	8 641 335
Estado e outros entes públicos	12	6 829 976	6 016 642
Financiamentos obtidos	15	6 416 944	4 283 772
Outras dívidas a pagar	18	1 849 045	3 772 026
Diferimentos	10	-	245 125
Total do passivo corrente		<u>23 094 943</u>	<u>22 958 900</u>
Total do passivo		<u>63 927 655</u>	<u>59 808 584</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>95 866 939</u>	<u>92 931 900</u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO


Ersuc RELATÓRIO E CONTAS 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


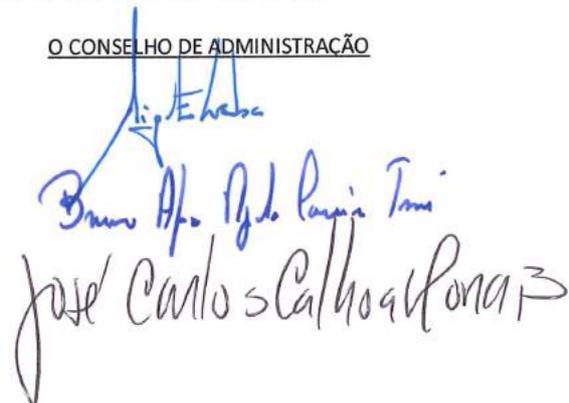
ERSUC, RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZASDOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Exercício 2023	Exercício 2022
Vendas e serviços prestados	20	34 029 104	34 083 203
Subsídios de Exploração	23	29 788	53 632
Variação nos inventários da produção	7	10 928	(1 967)
Fornecimentos e serviços externos	21	(18 487 353)	(16 640 748)
Gastos com o pessoal	22	(8 850 484)	(8 235 000)
Imparidade de dívidas a receber	8	13 225	63 109
Outros rendimentos	23	9 146 809	9 960 469
Outros gastos	24	(8 950 906)	(9 960 964)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		6 941 110	9 321 733
Gastos/Reversão de depreciação e de amortização	25	(6 596 098)	(9 867 908)
Subsídio ao investimento	13	1 744 777	3 160 250
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2 089 789	2 614 075
Juros e rendimentos similares obtidos	26	273 757	223 294
Juros e gastos similares suportados	26	(2 458 597)	(985 025)
Resultado antes de impostos		(95 051)	1 852 344
Impostos sobre o rendimento do período	11	243 685	(13 926)
Resultado líquido do período		148 635	1 838 418
Resultado líquido do exercício atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		148 635	1 838 418
		148 635	1 838 418
Resultado por ação	28	0,09	1,08

O anexo faz parte integrante da demonstração de resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


ERSUC, RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2022		8 500 000	1 245 474	2 251 876	2 317 073	18 031 105	142 727	32 488 255
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021		-	7 136	135 591	-	-	(142 727)	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022		-	-	-	-	-	1 838 418	1 838 418
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	(1 552 718)	-	(1 552 718)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	349 361	-	349 361
Saldo em 31 de dezembro de 2022		8 500 000	1 252 610	2 387 466	2 317 073	16 827 749	1 838 418	33 123 316
Saldo em 1 de janeiro de 2023		8 500 000	1 252 610	2 387 466	2 317 073	16 827 749	1 838 418	33 123 316
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022		-	91 921	1 746 497	-	-	(1 838 418)	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023		-	-	-	-	-	148 635	148 635
Subsídios ao investimento obtidos/reconhecidos no exercício	13	-	-	-	-	(1 719 570)	-	(1 719 570)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	386 903	-	386 903
Saldo em 31 de dezembro de 2023		8 500 000	1 344 531	4 133 963	2 317 073	15 495 083	148 635	31 939 285

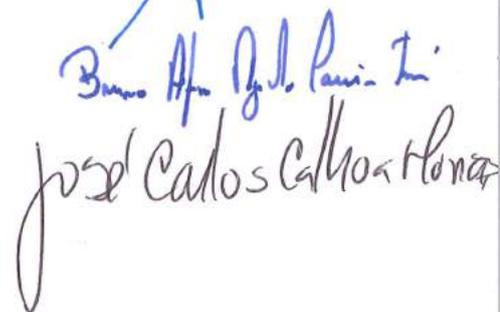
O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





ERSUC, RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

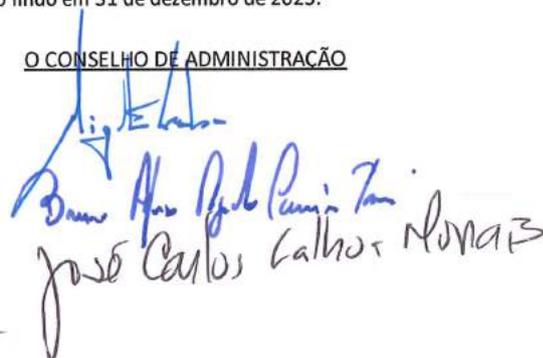
	Notas	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes	8	39 948 665	40 459 069
Pagamentos a fornecedores	17	(22 986 619)	(19 587 301)
Pagamentos ao pessoal	22	(5 330 561)	(5 128 042)
Fluxos gerados pelas operações		11 631 485	15 743 726
Pagamento do imposto sobre o rendimento	11	(38 582)	(34 304)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(6 801 705)	(5 786 330)
Fluxos das atividades operacionais (1)		4 791 197	9 923 093
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis	6	(9 797 395)	(7 303 582)
Investimentos financeiros		(9 108)	(20 983)
		(9 806 504)	(7 324 564)
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos		19 920	8 689
Ativos intangíveis		13 161	65 842
Subsídios ao investimento	13	-	1 900 866
Juros e rendimentos similares	26	24 875	26 102
		57 955	2 001 498
Fluxos das atividades de investimento (2)		(9 748 548)	(5 323 066)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	15	3 000 000	9 000 000
		3 000 000	9 000 000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	15	(2 652 612)	(3 414 243)
Juros e gastos similares	26	(1 860 832)	(861 293)
		(4 513 444)	(4 275 536)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(1 513 444)	4 724 464
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(6 470 795)	9 324 491
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	10 966 912	1 642 421
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	3 823 260	10 966 912
Depósitos bancários cativos		672 858	-
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício	4	4 496 117	10 966 912

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



1. NOTA INTRODUTÓRIA

A ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro (adiante designada por “ERSUC” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, em 24/02/1993 e publicada no Diário da República, 3ª série nº 276 a 25/11/1993, criada como sistema multimunicipal em 05/09/96 pelo Decreto-Lei nº176/96 de 5 de setembro com sede social em Vil de Matos e tem como objeto social, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão de um sistema multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos, conforme termos estabelecidos.. A realização de atividades no âmbito da concessão, compreende o tratamento de resíduos urbanos gerados no Litoral Centro, integrando como utilizadores os municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Alvaiázere, Anadia, Ansião, Arganil, Arouca, Aveiro, Cantanhede, Castanheira de Pera, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Estarreja, Figueira da Foz, Figueiró dos Vinhos, Góis, Ílhavo, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Murtosa, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Ovar, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela, S. João Madeira, Sever do Vouga, Soure, Vagos, Vale de Cambra e Vila Nova de Poiares.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-*holding* da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR), com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 21 de fevereiro de 2024, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma

verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Impacto das Decisões da ERSAR - ajustamentos 2023

Em março de 2023, foi publicada pela ERSAR a decisão final das CRP 2022-2024, com a definição do montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou a ERSUC, da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem os ajustamentos referentes ao ano de 2022, uma vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentas nas Contas Reguladas Reais de 2022, havendo a expectativa que venha a ser incorporado na tarifa de 2025.

No que respeita ao ajustamento registado no ano 2023 (com capitalização), o montante é de 3 097 477 Euros, acrescido do desvio de quantidades referente ao desvio tarifário de 2021 no montante de 167 848,43 Euros, ascendendo a um montante de 3 265 325,43 Euros (nota 10).

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico

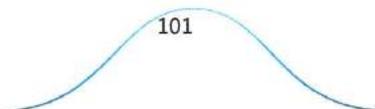
As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como as normas adotadas pela União Europeia (“IFRS”), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços (“IFRIC 12”).



2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos intangíveis

Ativos da concessão – IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;

- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- a Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português (“Concedente”) e por um período pré-definido;
- a Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador (ERSAR);
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- Modelo do ativo financeiro – quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- Modelo do ativo intangível – quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- Modelo misto – este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar aos utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a ERSUC não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao investimento

Os subsídios do Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentesProvisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo, ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;

- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros

transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i) A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii) Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii) Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são

recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como crédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos crédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não se conhece a decisão final das CRR 2022 e não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2023, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2024.

3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das

perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estejam em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados por naturezas.

3.12. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.13. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente (“Saldo regulatório”), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, “Passivo Regulatório”, foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um “Ativo Regulatório, ou Direito Contratual”. Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo

Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um "Ativo Regulatório", o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

3.14. Juizados de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juizados de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juizados de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis.

3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o

risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa	1 000	1 000
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	2 322 260	7 465 912
Outros depósitos bancários (a)	<u>1 500 000</u>	<u>3 500 000</u>
Caixa e equivalentes	3 823 260	10 966 912
Depósitos bancários cativos (b)	<u>672 858</u>	-
Caixa e depósitos bancários	<u><u>4 496 117</u></u>	<u><u>10 966 912</u></u>

(a) O valor registado nesta rúbrica diz respeito ao valor de depósitos a prazo, sendo os mesmos também imediatamente mobilizáveis.

(b) O valor registado nesta rúbrica diz respeito ao valor de depósitos que não se encontram disponíveis para uso da Empresa, correspondendo a uma garantia prestada à Caixa Geral de Depósitos no âmbito de um contrato de financiamento, para garantir os 6 meses seguintes de serviço da dívida, com vista a reembolsar capital e pagar juros, comissões e outros encargos.

No final do ano de 2022, para além da ERSUC ter celebrado um contrato de factoring sem recurso, recebeu a 2ª tranche no valor de 4 000 000 Euros de um financiamento referente a um contrato do grupo celebrado com o Banco Europeu Euros de Investimento (BEI). O valor total do financiamento afeto à ERSUC é de 9 000 000 Euros, tendo recebido a 1ª tranche em meados de 2022 e a 2ª (e última) no final do ano, justificando a diminuição do valor de depósitos bancários entre 31 de dezembro de 2023 e 2022.

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS

Durante o exercício findo, em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	2023			Total
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso para utilização de infraestruturas	Outros ativos intangíveis	
Ativo bruto:				
Saldo inicial	191 493 908	4 360 407	3 610 943	199 465 258
Adições	6 604 825	1 989 439	-	8 594 264
Transferências e regularizações	4 313 938	(4 313 938)	-	-
Abates e Alienações	(3 188 947)	-	-	(3 188 947)
Saldo final	199 223 724	2 035 909	3 610 943	204 870 576
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	137 460 346	-	3 610 943	141 071 289
Transferências e regularizações (Nota 25)	(2 590)	-	-	(2 590)
Amortizações do exercício (Nota 25)	6 598 688	-	-	6 598 688
Abates e Alienações	(3 121 575)	-	-	(3 121 575)
Saldo final	140 934 869	-	3 610 943	144 545 811
Valor líquido	58 288 856	2 035 909	-	60 324 764

	2022			Total
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso para utilização de infraestruturas	Outros ativos intangíveis	
Ativo bruto:				
Saldo inicial	186 073 868	1 231 646	3 610 943	190 916 457
Adições	-	9 644 078	-	9 644 078
Transferências e regularizações	6 515 317	(6 515 317)	-	-
Abates e Alienações	(1 095 277)	-	-	(1 095 277)
Saldo final	191 493 908	4 360 407	3 610 943	199 465 258
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	130 512 099	-	1 786 558	132 298 657
Amortizações do exercício (Nota 25)	8 043 524	-	1 824 384	9 867 908
Abates e Alienações	(1 095 277)	-	-	(1 095 277)
Saldo final	137 460 346	-	3 610 943	141 071 288
Valor líquido	54 033 562	4 360 407	-	58 393 970

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

Classes	Valor líquido contabilístico	
	2023	2022
Aterros Sanitários	15 459 832	14 731 496
Tratamento mecânico	21 805 619	21 454 260
Valorização Orgânica e Biológica	7 365 057	6 638 743
Triagem e ecocentros	3 212 705	3 234 643
Transferências e Transportes	1 898 034	1 551 683
Recolha Selectiva	7 259 530	6 801 076
Selagens de Lixeiras	1 450 934	1 582 837
Biogás de aterros	630 578	689 139
Produção CDR	329 882	910 850
Estrutura	912 594	799 243
	60 324 764	58 393 970

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo, em 31 de dezembro de 2023, foram os seguintes:

- Tratamento mecânico e biológico e adaptação à receção seletiva de biorresíduos:

- Conclusão do investimento de construção civil para a adaptação dos TMB (Aveiro e Coimbra) para a receção e tratamento dos biorresíduos de recolha seletiva – 116 204 Euros;
 - Substituição de plataformas elevatórias (Aveiro e Coimbra) – 129 000 Euros;
 - Substituição de bombas (Aveiro e Coimbra) – 117 468 Euros;
 - Substituição de contentores (Aveiro e Coimbra) – 50 800 Euros;
 - Substituição de sistemas de ar condicionado (Aveiro e Coimbra) – 21 456 Euros;
 - Substituição de portões interiores e exteriores (Aveiro e Coimbra) – 58 884 Euros;
 - Substituição de caudalímetros Biogás (Aveiro e Coimbra) – 34 987 Euros;
 - Substituição de 3 viaturas – 442 000 Euros;
 - Conclusão da substituição do tanque de pulmão (Aveiro) – 29 648 Euros;
 - Conclusão da substituição de tapetes de transporte de refugo (Aveiro e Coimbra) – 225 867 Euros;
 - Conclusão da substituição do sistema de remoção de areias (Aveiro e Coimbra) – 640 426 Euros;
 - Substituição em curso dos abre sacos (Aveiro e Coimbra) – 622 182 Euros.
- Aterros, ETAR e Biogás:
- Planos e materiais de exploração dos aterros (Aveiro e Coimbra) – 158 739 Euros;
 - Selagens parciais das unidades de confinamento (Aveiro e Coimbra) – 221 419 Euros;
 - Aquisição e instalação de 2 unidades de osmose inversa (Aveiro e Coimbra) – 1 312 896 Euros;
 - Em curso_ Início de encerramento e selagem do aterro da Figueira da Foz – 919 995 Euros;
 - Substituição de compressores e sub ruter Biogás (Aveiro e Coimbra) – 75 071 Euros;
 - Substituição de compactador (aterro Coimbra) – 290 023 Euros;
 - Substituição de bombas (ETAR) – 200 335 Euros;
 - Substituição do autómato de comando (ETAR Taveiro) – 30 808 Euros;
 - Substituição da vala de oxidação (ETAR Taveiro) – 24 535 Euros;
 - Decantadores (ETAR Taveiro) – 40 783 Euros.
- Estações de Transferência:
- Substituição de 9 contentores fechados – 161 000 Euros;
 - Substituição de 2 viaturas com galera – 315 500 Euros.
- Recolha Seletiva:
- Aquisição de 6 viaturas para recolha porta a porta (doméstico) – 1 083 000 Euros;
 - Aquisição de viatura para recolha porta a porta (canal horeca) – 35 000 Euros;
 - Aquisição de 378 contentores de ecopontos – 168 210 Euros;
 - Substituição de 96 contentores de ecopontos – 42 720 Euros.
- Triagem:
- Substituição do tapete de alimentação embalagens (Coimbra) – 39 500 Euros;
 - Substituição telescópica (Coimbra) – 110 000 Euros;

- Substituição de portões metálicos (Aveiro e Coimbra) – 36 167 Euros;
 - Substituição de sistemas de ar condicionado (Aveiro e Coimbra) – 17 011 Euros.
- Tecnologias de informação:
- Projetos em curso (analytics IIN 2.0; gestão documental e cibersegurança) – 79 712 Euros;
 - Substituição virtualização data center e disaster recovery – 152 000 Euros;
 - Substituição de equipamento informático – 89 092 Euros.
- Segurança de pessoas e equipamentos:
- Aquisição de portas corta-fogo (Aveiro e Coimbra) – 36 176 Euros;
 - Aquisição sistema homem-morto (Aveiro e Coimbra) – 53 934 Euros;
 - Aquisição em curso do sistema de despoeiramento cabinas papel/cartão (Coimbra) – 50 040 Euros;
 - Ampliação em curso SCIE (Aveiro e Coimbra) – 74 945 Euros.
- Instalações:
- Conclusão da ampliação da sede e aquisição de mobiliário – 41 684 Euros.

Dos investimentos expostos, realçam-se os que estão em curso:

- Substituição dos abre sacos (Aveiro e Coimbra) – 622 182 Euros;
- Início de encerramento e selagem do aterro da Figueira da Foz – 919 995 Euros;
- Projetos de TI (analytics IIN 2.0; gestão documental e cibersegurança) – 79 712 Euros;
- Sistema de despoeiramento cabinas papel/cartão (Coimbra) – 50 040 Euros;
- Ampliação SCIE (Aveiro e Coimbra) – 74 945 Euros.

7. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de inventários é composta, essencialmente por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

	2023	2022
<u>Produtos acabados:</u>		
Embalagens	158 110	142 338
Papel	3 352	7 203
Vidro	10 318	6 499
Outros	19 752	24 564
	<u>191 532</u>	<u>180 604</u>

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tinha a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Saldo inicial	180 604	182 571
Saldo final	<u>191 532</u>	<u>180 604</u>
Variação dos inventários da produção	<u>10 928</u>	<u>(1 967)</u>

8. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os clientes têm a seguinte composição:

	<u>2023</u>			<u>2022</u>		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Correntes:						
Clientes municipais	6 562 828	-	6 562 828	2 375 990	-	2 375 990
Outras entidades	<u>3 507 566</u>	<u>(1 822 162)</u>	<u>1 685 404</u>	<u>3 513 666</u>	<u>(1 835 387)</u>	<u>1 678 279</u>
	<u>10 070 394</u>	<u>(1 822 162)</u>	<u>8 248 232</u>	<u>5 889 656</u>	<u>(1 835 387)</u>	<u>4 054 269</u>
	<u>10 070 394</u>	<u>(1 822 162)</u>	<u>8 248 232</u>	<u>5 889 656</u>	<u>(1 835 387)</u>	<u>4 054 269</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 5 972 353 Euros e 1 958 142 Euros, respetivamente (Nota 19).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi conforme segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Saldo inicial	1 835 387	1 898 496
Reforços	559	89
Reversões	<u>(13 784)</u>	<u>(63 197)</u>
Saldo final	<u>1 822 162</u>	<u>1 835 387</u>

Em 31 de dezembro de 2023, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- 1 448 318,37 Euros referente ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. (“SPV”), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da Empresa, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Empresa, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Empresa decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;
- 355 910,31 Euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE;
- 17 932,86 Euros, referente a dívidas de clientes de cobrança duvidosa.

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas a receber têm a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>Não corrente:</u>		
Passivo regulatório		
Desvio tarifário de 2022	-	7 193 863
Saldo regulatório	<u>4 213 727</u>	<u>7 193 863</u>
	<u>4 213 727</u>	<u>7 193 863</u>
<u>Corrente:</u>		
Devedores por acréscimo de rendimentos	-	
Venda de energia	345 470	396 881
Venda de recicláveis	33 779	60 134
Outros acréscimos de rendimentos	212 084	-
Desvio tarifário de 2018	-	5 432
Desvio tarifário de 2019	-	94 134
Desvio tarifário de 2021	-	2 968 233
Desvio tarifário de 2022	7 098 707	-
Adiantamentos a fornecedores	1 726 645	-
Subsídios a receber	99 750	74 542
Outros créditos a receber	<u>14 626</u>	<u>7 216</u>
	<u>9 531 061</u>	<u>3 606 573</u>

Os montantes relativos a desvios tarifários decorrem da diferença entre os proveitos faturados, com base na tarifa deliberada pela ERSAR, e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

O montante relativo ao desvio tarifário de 2022, registado em 2022, inclui o montante da Revisão Extraordinária dos Proveitos Permitidos (REPP) no valor de 1 965 079 Euros, já considerado nas Contas Reguladas Previsionais de 2022/2024 a ser refletido na tarifa de 2024.

O valor relativo ao desvio tarifário de 2022, incorpora a diferença na utilização do desvio tarifário de n-2, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais, registada em 2022 em diferimentos.

Durante os exercícios de 2023 e 2022, o movimento ocorrido com o saldo regulatório foi o seguinte:

	2023	2022
Saldo regulatório	(128 502)	(1 000 669)
Utilização/constituição	4 108 221	874 602
Capitalização	234 007	(2 435)
Saldo regulatório	<u>4 213 727</u>	<u>(128 502)</u>

Na rubrica de “Outros acréscimos de rendimentos” encontra-se registado a especialização de indemnizações respeitantes a dois sinistros cobertos pelo seguro multiriscos, incluindo a cobertura de perdas de exploração.

A rubrica de “Subsídios a receber”, diz respeito a candidaturas apresentadas ao POSEUR e aprovadas em exercícios anteriores, conforme a seguinte desagregação:

	2023	2022
<u>Subsídios a receber</u>		
- Candidatura POSEUR - Adaptação dos TMB para tratamento de biorresíduos	99 750	74 542
	<u>99 750</u>	<u>74 542</u>

No decurso do período findo, em 31 de dezembro de 2023, o subsídio relativo à candidatura referida, teve um reforço no valor de 25 207,83 Euros e não foi recebido qualquer valor durante o ano.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor registado em adiantamento a Fornecedores, encontrava-se individualizado no balanço, pelo valor de 10 470 Euros. Em 31/12/2023, encontra-se incorporado na rubrica “Outros créditos a receber” pelo valor de 1 726 645 Euros. Este valor diz respeito a adiantamentos efetuados sobretudo a fornecedores de investimento, nomeadamente para a aquisição de bombas para as ETAR’s, 4 abre sacos para as unidades de tratamento mecânico e biológico e encerramento e selagem do aterro da Figueira da Foz.

10. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

	2023	2022
<u>Ativo corrente:</u>		
Seguros	458 303	362 588
Combustíveis e materiais consumíveis	158 483	145 947
Outros	3 508	7 799
	<u>620 295</u>	<u>516 334</u>
<u>Passivo não corrente:</u>		
Desvio tarifário de 2023	<u>3 265 325</u>	-
	<u>3 265 325</u>	-
<u>Passivo corrente:</u>		
Desvio tarifário de 2017	-	21 466
Desvio tarifário de 2020	-	95 156
Saldo Regulatório	-	<u>128 502</u>
	-	<u>245 125</u>

O desvio tarifário de 2023, no montante de 3 265 325 Euros, incorpora a diferença na utilização do desvio tarifário de n-2, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais e deverá ser refletido na tarifa em 2025, conforme referido na nota 1.1.

O movimento ocorrido com o saldo regulatório encontra-se registado no ponto anterior (ponto 9).

11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, podendo acrescer uma taxa de derrama municipal que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando

tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

De acordo com a Lei n.º 24-D/2022, que aprovou o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais apurados passaram a ser reportáveis por um período ilimitado. Esta alteração é também aplicável aos prejuízos fiscais apurados em período de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passou a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 22 820 561 Euros, sendo que, 1 074 984 Euros foram deduzidos no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2023 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 4 792 318 Euros referente à totalidade dos prejuízos fiscais.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Imposto corrente	160 852	31 974
Imposto diferido reconhecido no exercício	<u>(404 537)</u>	<u>(18 047)</u>
	<u>(243 685)</u>	<u>13 926</u>

Em 31 de dezembro de 2023, a ERSUC tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	Montante
2016	633 918
2017	1 658 730
2018	5 611 603
2019	3 773 001
2020	5 818 732
2021	2 518 853
2022	<u>2 805 722</u>
	<u><u>22 820 561</u></u>

Durante o exercício de 2023, foram deferidos pela Autoridade Tributária dois pedidos por reclamação graciosa, tendo-se procedido à retificação do prejuízo fiscal dos anos de 2019 e 2020, em consequência da dedução à matéria coletável do benefício fiscal consagrado como medida de apoio ao transporte rodoviário de passageiros e mercadorias previsto no artigo 70º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais.

Ainda em 2023, foi entregue uma declaração de substituição, retificando também o prejuízo fiscal de 2022.

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi o seguinte:

2023

	2023			
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Provisões para riscos e encargos	27 353	-	-	27 353
Perdas por imparidade de clientes	2 855	(2 855)	-	-
Desvio tarifário (Nota 10)	26 240	708 458	-	734 698
Ativos intangíveis	1 727 754	(146 364)	-	1 581 390
Passivo Regulatório	28 913	(28 913)	-	-
Ativos em fim de vida	732 322	(79 894)	-	652 428
Prejuízo fiscal reportável	4 852 569	(60 252)	-	4 792 318
Outros	-	24 569	-	24 569
	7 398 006	414 749	-	7 812 755
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	2 041 895	(170 158)	-	1 871 737
Desvio Tarifário (Nota 9)	2 308 874	(711 665)	-	1 597 209
Subsídio ao investimento (Nota 13)	4 885 477	-	(386 903)	4 498 573
Subsídios reconhecidos antecipadamente	625 899	(56 053)	-	569 846
Saldo regulatório (Nota 9)	-	948 089	-	948 089
Outros	497 758	-	-	497 758
	10 359 902	10 212	(386 903)	9 983 211

2022

	2022			
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Provisões para riscos e encargos	27 353	-	-	27 353
Perdas por imparidade de clientes	48 409	(45 554)	-	2 855
Desvio tarifário (Nota 10)	4 830	21 410	-	26 240
Ativos intangíveis	2 034 919	(307 164)	-	1 727 755
Passivo Regulatório	225 151	(196 238)	-	28 913
Ativos em fim de vida	797 343	(65 021)	-	732 322
Prejuízo fiscal reportável	3 838 191	1 014 378	-	4 852 569
	6 976 195	421 811	-	7 398 006
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	2 212 053	(170 158)	-	2 041 895
Desvio Tarifário (Nota 9)	1 620 383	688 491	-	2 308 874
Subsídio ao investimento (Nota 13)	5 234 837	-	(349 361)	4 885 477
Subsídios reconhecidos antecipadamente	740 468	(114 569)	-	625 899
Outros	497 758	-	-	497 758
	10 305 499	403 764	(349 361)	10 359 902

Em dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, as diferenças temporárias denominadas “Ajustamentos de transição” resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

Sem prejuízo do histórico de prejuízos fiscais ocorridos nos últimos anos, a Administração registou imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais tendo por base o modelo de concessão inerente ao negócio da Empresa quanto à estimativa de resultados tributáveis positivos até ao final da concessão. Adicionalmente, refere-se que estes prejuízos fiscais decorrem essencialmente dos Desvios tarifários reconhecidos no ano versus a sua tributação no momento da respetiva faturação, sendo que tendencialmente e face ao modelo regulatório, se espera que os mesmos sejam imateriais.

b) Reconciliação da taxa de imposto

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Resultado antes de impostos	(95 051)	1 852 344
Taxa nominal de imposto	<u>21,0%</u>	<u>21,0%</u>
	(19 961)	388 992
Diferenças permanentes	(66 540)	2 771
Diferenças temporárias de exercícios anteriores	(165 495)	(476 232)
	-	-
Tributação autónoma	30 613	31 974
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto	-	-
Outros	<u>(22 303)</u>	<u>66 422</u>
Imposto sobre o rendimento	<u>(243 685)</u>	<u>13 926</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>-</u>	<u>0,75%</u>

12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Pagamentos por conta	-	(92 366)	92 366	-
Retenções na fonte	-	(7 364)	2	-
Estimativa de imposto (Nota 11)	-	160 852	(31 974)	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado	360 358	-	471 123	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:				
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	39 119	-	41 077
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	6 565 455	-	5 833 829
Contribuições para a Segurança Social	-	160 175	-	137 825
Outros impostos	1 703	4 106	1 671	3 912
	<u>362 061</u>	<u>6 829 976</u>	<u>533 188</u>	<u>6 016 642</u>

- (i) A taxa de gestão de resíduos (TGR) corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor em 2023 é de 25 Euros/tonelada e em 2022 foi 22 Euros/ton

13. CAPITAL, RESERVAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 1 700 000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	Número de acções	Montante	Percentagem de participação
Empresa Geral do Fomento, S.A.	874 823	4 374 115	51,46%
Mealhada	141 765	708 825	8,34%
Coimbra	117 780	588 900	6,93%
SUMA, S.A.	101 687	508 435	5,98%
Oliveira de Azeméis	52 456	262 280	3,09%
Figueira da Foz	47 675	238 375	2,80%
Águeda	34 832	174 160	2,05%
Cantanhede	28 449	142 245	1,67%
Anadia	22 989	114 945	1,35%
Estarreja	20 899	104 495	1,23%
Montemor-o-Velho	20 219	101 095	1,19%
Vale de Cambra	19 255	96 275	1,13%
Arouca	18 750	93 750	1,10%
Albergaria-a-Velha	17 261	86 305	1,02%
Soure	16 714	83 570	0,98%
Vagos	14 979	74 895	0,88%
Oliveira do Bairro	14 620	73 100	0,86%
S. João da Madeira	14 480	72 400	0,85%
Penacova	12 880	64 400	0,76%
Arganil	10 890	54 450	0,64%
Sever de Vouga	10 655	53 275	0,63%
Lousã	10 331	51 655	0,61%
Mira	9 973	49 865	0,59%
Condeixa-a-Nova	9 752	48 760	0,57%
Miranda do Corvo	9 201	46 005	0,54%
Murtosa	7 194	35 970	0,42%
Alvaiázere	7 115	35 575	0,42%
Figueiró dos Vinhos	6 174	30 870	0,36%
Penela	5 340	26 700	0,31%
Vila Nova de Poiares	4 770	23 850	0,28%
Pampilhosa da Serra	4 472	22 360	0,26%
Góis	4 228	21 140	0,25%
Pedrogão Grande	3 627	18 135	0,21%
Castanheira de Pera	3 452	17 260	0,20%
Centro Biomassa Energia	313	1 565	0,02%
	1 700 000	8 500 000	100%

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2023 o montante desta rubrica era de 4 133 963,35 Euros.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2022	23 265 944
Aumentos	1 601 916
Rendimentos reconhecidos	(3 160 250)
Outras regularizações	5 616
Saldo em 31 de dezembro de 2022	21 713 225
Aumentos	25 208
Rendimentos reconhecidos	(1 744 777)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	19 993 656
Imposto diferido (Nota 11)	(4 498 573)
	15 495 083

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante a receber de subsídios relacionados com ativos ascende a 99 750 Euros e a 74 542 Euros, respetivamente (Nota 9).

O valor registado em aumentos de subsídios deve-se à comparticipação da candidatura apresentada e aprovada pelo POSEUR relativamente ao investimento para a adaptação dos TMB para tratamento dos biorresíduos que teve início em 2021.

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 30 de março de 2023, o resultado líquido positivo do exercício de 2022 no montante de 1 838 417,92 Euros foi transferido em 91 920,80 Euros para Reserva Legal e em 1 746 497,02 Euros para Reservas Livres.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2023, no montante de 148 634,78 Euros, propõe-se que tenha a seguinte aplicação: (i) 7 431,74 Euros para Reserva Legal e (ii) 141 203,04 Euros para distribuição de dividendos.

14. PROVISÕES

Esta rubrica respeita a provisões para processos judiciais e durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existiram movimentos.

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023, as quais correspondem à melhor estimativa de desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

15. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, têm a seguinte composição:

	Valor de Balanço			
	2023		2022	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos Bancários:				
- Banco Europeu de Investimento ("BEI")	9 000 000	83 131	9 000 000	42 725
- Banca comercial	14 435 146	5 188 111	14 437 947	3 525 370
Locações financeiras (Nota 16)	4 027 453	1 145 702	2 930 259	715 677
	27 462 599	6 416 944	26 368 206	4 283 772

No âmbito deste financiamento contratualizado com diversas entidades bancárias, foram assumidas, tanto pela ERSUC, como pelo Grupo, em regime de solidariedade, determinadas obrigações e covenants financeiros assentes em determinados indicadores.

Resumem-se os indicadores por entidade bancária:

- BEI: Dívida líquida/BAR, EBITDA /Juros vencidos e Dívida Líquida/ EBITDA;
- Millennium BCP: Dívida líquida/BAR, Dívida líquida/EBITDA e EBITDA/Encargos financeiros líquidos;
- Novo Banco: Dívida Total/EBITDA;
- CGD: Dívida líquida/ EBITDA, Dívida líquida/BAR, Dívida líquida/ EBITDA para distribuição de dividendos, Net capex e Autonomia Financeira;
- Montepio: Dívida líquida/EBITDA, Dívida líquida/Ativo Intangível e Rácio de cobertura do serviço da dívida.

Foi solicitado Waiver às instituições cujos indicadores não atingiam os covenants acordados, como sendo:

- Millennium BCP, pois a ERSUC não atingiu o rácio da Dívida líquida/BAR acordado (solicitação para rácio consolidado);
- Caixa Geral de Depósitos, pois não atingiu o indicador Net capex consolidado.

Tendo por base a análise efetuada e as interações tidas com as instituições financeiras, o Conselho de Administração concluiu que não existe incumprimento das obrigações decorrentes dos respetivos contratos à data de 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os empréstimos bancários e suprimentos tinham a seguinte composição:

	2023		2022	
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço
BEI	9 000 000	9 083 131	9 000 000	9 042 725
Banca comercial	19 261 476	19 623 257	17 832 544	17 963 317
	<u>28 261 476</u>	<u>28 706 388</u>	<u>26 832 544</u>	<u>27 006 042</u>

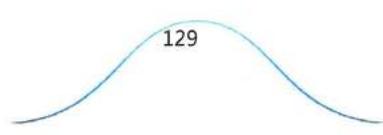
O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos e suprimentos é o seguinte:

	2023	2022
Até 1 ano	5 271 243	3 568 095
Até 2 anos	3 130 067	2 473 390
Até 3 anos	3 969 695	2 777 126
Até 4 anos	3 969 695	3 616 754
Até 5 anos	2 513 846	3 616 754
Mais de 5 anos	9 851 843	10 953 925
	<u>28 706 388</u>	<u>27 006 042</u>

16. LOCAÇÕES

Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:



	2023			2022		
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Equipamento básico	7 565 406	(2 140 272)	5 425 134	5 220 683	(1 629 518)	3 591 165
	<u>7 565 406</u>	<u>(2 140 272)</u>	<u>5 425 134</u>	<u>5 220 683</u>	<u>(1 629 518)</u>	<u>3 591 165</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	2023	2022
Até 1 ano	1 145 702	715 677
Entre 1 a 5 anos	3 832 868	2 598 433
Mais de 5 anos	194 585	331 826
	<u>5 173 155</u>	<u>3 645 936</u>

17. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2023	2022
	Corrente	Corrente
Fornecedores de investimento	3 220 123	4 435 325
Fornecedores gerais	4 045 654	3 183 810
Partes relacionadas (Nota 19)	704 769	976 328
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	28 432	45 873
	<u>7 998 978</u>	<u>8 641 335</u>

18. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
	<u>Corrente</u>	<u>Corrente</u>
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	1 080 423	1 145 254
Outros	623 857	489 374
Partes relacionadas (Nota 19)	58 178	137 648
Outras dívidas a pagar	86 588	1 999 750
	<u>1 849 045</u>	<u>3 772 026</u>

19. PARTES RELACIONADASIdentificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, bem como todas as empresas e partes relacionadas dos Grupos EGF, Suma, Mota-Engil e Urbaser, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2023						
	Vendas e prestação de serviços	Gastos com o pessoal	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos (Inclui juros e gastos similares)	Outros rendimentos	Juros e rendimentos similares obtidos	Aquisição de Imobilizado
Accionistas:							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	117 354	857 291	300 433	-	-	15 979
Município de Águeda	1 025 494	-	-	-	-	-	-
Município de Albergaria-a-Velha	580 299	-	-	-	-	-	-
Município de Alvaiázere	1 918	-	-	-	-	-	-
Município de Anadia	586 607	-	-	-	-	-	-
Município de Arganil	256 881	-	3 818	115	-	-	-
Município de Arouca	400 233	-	-	-	-	-	-
Município de Cantanhede	735 587	-	19 739	-	-	-	-
Município de Castanheira de Pêra	926	-	-	-	-	-	-
Município de Coimbra	3 282 457	-	22 697	-	-	-	-
Município de Condeixa-a-Nova	349 756	-	8 130	-	-	-	-
Município de Estarreja	596 364	-	-	-	-	-	-
Município de Figueira da Foz	1 801 922	-	-	-	-	5 626	-
Município de Figueiró dos Vinhos	796	-	-	-	-	-	-
Município de Góis	4 367	-	30 783	-	-	-	-
Município de Lousã	7 484	-	2 326	-	-	-	-
Município de Mealhada	424 869	-	49 352	-	1 496	-	-
Município de Mira	382 063	-	-	-	-	8 456	-
Município de Miranda do Corvo	255 636	-	-	-	7 450	-	-
Município de Montemor-o-Velho	505 765	-	-	-	-	-	-
Município de Murtosa	285 594	-	-	-	-	-	-
Município de Oliveira de Azeméis	1 484 668	-	-	-	-	-	-
Município de Oliveira do Bairro	493 325	-	90 598	-	-	-	-
Município de Pampilhosa da Serra	4 178	-	-	-	-	-	-
Município de Pedrógão Grande	4 216	-	-	-	-	-	-
Município de Penacova	3 136	-	-	-	-	-	-
Município de Penela	3 589	-	-	-	-	-	-
Município de S. João da Madeira	524 259	-	91 345	-	-	-	-
Município de Sever do Vouga	189 993	-	-	-	-	-	-
Município de Soure	386 118	-	27 213	-	-	-	-
Município de Vagos	581 243	-	-	-	-	24 997	-
Município de Vale de Cambra	490 068	-	-	-	-	-	-
Município de Vila Nova de Poiares	8 686	-	-	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urb. Meio Ambiente, S.A.	22 921	-	611 340	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:							
APIN-E.I.A. Pinhal Interior EIM, S.A.	1 578 928	-	4 130	109	-	-	-
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	-	-	86 039	-	-	-	-
Mota-Engil ATIV	-	1 500	771 240	-	-	-	982 902
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	-	16 406	-	-	-	16 986
Triu - Técnicos de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	173 130	-	37 408	-	-	-	-
Suldouro	-	-	-	-	-	-	-
Mota Engil SGPS	-	-	-	-	-	-	-
Agrimota	-	-	-	-	-	-	-
SUMALAB, S.A. (anterior Suma - Matosinhos)	-	-	37 011	-	-	-	-
Valorsul - Val.e Trat. de Res. Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, SA	-	-	-	-	2 000	-	-
Ascendi O&M	-	-	7	-	-	-	-
	17 433 474	118 854	2 766 873	300 657	10 947	39 079	1 015 867

	2022						
	Vendas e prestação de serviços	Gastos com o pessoal	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos (Inclui juros e gastos similares)	Outros rendimentos	Juros e rendimentos similares obtidos	Aquisição de Imobilizado
Acionistas:							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.		60 008	798 187	199 970	-	-	-
Município de Águeda	759 213	-	-	-	-	-	-
Município de Albergaria-a-Velha	413 559	-	-	-	-	-	-
Município de Alvalázere	1 703	-	-	-	-	-	-
Município de Anadia	433 278	-	-	-	-	-	-
Município de Arganil	184 079	-	2 197	44	-	-	-
Município de Arouca	300 494	-	-	-	-	-	-
Município de Cantanhede (Inova)	542 718	-	24 216	-	-	-	-
Município de Castanheira de Pera	361	-	-	-	-	-	-
Município de Coimbra	2 426 443	-	10 765	85	-	-	-
Município de Condeixa-a-Nova	258 611	-	7 656	-	-	-	-
Município de Estarreja	441 078	-	-	-	-	-	-
Município de Figueira da Foz	1 275 745	-	-	117	-	1 142	-
Município de Figueiró dos Vinhos	754	-	-	-	-	-	-
Município de Góis	2 958	-	27 705	-	-	-	-
Município de Lousã	7 334	-	17 335	-	-	-	-
Município de Mealhada	310 554	-	-	-	2 544	-	-
Município de Mira	280 931	-	-	-	-	1 938	-
Município de Miranda do Corvo	195 718	-	-	-	10 538	-	-
Município de Montemor-o-Velho	365 720	-	-	-	-	-	-
Município de Murtosa	209 172	-	-	-	-	-	-
Município de Oliveira de Azeméis	1 080 957	-	-	-	-	-	-
Município de Oliveira do Bairro	371 145	-	64 520	-	-	-	-
Município de Pampilhosa da Serra	2 435	-	-	-	-	-	-
Município de Pedrógão Grande	2 053	-	-	-	-	-	-
Município de Penacova	3 491	-	-	-	-	-	-
Município de Penela	1 381	-	-	-	-	-	-
Município de S. João da Madeira	409 578	-	74 517	-	-	-	-
Município de Sever do Vouga	141 723	-	135	-	-	-	-
Município de Soure	282 825	-	38 039	-	-	-	-
Município de Vagos	423 585	-	-	-	-	4 941	-
Município de Vale de Cambra	368 808	-	-	-	-	-	-
Município de Vila Nova de Poiares	4 668	-	-	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urb. Meio Ambiente, S.A.	-	-	616 978	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:							
APIN-E.I.A. Pinhal Interior EIM, S.A.	1 152 400	-	2 165	68	-	-	-
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	-	-	66 995	-	-	-	-
Manvia - Manut. e Expl. de Instal. e Construção, S.A./Mota-Engil ATIV	-	-	988 707	-	-	-	1865,95
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	-	14 171	-	-	-	-
Triu - Técnicos de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	97 531	-	3 597	-	-	-	-
Suldouro	-	1 232	-	-	-	-	-
Mota Engil SGPS	-	-	905	-	-	-	-
Agrimota	-	4 873	-	-	-	-	-
SUMALAB, S.A. (anterior Suma - Matosinhos)	-	-	45 687	-	-	-	1 614
Valorsul - Val. e Trat. de Res. Sól. Regiões de Lisboa e do Oeste, SA	-	-	2 000	-	-	-	-
Ascendi O&M	-	-	243	-	-	-	-
	12 753 003	66 112	2 806 720	200 284	13 082	8 022	3 480

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à Mota-Engil ATIV, Suma e Suma Lab, terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, tendo por base um Despacho do Ministério do Ambiente, datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.

Apresentam-se os vários tipos de operações mais relevantes que compõem estas transações:

Natureza das operações	Prestador	Valores (Euros) transacionados em 2023	Valores (Euros) transacionados em 2022
<u>Fornecimentos e serviços externos</u>			
Serviços de administração e gestão (management fee)	EGF	544 466	545 331
Serviços de back-office	EGF	268 427	209 243
Caracterização de resíduos	EGF	44 398	43 613
Serviços de manutenção aos motores de biogás e ETL	Mota Engil ATIV	771 240	988 707
Serviços de recolha selectiva	SUMA	611 340	616 393
Serviços de análises e monitorização ambiental	SUMALAB	37 011	45 687
Serviços informáticos	MESP	86 039	66 995
<u>Outros gastos</u>			
Comissões de montagem de financiamentos e de garantias prestadas e Juros Supri	EGF	300 433	199 970
<u>Aquisição de Imobilizado</u>			
Encerramento e Selagem de aterro	Mota-Engil ATIV	982 902	-

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2023		
	Clientes (Nota 8)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)
Acionistas:			
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	3 203	250 769	5 552
Município de Águeda	241 975	-	-
Município de Lousã	1 354	-	-
Município de Oliveira do Bairro	55 309	30 289	7 649
Município de Estarreja	275 407	-	-
Município de Montemor-o-Velho	193 037	-	-
Município de Condeixa-a-Nova	82 257	-	2 900
Município de Anadia	65 491	-	-
Município de Figueira da Foz	669 559	-	-
Município de Sever do Vouga	43 687	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	31 252	118 212	214
Município de Vila Nova de Poiares	-	-	-
Município de Cantanhede (Inova)	167 420	3 850	2 442
Município de Oliveira de Azeméis	175 670	-	-
Município de Coimbra	1 254 552	27 110	1 520
Município de S. João da Madeira	136 350	15 853	13 772
Município de Figueiró dos Vinhos	4 866	-	-
Município de Alvaiázere	-	-	-
Município de Góis	125	6 657	-
Município de Miranda do Corvo	31 723	-	-
Município de Penacova	723	-	-
Município de Mira	335 568	-	-
Município de Castanheira de Pera	-	-	-
Município de Vale de Cambra	55 063	-	-
Município de Penela	295	-	-
Município de Albergaria-a-Velha	63 333	-	-
Município de Murtosa	30 264	-	-
Município de Mealhada	48 249	-	7 209
Município de Arouca	44 638	-	-
Município de Pampilhosa da Serra	-	-	-
Município de Arganil	92 541	627	477
Município de Vagos	819 770	-	-
Município de Pedrogão Grande	347	-	-
Município de Soure	43 447	27 213	-
Outras partes relacionadas:			
APIN-E.I.A. Pinhal Interior EIM, S.A.	949 663	137	1 511
SUMALAB, S.A. (anterior Suma - Matosinhos)	-	14 757	4 724
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	1 722	2 600
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	-	14 235	-
Mota-Engil Dominicana	2 327	-	-
Manvia - Manut. e Expl. de Instal. e Construção, S.A./Mota-Engil ATIV	-	185 246	924
Triu - Técnicos de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	52 888	8 092	6 682
	5 972 353	704 769	58 178

	2022		
	Clientes (Nota 8)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)
Acionistas:			
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	3 203	331 079	12 543
Município de Águeda	93 776	-	-
Município de Lousã	1 556	17 335	-
Município de Oliveira do Bairro	45 749	-	22 428
Município de Estarreja	51 966	-	-
Município de Montemor-o-Velho	45 405	-	-
Município de Condeixa-a-Nova	32 350	-	7 656
Município de Anadia	51 448	-	-
Município de Figueira da Foz	160 574	-	-
Município de Sever do Vouga	16 804	-	135
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	-	142 684	48 254
Município de Vila Nova de Poiares	-	-	-
Município de Cantanhede (Inova)	192 451	2 256	5 740
Município de Oliveira de Azeméis	130 533	-	-
Município de Coimbra	298 439	31 467	5 813
Município de S. João da Madeira	53 779	13 891	6 104
Município de Figueiró dos Vinhos	4 463	-	-
Município de Alvaiázere	92	-	-
Município de Góis	240	5 646	-
Município de Miranda do Corvo	23 727	-	-
Município de Penacova	210	-	-
Município de Mira	30 312	-	-
Município de Castanheira de Pera	-	-	-
Município de Vale de Cambra	43 889	-	-
Município de Penela	-	-	-
Município de Albergaria-a-Velha	48 355	-	-
Município de Murtosa	22 475	-	-
Município de Mealhada	37 426	-	-
Município de Arouca	36 449	-	-
Município de Pampilhosa da Serra	304	-	-
Município de Arganil	22 207	177	645
Município de Vagos	52 162	-	-
Município de Pedrogão Grande	-	-	-
Município de Soure	34 568	15 775	6 440
Outras partes relacionadas:			
APIN-E.I.A. Pinhal Interior EIM, S.A.	394 588	78	40
SUMALAB, S.A. (anterior Suma - Matosinhos)	-	18 762	7 380
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	1 661	2 000
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	-	812	-
Mota-Engil Dominicana	2 327	-	-
Manvia - Manut. e Expl. de Instal. e Construção, S.A./Mota-Engil ATIV	-	394 706	8 874
Triu - Técnicos de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	26 316	-	3 597
	1 958 142	976 328	137 648

20. VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Vendas	13 374 975	13 894 626
Serviços prestados	<u>20 654 129</u>	<u>20 188 576</u>
	<u>34 029 104</u>	<u>34 083 203</u>

Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis, resultantes tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2023 e 2022, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Energia	4 660 302	4 810 344
Material reciclável	8 660 628	9 046 824
Composto	54 045	37 458
	<u>13 374 975</u>	<u>13 894 626</u>

Durante o exercício findo a 31/12/2023, a justificar a diferença do valor de vendas, refere-se:

- Diminuição acentuada na produção de biogás dos aterros encerrados (Taboeira e Taveiro);
- Avaria de um digestor em Aveiro;
- Diminuição na recolha do vidro e embalagens de plástico e
- Quebra no preço da fração não embalagem do papel/cartão.

Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme segue:

	2023	2022
Tratamento de resíduos a municípios	20 138 001	19 873 401
Tratamento de resíduos a particulares	516 128	315 175
	<u>20 654 129</u>	<u>20 188 576</u>

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços o desvio tarifário negativo estimado de 2023 sem capitalização, no montante de montante de 2 870 160 Euros, assim como acertos negativos de desvios de anos anteriores no montante de 68 656 Euros.

21. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Conservação e reparação	5 438 593	5 282 943
Subcontratos	3 630 115	3 155 870
Trabalhos especializados	2 355 972	1 874 565
Energia e fluídos	3 751 343	3 350 120
Vigilância e segurança	396 273	360 290
Seguros	630 725	513 009
Rendas e alugueres	453 583	485 895
Limpeza, higiene e conforto	216 545	209 579
Outros fornecimentos e serviços externos	1 614 204	1 408 479
	<u>18 487 353</u>	<u>16 640 748</u>

No exercício de 2023, a justificar as diferenças em relação ao ano anterior, salienta-se:

- Aumento de contratação de trabalhadores temporários sobretudo para o funcionamento de um 3.º turno na unidade de tratamento mecânico de Aveiro por um período de seis meses;
- Verificado aumento de lixiviado, tendo como consequência aumento no transporte de lixiviados, aumento das descargas no coletor e aumento de consumos de processo nas estações de tratamento de lixiviados;
- Intervenções num dos Digestores de Aveiro devido a avaria;

- Maior desgaste nos componentes mecânicos pelo aumento de funcionamento das unidades de tratamento mecânico e triagens (aumento do referido 3º turno na unidade de TM de Aveiro e implementação nos anos anteriores dos segundos turnos nas triagens de Coimbra e Aveiro, respetivamente);
- Aumento de monitorizações ambiental de acordo com novos TUA;
- Aumento de serviços em tecnologias de informação;
- Aumento do consumo de energia, pelo aumento de atividade, acompanhado por um aumento do preço unitário;
- Aumento de custos com sensibilização, pois 2023 foi um ano de retorno a todas as atividades presenciais, reforçadas com diversas ações, ecoeventos, planetários, dias temáticos, entre outros.

22. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Remunerações dos órgãos sociais	109 917	95 760
Remunerações do pessoal	6 557 878	6 081 032
Encargos sobre as remunerações	1 375 191	1 306 232
Seguros	350 709	297 686
Outros gastos com o pessoal	456 789	454 290
	<u>8 850 484</u>	<u>8 235 000</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa teve em média 412 e 405 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

Nas remunerações de pessoal encontra-se refletido, não só o aumento do salário mínimo, como também as medidas de descompressão salarial, promoções e reclassificações.

23. OUTROS RENDIMENTOS E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Rendimentos de construção Direito de Utilização de Infraestruturas	8 594 264	9 644 078
Indemnizações associadas a sinistros	218 656	179 831
Juros de mora	62 016	8 022
Alienação de equipamentos	10 700	53 530
Outros rendimentos e ganhos	261 173	75 008
	<u>9 146 809</u>	<u>9 960 469</u>

O valor de indemnizações diz respeito sobretudo ao valor estimado receber da seguradora, devido ao incêndio de uma retroescavadora e uma avaria num digestor de Aveiro, cobertos pela apólice multiriscos.

O aumento de juros de mora deve-se ao aumento da dívida em atraso, agravado pelo aumento da tarifa praticada aos Municípios e ao aumento da taxa dos juros de mora.

Na rubrica “Outros rendimentos” em 2023, encontra-se registado o reembolso do IMI pago em 2019, 2020 e 2021, pelo deferimento da AT ao pedido de isenção, efetuado em anos anteriores, por parte da ERSUC, no montante total de 213.803,74€.

A rubrica de “Subsídios à exploração” individualizada na Demonstração dos Resultados diz respeito sobretudo ao reconhecimento do subsídio atribuído à ERSUC no âmbito de uma candidatura apresentada ao POSEUR, cujo reconhecimento está a ser diferido por 5 anos e acabará em 2024. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 apresenta os seguintes valores:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Subsídios à exploração	29 788	53 632
	<u>29 788</u>	<u>53 632</u>

24. OUTROS GASTOS

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Gastos de construção Direito de Utilização de Infraestruturas	8 594 264	9 644 078
Impostos	258 441	291 235
Indemnizações	3 323	3 458
Correções relativas a exercícios anteriores	20 624	2 851
Outros gastos e perdas	<u>74 255</u>	<u>19 342</u>
	<u><u>8 950 906</u></u>	<u><u>9 960 964</u></u>

Na rubrica “Outros gastos e perdas” estão registadas as perdas por abates de imobilizado, cuja vida útil prevista não tinha ainda terminado.

25. GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZACÃO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Amortizações de ativos intangíveis (Nota 6)	6 598 688	9 867 908
Regularização de amortizações de ativos intangíveis (Nota 6)	<u>(2 590)</u>	<u>-</u>
	<u><u>6 596 098</u></u>	<u><u>9 867 908</u></u>

A diminuição verificada em 2023, deve-se sobretudo, ao facto de em 2022 ter existido uma alteração de critério de contabilização dos custos de manutenções plurianuais. A partir de 2022 essas manutenções, passaram a ser registadas em conservação e reparação pelo gasto total do ano. As manutenções plurianuais de anos anteriores a 2022, eram registadas em imobilizado e o valor líquido ainda por amortizar no final de 2021, foi amortizado totalmente em 2022.

26. JUROS E RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Juros suportados	1 797 763	698 862
Comissões bancárias	433 822	286 163
Outros gastos e perdas financeiros	<u>227 012</u>	<u>-</u>
	<u><u>2 458 597</u></u>	<u><u>985 025</u></u>

Na rubrica de “Outros gastos financeiros” encontra-se registado o valor da atualização financeira inerente ao registo do desvio tarifário.

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Juros obtidos de aplicações financeiras	39 750	-
Outros	<u>234 007</u>	<u>223 294</u>
	<u>273 757</u>	<u>223 294</u>

Na rubrica de “Outros” encontra-se o valor da atualização financeira inerente ao saldo regulatório (Nota 9).

27. PASSIVOS CONTINGENTES E RESPONSABILIDADES NÃO ASSUMIDAS NO BALANÇO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Garantias bancárias de execução	<u>1 137 271</u>	<u>1 137 271</u>
	<u>1 137 271</u>	<u>1 137 271</u>

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

<u>Beneficiário</u>	<u>Montante</u>	<u>Natureza</u>
<u>Garantias bancárias de execução:</u>		
DGGE	5 375	Cumprimento das obrigações emergentes do contrato de fornecimento de energia eléctrica
Estado Português	<u>1 131 896</u>	Cumprimento das obrigações emergentes do contrato de concessão
	<u>1 137 271</u>	

28. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	148 635	1 838 418
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	1 700 000	1 700 000
Resultado líquido por ação básico e diluído	<u>0,09</u>	<u>1,08</u>

29. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

29.1 Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

29.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de *cash-flow* para 2024 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes.

A 31 de dezembro de 2023, a Empresa apresenta um fundo de maneo positivo no valor de 354 356 Euros e um montante de crédito disponível e não utilizado de 19 000 000 Euros.

29.3 Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador (ERSAR), na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas

independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expetativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

(a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.

(b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço e no final de 2022 sobre o regulamento de procedimentos regulatórios.

Em 2024 a ERSAR pretende efetuar revisão do regulamento tarifário dos resíduos.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2023, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2024, e conseqüentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas. Tal como referido o ponto 1.1, também ainda não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às contas Reguladas Reais de 2022.

30. INFORMAÇÃO SOBRE OS CONTRATOS DE CONCESSÃO

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal do Litoral Centro em regime de serviço público, foi atribuída à ERSUC através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 14/03/1997, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios e empresas municipais obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e consequentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa a aprovação é efetuada pelo concedente após apreciação da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integrando na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagens e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos;

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;

- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;

Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;

- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à

concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

31. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2023, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2023.

32. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários contratados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 com o Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 12 358 Euros.

Coimbra, 21 de fevereiro de 2024

O CONTABILISTICA CERTIFICADO

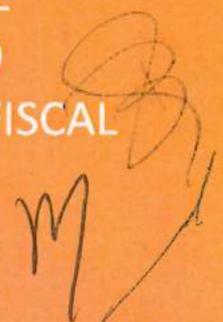
Henrique Duarte Cortes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luís Ezequiel
Bruno Afonso Augusto Pereira
José Carlos Calhaz Monteiro

16

RELATÓRIO E
PARECER DO
CONSELHO FISCAL

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.

RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da

ERSUC- RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório e parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras da ERSUC- RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A., ("Entidade"), preparados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

FISCALIZAÇÃO

O Conselho Fiscal acompanhou a gestão e a evolução da atividade da Entidade através de reuniões formais e informais com os seus responsáveis com a frequência e extensão que considerou adequadas, mantendo igualmente contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos informou da planificação das suas intervenções, do seu âmbito e natureza, bem como das conclusões dos trabalhos realizados. Foi ainda este Conselho Fiscal informado do desenvolvimento do processo de preparação e de divulgação de informação financeira, bem como a revisão das demonstrações financeiras.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Balanço em 31 de dezembro de 2023, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo para o exercício findo naquela data, os quais mereceram a sua concordância.

Procedeu ainda à apreciação do Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração e da Certificação Legal de Contas, sem qualquer qualificação, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem igualmente a concordância do Conselho Fiscal.

No cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração, dos Serviços da Entidade e do Revisor Oficial de Contas todas as informações e esclarecimentos solicitados, cobrindo a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, não tendo tomado conhecimento de violações à Lei ou aos Estatutos da Entidade.



PARECER

Tendo em consideração o exposto acima, somos de parecer que sejam aprovados:

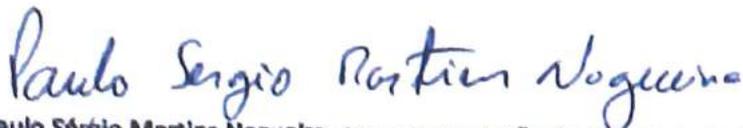
1. O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício de 2023;
2. A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

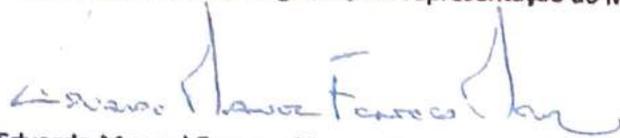
O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos Responsáveis da Entidade e, bem assim, do Revisor Oficial de Contas.

Vil de Matos, 05 de março de 2024

O CONSELHO FISCAL



Paulo Sérgio Martins Nogueira, em representação do Município de Sever do Vouga- Presidente



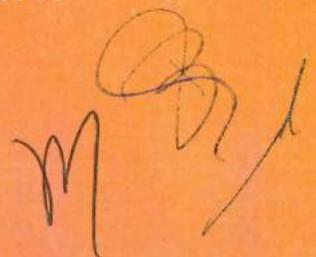
Eduardo Manuel Fonseca Moura- Vogal



Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos- Vogal

17

CERTIFICAÇÃO LEGAL
DE CONTAS

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 95.866.939 euros e um total de capital próprio de 31.939.285 euros, incluindo um resultado líquido de 148.635 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

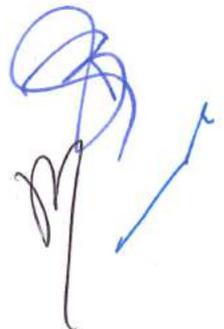
Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

5 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, ROC nº 1432
Registado na CMVM com o nº 20161042

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, located in the bottom right corner of the page.